SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 01 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1825

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 005/2016.

EXTRATO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE N°005/2016

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, daAMAG- ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS, Licitação na Modalidade de Pregão Presencial, com a finalidade de selecionar propostas pelo menor preço global, paracontratação de empresa especializada naprestação de serviços de digitalização de documentos e sistema de armazenamento e busca dos documentos processados para os 32 (trinta e dois) Municípios membros da Associação dos Municípios da Microrregião do Circuito das Águas – AMAG, que interessarem na adesão dos serviços, cujo contrato será até 31 de dezembro de 2016.

Tudo seráregida pela Lei Federal de n° 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, no que couber Lei Complementar de n° 123/06 e pelas demais condições fixadas no Edital, às quais os interessados devem submeter-se sem quaisquer restrições.

A SESSÃO DO PREGÃOacontecerá no dia 14 de setembro de 2016, às 10:00 horas, na sede da AMAG, na Avenida Camilo Soares, n° 100, Bairro Centro, na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, no prédio do AMAG, ou pelo e-mailadministrativo@amag-mg.org.br

Informações complementares no telefone (35) 3341-3500.

Caxambu, 31 de agosto de 2016

ADRIANO JOSÉ SENADOR
Pregoeiro da AMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:5EC5DF57

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- TERMO HOMOLOGAÇÃO- PROCESSO 019/2016

PROCESSO N.º 019/2016
PREGÃO PRESENCIAL 09/2016- REGISTRO DE PREÇOS- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Para que se produzam os efeitos legais, HOMOLOGO o julgamento do Processo n.º 019/2016, Pregão Presencial 09/2016- Registro de Preços, para a contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de: Item 01 - Cirurgia de Pterígio monocular(exérese de pterígio), item 02- Doppler transfontanela, item 03- Ecocardiograma de estresse, item 04- Nasofibroscopia, item 05- RX Simples com laudo, a ser realizado no município de Monte Carmelo, item 06- Tomografia para todas as partes do corpo (com ou sem contraste) SEM anestesia, a ser realizado no município de Monte Carmelo e item 07 - Ultrassonografia sendo: de mama, abdomem inferior feminino, abdomem inferior masculino, retal, pequenas partes, abdomem superior, transvaginal, obstétrico, bolsa escrotal e tireoide, a ser realizado no município de Monte Carmelo e **HOMOLOGO** como vencedoras as seguintes empresas**:** Clínica Médica João José Inácio Ltda ME CNPJ 18.192.170/0001-80, situada na Av. Getúlio Vargas 1820, Uberlândia-MG, vencedora para o item 04**-** Nasofibroscopia, no valor de R$178,00 (cento e setenta e oito reais)**,** o Instituto de Medicina do Coração Ltda, CNPJ 86.554.607/0001-39, situada na Rua Santa Helena, 609, Bairro Tabajaras em Uberlândia-MG, vencedora para o item 03- Ecocardiograma de estresse, valor de R$ 347,00 (trezentos e quarenta e sete reais), a Clínica de Radiologia SS, CNPJ 00.457.318/0001-04, situada na Av. Cipriano Del Fávero, 510, centro, município de Uberlândia-MG, vencedora para o item 02- Doppler transfontanela, valor de R$165,00 (cento sessenta e cinco reais), a Neo Nucleo Especializado em Oftalmologia de Uberlandia SS Ltda CNPJ19.634.108/0001-64, situada na Rua Duque de Caxias, n.º 53, centro, município de Uberlândia-MG vencedora para o item 01- - Cirurgia de Pterígio monocular(exérese de pterígio) valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada a Clínica de Imagens de Monte Carmelo , CNPJ 00.265.870/0001-92 situada na Av. Dona Sindá, 60 – Centro – Monte Carmelo-MG, vencedora para o item 05- RX Simples, valor de R$45,00 (quarenta e cinco reais), item 06 - Tomografia para todas as partes do corpo (com ou sem contraste) SEM anestesia, valor de R$205,00 (duzentos e cinco reais) e item 07- Ultrassonografia, valor de R$58,00 (cinquenta e oito reais), conforme ata de julgamento do dia 26 de julho de 2.016, anexas ao processo.

Uberlândia, 27 de julho de 2.016.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:70F2E8D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15 – TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

A Câmara Municipal de São Lourenço por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 21, de 11 de julho de 2016, vem retificar o que segue:

No preâmbulo, ONDE SE LÊ:
"A Câmara Municipal de São Lourenço, por intermédio do Pregoeira, designado pela Portaria n.º 21, de 11 de julho de 2016, e equipe de apoio com a autorização do Presidente da Câmara, de acordo com a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público, para ciência dos interessados que dia: **02 de setembro** às: **09:00 – Credenciamento e 09:15h – Abertura dos Envelopes** ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente, realizará licitação na modalidade acima descrita visando **Aquisição de material gráfico para Secretária e Escola do Legislativo da Câmara Municipal de São Lourenço".**

LEIA-SE:
"A Câmara Municipal de São Lourenço, por intermédio do Pregoeira, designado pela Portaria n.º 21, de 11 de julho de 2016, e equipe de apoio com a autorização do Presidente da Câmara, de acordo com a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público, para ciência dos interessados que dia: **05 de setembro** às: **09:00 – Credenciamento e 09:15h – Abertura dos Envelopes** ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente, realizará licitação na modalidade acima descrita visando **Aquisição de material gráfico para Secretária e Escola do Legislativo da Câmara Municipal de São Lourenço".**

São Lourenço, 31 de agosto de 2016.

ANA CAROLINA RANGEL
Pregoeira

Publicado por:
Ana Carolina Rangel
Código Identificador:EC6D5A1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO (RESUMO) DE CONTRATO

Assunto: Publicação de extrato (resumo) de contrato
Lei 8.666/93 – art. 61, parágrafo único.
Data limite: 5º dia útil do mês de setembro de 2016.
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA – Processo Licitatório nº 035/2016 - Processo de Dispensa nº 019/2016. Objeto: Locação de impressora para o setor de ultrassonografia e ecocardiografia, tendo por contratada a empresa VALE DO AÇO COPIADORAS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.687.746/0001-27, com sede a Av. do Contorno, nº 9215, 8º andar, sala 804, Prado, Belo Horizonte**,** com valor global de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Ponte Nova (MG), 31 de agosto de 2016.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:41376D1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO 026/2016, PROCESSO 043/2016
REGISTRO DE PREÇO 016/2016

A Pregoeira informa aos interessados, que os vencedores do Pregão 026/2016, cujo Objeto é contratação de empresa para serviços de mão-de-obra mecânica, elétricos e guincho para manutenção de veículos leves, médios, pesados e motos de propriedade do Município de Açucena, em atendimento à todas as Secretarias. Edital com Cota Reservadas paras as micros empresas, foram LCM PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA-ME , TRACTORVALE SERVIÇOS E MANUTENÇAO LTDA ME e AUTO ELÉTRICA AM LTDA.

Açucena 31 de agosto de 2016.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:7EE83D24

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO Nº. 025/2016 – PROCESSO Nº. 042/2016

A Pregoeira informa aos interessados, que os vencedores do Pregão nº. 023/2016, cujo objeto é a Contratação de 01 (um) veiculo com capacidade mínima de 09 (nove) lugares, ano de fabricação a partir de 1995, para transportar alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Açucena/MG. Foi LISMARK FURBINO DE BRITO.

Açucena, 31 de agosto de 2016.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:279D9B82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogado até 31 de agosto de 2017 o contrato nº 077/2014 firmado entre a Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16 e a empresa Gtronic Tecnologia em Informática LTDA - ME – CNPJ: 04.376.995/0001-40 - Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de cópias e impressões nas dependências da Prefeitura Municipal de Araújos, sem franquia mínima, com estimativa de 60.000 (sessenta mil) páginas mensais, seguindo as seguintes características técnicas e quantidade de equipamentos que deverão ser instalados. Valor: R$ 0,0413 por página.

Prefeitura Municipal de Araújos, 25 de agosto de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:2DD6E586

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar Processo Licitatório nº 057/2016 na modalidade Tomada de Preços nº 005/2016 – Tipo: Menor Preço/global – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação asfáltica de vias públicas no município de Araújos. Abertura dos envelopes: 20 de setembro de 2016 às 08:30 hs. Informações Edital: de 2ª à 6ª feira, das 12:00 às 17:00, na sede da Prefeitura situada na Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro - Araújos – MG. E-mail:
licitaaraujosprefeitura@outlook.com. O edital encontra-se disponível no site www.araujos.mg.gov.br. Telefone: (37) 3288-3018.

Araújos (MG), 30 de agosto de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:2ADEB00F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
ERRATA

EDITAL PREGÃO Nº 015/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2016
OBJETO: aquisição de material esportivo para as escolas municipais e para o "Projeto Criança do Futuro".
A Prefeitura Municipal de Araújos através de sua pregoeira nomeada pela Portaria 024/2013 torna público a correção do Aviso de Licitação do Pregão nº 015/2016, Processo Licitatório nº 056/2016:
Onde se lê: Entrega dos envelopes 13 de agosto de 2016 às 12:30 horas.
Leia-se: Entrega dos envelopes 13 de setembro de 2016 às 12:30 horas, mantendo-se inalterados os demais itens e exigências do Edital em referência.

Araújos (MG), 29 de agosto de 2016.

SANDRA DE FÁTIMA NASCIMENTO.
Pregoeira

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:ABC28088

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
EDITAL PROC 177

Municipio de Barroso torna publica Proc 177/16 Pregão Presencial nº 125/16 Registro de Preços Aquisição de peças automotivas, componentes e acessórios maior desconto percentual sobre tabela dos fabricantes, abertura dia 21/09/2016 ás 13:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:143BF611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO CONTRATP 61/2016

O Município de Barroso torna publico o extrato do contrato 067/2016 firmado com Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI MG CNPJ: 03.773.700/0001-33 proc 179/2016 objeto Contratação da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI para ministrar Cursos de Qualificação Profissional SENAI conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social no valor total de R$ 107.488,00 (cento e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:9B67626B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
RATIFICAÇÃO PROC 179

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 179/16 Dispensa nº 46/16 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI MG CNPJ: 03.773.700/0001-33 proc 179/2016 objeto Contratação da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI para ministrar Cursos de Qualificação Profissional SENAI conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social no valor total de R$ 107.488,00 (cento e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:F8D2C8C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROC 175

Municipio de Barroso torna publica Proc 175/16 Pregão Presencial nº 123/16 Aquisição de peças para equipamentos da saúde, abertura dia 20/09/2016 ás 13:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:E809EEED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADESÃO ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO CARONA, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 08/2015 PREGÃO Nº 07/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, CNPJ 01.612.493/0001-83, torna público a adesão através do procedimento carona, a Ata de Registro de Preços Processo nº 08/2015 Pregão nº 07/2015 AMMESF – Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco. Objetivando a locação de máquinas. Conforme detalhado no termo de referência do referido processo. Maiores informações pelo telefone (0xx38) 3625-6104.

Bonito de Minas/MG, 31/08/2016.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:71D65E00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 061/2016-DISPENSA Nº: 014/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna publico o extrato do contrato – Processo nº 061/2016-Dispensa nº: 014/2016. Celebrado com a empresa: **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA IDEAL LTDA ME** CNPJ nº 08.815.415/0001-25. Objeto: Contratação de serviços de locação de caminhão pipa. Valor Global: R$ 36.000.00 (trinta e seis mil reais)**.** Vigência: 01/08/2016 a 31/01/2017.

Bonito de Minas/MG, 31/08/2016.

RITA DE FÁTIMA R DA SILVA NETO
PCL.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:A26899E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº 063/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna publico a republicação do extrato da Ata de Registro de Preços do Processo nº 063/2016 Pregão Presencial nº 030/2016. Celebrado com a **ABMINAS - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO** CNPJ nº 10.943.000/0001-89. Objeto: Prestação de serviços de construção de base para instalação de reservatórios e construção de rede de distribuição de água potável junto às residências das Comunidades Rurais. Valor global: R$

624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais). Vigência: 22/08/2016 a 31/12/2016.

Bonito de Minas 31/08/2016.

RODRIGO PINTO DOS REIS.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:0DA7B79B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS SAÚDE

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extratos de Termos Aditivos; 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 132/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Vanderleia Clemente de Souza, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 132/2013, pelo prazo de 147 (cento e quarenta e sete) dias, tendo vigência a partir do dia 07/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 133/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Marlucia Alves da Silva, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 133/2013, pelo prazo de 147 (cento e quarenta e sete) dias, tendo vigência a partir do dia 07/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 135/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Katia Inacio Martins, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 135/2013, pelo prazo de 150 (cento e cinqüenta) dias, tendo vigência a partir do dia 04/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 145/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Jussara Dias Madureira, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 145/2013, pelo prazo de 151 (cento e cinqüenta e um) dias, tendo vigência a partir do dia 03/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 146/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Alexandre Francisco da Silva: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 146/2013, pelo prazo de 151 (cento e cinqüenta e um) dias, tendo vigência a partir do dia 03/08/2016 e término no dia 31/12/2016.

**Brasilândia de Minas- MG, 31 de Agosto de 2016.

***** *ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:BF6A7568

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS SAÚDE

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS- MG – extratos de Termos Aditivos:; 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 149/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Nubia Aparecida Alves Leite, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 149/2013, pelo prazo de 145 (cento e quarenta e cinco) dias, tendo vigência a partir do dia 09/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 154/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Esdras de oliveira Castro Filho, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 154/2013, pelo prazo de 139 (cento e trinta e nove) dias, tendo vigência a partir do dia 15/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 155/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Elaine Torres Ferreira de Araujo, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 155/2013, pelo prazo de 139 (cento e trinta e nove) dias, tendo vigência a partir do dia 15/08/2016 e término no dia 31/12/2016. 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 156/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Keila Costa Silva de Jesus, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 156/2013, pelo prazo de 139 (cento e trinta e nove) dias, tendo vigência a partir do dia15/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 158/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Maria Silda Ribeiro de Souza Oliveira, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 158/2013, pelo prazo de 139 (cento e trinta e nove) dias, tendo vigência a partir do dia 15/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 159/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Leidiane Cardoso Guimarães, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 159/2013, pelo prazo de 139 (cento e trinta e nove) dias, tendo vigência a partir do dia 15/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 161/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Aline Tavares da Silva, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 161/2013, pelo prazo de 139 (cento e trinta e nove) dias, tendo vigência a partir do dia 15/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 162/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Lucimar Ferreira Machado, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 162/2013, pelo prazo de 139 (cento e trinta e nove) dias, tendo vigência a partir do dia 15/08/2016 e término no dia 31/12/2016.

**Brasilândia de Minas- MG, 31 de Agosto de 2016.

***** *ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:E1351B78

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS SAÚDE

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extratos de Termos Aditivos: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 163/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Maria Vania Marques de Abreu, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 163/2013, pelo prazo de 139 (cento e trinta e nove) dias, tendo vigência a partir do dia 15/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 164/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Maria Judite Antunes de Souza, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 164/2013, pelo prazo de 139 (cento e trinta e nove) dias, tendo

vigência a partir do dia 15/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 165/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Camila Ferreira de Morais, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 165/2013, pelo prazo de 139 (cento e trinta e nove) dias, tendo vigência a partir do dia 15/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 166/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Simone Pereira Gomes da Silva, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 166/2013, pelo prazo de 139 (cento e trinta e nove) dias, tendo vigência a partir do dia 15/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 167/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Zeneide Pereira de Oliveira Miranda, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 167/2013, pelo prazo de 139 (cento e trinta e nove) dias, tendo vigência a partir do dia 15/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 168/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Leidiane Rodrigues Monteiro, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 168/2013, pelo prazo de 139 (cento e trinta e nove) dias, tendo vigência a partir do dia 15/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 171/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Vanilda Aparecida de Lima Andrade, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 171/2013, pelo prazo de 139 (cento e trinta e nove) dias, tendo vigência a partir do dia 15/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 174/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Maria Rosilda de Oliveira, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 174/2013, pelo prazo de 139 (cento e trinta e nove) dias, tendo vigência a partir do dia 15/08/2016 e término no dia 31/12/2016;

**Brasilândia de Minas- MG, 31 de Agosto de 2016.

***** ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:877BD1FD

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS SAÚDE

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extratos de Termos Aditivos: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 176/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Gislene Maria Fernandes Viana, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 176/2013, pelo prazo de 139 (cento e trinta e nove) dias, tendo vigência a partir do dia 15/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 177/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Geralda Macedo dos Santos, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 177/2013, pelo prazo de 139 (cento e trinta e nove) dias, tendo vigência a partir do dia 15/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 178/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Karen Guimarães de Bessa, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 178/2013, pelo prazo de 139 (cento e trinta e nove) dias, tendo vigência a partir do dia 15/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 179/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Maria Nilca Rodrigues da Silva, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 179/2013, pelo prazo de 139 (cento e trinta e nove) dias, tendo vigência a partir do dia 15/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 181/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Simaria Aparecida de Bessa Carmo, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 181/2013, pelo prazo de 136 (cento e trinta e seis) dias, tendo vigência a partir do dia 18/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 192/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Arielma Aparecida Rodrigues Magalhães, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 192/2013, pelo prazo de 151 (cento e cinqüenta e um) dias, tendo vigência a partir do dia 03/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 014/2014 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Raphaela Cristina Alves Dias, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 014/2014, pelo prazo de 139 (cento e trinta e nove) dias, tendo vigência a partir do dia 15/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 061/2015 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Antonio Pascoal de Oliveira, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 061/2015, pelo prazo de 149 (cento e quarenta e nove) dias, tendo vigência a partir do dia 05/08/2016 e término no dia 31/12/2016.

**Brasilândia de Minas- MG, 31 de Agosto de 2016.

***** ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:897716E2

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS SAÚDE

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extratos de Termos Aditivos: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 062/2015 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Kivia de Souza Campos Santos, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 062/2015, pelo prazo de 147 (cento e quarenta e sete) dias, tendo vigência a partir do dia 07/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 063/2015 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Junia Aparecida Martins de Abreu Couto, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 063/2015, pelo prazo de 149 (cento e quarenta e nove) dias, tendo vigência a partir do dia 05/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 066/2015 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Andreia Pereira, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 066/2015, pelo prazo de 147 (cento e quarenta e sete) dias, tendo vigência a partir do dia 07/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 067/2015 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Erica Mendes Machado, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 067/2015, pelo

prazo de 145 (cento e quarenta e cinco) dias, tendo vigência a partir do dia 09/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 068/2015 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Sara Mendes Brito, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 068/2015, pelo prazo de 142 (cento e quarenta e dois) dias, tendo vigência a partir do dia 12/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 072/2015 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Senhora Alencassia Francisca da Silva, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 072/2015, pelo prazo de 128 (cento e vinte e oito) dias, tendo vigência a partir do dia 26/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 073/2015 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Senhora Paula Rodrigues de Oliveira, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 073/2015, pelo prazo de 129 (cento e vinte e nove) dias, tendo vigência a partir do dia 25/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 009/2016 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Senhora Aparecida de Jesus Pereira Nascimento, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 009/2016, pelo prazo de 152 (cento e cinqüenta e dois) dias, tendo vigência a partir do dia 02/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 010/2016 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Senhora Marineide Candida Barreto, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 010/2016, pelo prazo de 137 (cento e trinta e sete) dias, tendo vigência a partir do dia 17/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 011/2016 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Senhora Natiele Soares da Silva Gomes, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 011/2016, pelo prazo de 130 (cento e trinta) dias, tendo vigência a partir do dia 24/08/2016 e término no dia 31/12/2016.

**Brasilândia de Minas- MG, 31 de Agosto de 2016.

***** ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:1BF3BD22

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ADIAMENTO ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG, torna público que adiou para o dia 15/09/2016 às 8h30min a abertura dos envelopes do Pregão Presencial 31/2016, Processo Licitatório 36/2016. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel.: (38) 3562-1202 no setor de compras e licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 12h00min às 18h00min.

Brasilândia de Minas - MG, 31 de agosto de 2016.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2016.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:ECF0200D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 122/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 122/16 – Pregão Presencial n.º 046/15*** para a *aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis para atender as necessidades das secretariais municipais*. Após a fase de lances foi aberto o envelope de *"documentação para habilitação"*, verificando-se que as empresas ***ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS – EIRELI, LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI – ME***, ***DRAGASUL MINERACAO LTDA-ME***, ***HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP, SIDNEI CHAGAS CINTRA – EPP*** e ***PEDRO CESAR BORGES RAMOS –EPP*** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Já a empresa ***MOEMA COMERCIAL LTDA ME*** apresentou o documento da *cláusula* 6.2, *item* III, *letra* b) fora do prazo de validade, ficando portanto inabilitada para a próxima fase do processo. Após declarada sua inabilitação o representante da mesma pediu sua retirada da sessão. Foi indagado aos licitantes sobre o período recursal das fases de *credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que apenas a empresa ***PEDRO CESAR BORGES RAMOS –EPP*** manifestou interesse em interpor recurso conforme documento anexo, abrindo os demais presentes mão de seus exercícios. Em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, fica aberto o prazo de 03 (Três) dias úteis para interposição de recurso a quem possa interessar. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 31 de Agosto de 2016.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:CEFF2851

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

O Município da Campanha, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, 59 - Centro no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **Lázaro Roberto da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-8.036.184 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n.º 681.769.536-87, brasileiro, casado, denominada **CONTRATANTE**, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0025/2016 firmado com a empresa **CASA DE CARNES BETIM EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à AL DAMAZO REZENDE , 281, CENTRO, BETIM - MG - 32600-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.144.840/0001-07 pelos motivos expostos:

Considerando o relatório apresentado pelo Nutricionista da Prefeitura Municipal.

Considerando o Parecer Jurídico apresentado

Considerando a situação de não conformidade de cumprimento com as exigências do edital bem como as descritas no contrato.

Considerando que a CONTRATADA foi notificada do descumprimento das cláusulas contratuais por meio de notificações, via AR (Correios), nos quais foi solicitado proceder ao cumprimento integral das cláusulas do contrato supra nominado.

RESOLVE:

Art. 1°. Rescindir unilateralmente o Contrato nº 0025/2016, de 29/02/2016, Pregão Presencial nº 0007/2016, para FORNECIMENTO DE CARNES BOVINAS, SUINAS E LINGUIÇA em razão do descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão, com fulcro no Art. 79 , I da Lei nº 8.666/93.

O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros AMM.

Campanha, 26 de Agosto de 2016

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:73EC9BB8

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DELIBERATIVA

Processo: 00011/2015 Modalidade: Pregão Nº Modalidade: 0007/2015

Às quatorze horas do dia vinte e seis de Agosto de dois mil e dezesseis reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela portaria nº 3610/2016, a Diretora do Departamento de Compras e Licitações e a Secretária de Educação, Renilda Marfelli Ribeiro, para deliberar sobre aplicação de de penalidade à empresa **CASA DE CARNES BETIM EIRELI EPP, CNPJ nº 12.144.840/0001-07**, a qual não cumpriu com as obrigações contratuais firmadas. O objeto do contrato é: a AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS, LINGUIÇA. De acordo com os relatórios enviados pela Secretaria Municipal de Educação , a empresa não cumpriu as exigências contratuais em relação à qualidade do produto apresentado, devidamente documentado por fotos e relatório circunstancial do servidor Francisco Maia Custódio (Nutricionista) . A empresa em questão foi devidamente notificada, obedecido o prazo recursal, e a justificativa apresentada não satisfez os responsáveis pela merenda escolar. Foi solicitado ao Departamento Jurídico parecer referente a situação em epígrafe, este que se posicionou pela rescisão unilateral do contrato. Sendo assim, esta comissão determina que seja aplicada penalidade de acordo com o Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, suspendendo a empresa **CASA DE CARNES BETIM EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Alameda Damazo Rezende 281-B – Centro Betim / MG, - 32.600-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.144.840/0001-07, de contratar com a Prefeitura Municipal da Campanha / MG pelo prazo de 02 (dois) anos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

SÉRGIO SOARES NUNES
Presidente
C.P.L

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

LUCAS JOSÉ FERREIRA MAIA
Membro da C.P.L.

TALES GOMES
Membro da C.P.L.

RENILDA MARFELLI RIBEIRO
Secretária da Educação

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:0C7D337B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público Extrato do Contrato nº 00130/2016 – Processo nº 0059/2016 Inexigibilidade nº 00010/2016 Contratada: **BAMBOA SAMBA CLUB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME EPP, CNPJ nº 17.226.760/0001-14** Objeto: Apresentação do grupo "BAMBOA" de propriedade da referida empresa . Valor: 22.000,00. Dotação: 674 (reduzido)

Campanha/MG, 30/08/2016

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:C2A5F91F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público Extrato do Contrato nº 00134/2016 – Processo nº 0060/2016 Inexigibilidade nº 00011/2016 Contratada: **J.K.G LEAL PRODUÇÃO E ARTE ME , CNPJ nº 10.733.069/0001-88** representate exclusivo da banda "VILLA BAGGAGE" Objeto: Apresentação da banda "VILLA BAGGAGE" . Valor: 22.000,00. Dotação: 674 (reduzido)

Campanha/MG, 30/08/2016

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:8FEB4F6B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA N° 3721 / 2016

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, o Sr. ANDRÉ RIBEIRO SILVA, do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO- CPC 01, nesta data.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 31 de Agosto de 2016

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:6F66431B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA N° 3722/2016

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, o Sr. DANIEL SILVA RODRIGUES, do cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO E JURÍDICO- CPC 05, nesta data.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 31 de Agosto de 2016

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:E7D737AA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 0061/2016– Modalidade: **PREGÃO Nº 00041/2016 REGISTRO DE PREÇOS** *Objeto*: **AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS, LINGÜIÇA, FRANGO, SALSICHA.** –Data de abertura: 19/09/2016 às 14:00. **. Valor estimado : R$ 107.739,96** Informações site:
www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora do Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:152FFDB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº SL036/016 - PROCESSO 052/016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Contrato SL 036/016 - Processo Licitatório 052/016, Inexigibilidade 005/016. Objeto: Contratação de Show artístico com a cantora Aline Brasil, diretamente com a sua empresa Fino Tom Produções e Eventos Ltda. – CNPJ 19.499.619/0001-10, que será realizado no dia 28/08/2016, nas festividades em comemoração do 105º aniversário da cidade de Campestre, na praça Brasil. Contratada: Fino Tom Produções e Eventos Ltda. – CNPJ 19.499.619/0001-10, no valor de R$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais). Vigência: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura (25/08/2016) até trinta dias após assinatura do mesmo.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:2086E298

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 727/2016

Institui plantão obrigatório, no sistema de rodízio, para as farmácias e drogarias do município de Campos Altos.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campos Altos aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º Esta lei institui sistema obrigatório de plantão para todas as farmácias e drogarias em funcionamento no município de Campos Altos (MG).

Art. 2º Independentemente de outras normas que disciplinem ou venham a disciplinar o horário de funcionamento de farmácias e drogarias, estes estabelecimentos realizarão plantão pelo sistema de rodízio, para atendimento ininterrupto à sociedade.

Art. 3º Cada estabelecimento funcionará em regime de plantão por um período de 7 (sete) dias consecutivos.

Art. 4º Durante a semana em que o plantão estiver sob sua responsabilidade, o respectivo estabelecimento ficará aberto para atendimento ao público, no período das 07:00 às 22:00 horas.
§ 1º No período compreendido entre as 22:00 e as 07:00 horas do dia seguinte, o estabelecimento responsável pelo plantão deverá disponibilizar número de telefone para atendimento aos consumidores.
§ 2º O número de telefone a que se refere o parágrafo anterior, deverá ser fixado no Pronto Atendimento Municipal, sendo facultada a fixação em outros locais.
§ 3º A mudança do estabelecimento responsável pelo plantão ocorrerá sempre aos sábados às 12:00 horas.
§ 4º A escala de plantão será fixada pela Secretaria Municipal de Saúde.
§ 5º Quando não for responsável pelo plantão, o estabelecimento ficará aberto das 07:00 às 19:00 horas, podendo este horário ser estendido a critério da Secretaria Municipal de Saúde, mediante ato normativo próprio.

Art. 5º O descumprimento desta lei implicará ao estabelecimento infrator as seguintes penalidades:
I – Notificação por descumprimento;
II – multa de R$ 1.000,00 (um mil reais) na primeira reincidência;
III – multa de R$ 2.000,00 (dois mil reais) na segunda e seguintes reincidências;
§ 1º Independentemente das sanções previstas nos incisos anteriores, o estabelecimento que sofrer aplicação de 3 (três) ou mais multas no período de 12 (doze) meses consecutivos, terá o seu alvará de funcionamento cassado.
§ 2º O proprietário de estabelecimento que tiver o alvará cassado na forma do parágrafo anterior, não poderá obter autorização para abertura de outro estabelecimento congênere pelo prazo de 05 (cinco) anos.
§ 3º O valor das penalidades constantes dos incisos II e III serão reajustados anualmente com base no INPC.

Art. 6º O Executivo Municipal estabelecerá os regulamentos necessários à implementação do disposto nesta lei no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da sua publicação, prevendo-se, inclusive, o órgão responsável pelas providências administrativas, fiscalização e aplicação de eventual penalidade.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 23 de agosto de 2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:892E600C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 728/2016

ALTERA E CONSOLIDA DISPOSIÇÕES DAS LEIS MUNICIPAIS QUE AUTORIZAM O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIOS FINANCEIROS AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Câmara Municipal de Campos Altos/MG**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo, autorizado a repassar recursos a título financeiro aos médicos com atuação no Município de CAMPOS ALTOS, participantes do Projeto Mais Médico para o Brasil, instituído pela Lei Federal n. 12.871, de 22 de outubro de 2013, conforme critérios estabelecidos na presente Lei.

Parágrafo Único. Os médicos referidos nesta Lei farão jus aos recursos desde que efetivamente cumpram seus deveres e compromissos assumidos junto ao Município e ao Ministério da Saúde.

Art. 2°. São auxílios financeiros:
I. Despesas com Moradia;
II. Despesa com Alimentação;
III. Despesas com Higiene e Ajuda de Custo;
IV. Despesas com transporte, se caso.

Art. 3°. Fica estabelecido o auxílio financeiro/moradia, mensal, destinado ao custeio de despesas com moradia, no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para cada casal médico (ou seja, seiscentos reais para cada pessoa), ou no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) mensais para cada médico solteiro.

§ 1º. O repasse do valor referente ao auxílio moradia se dará, mensalmente, até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao da utilização de imóvel na cidade de Campos Altos (MG) pelos médicos, mediante recibo, depósito ou transferência bancária, diretamente ao médico participante, ou de acordo com outra recomendação governamental estabelecida para execução do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

§ 2°. O médico participante poderá renunciar à oferta, pelo Município, do recurso pecuniário equivalente, mediante assinatura de Termo de Renúncia, que será firmado pelo profissional em caráter livre, podendo optar por imóvel físico de propriedade do Município ou por este locado, ou acomodação em hotel ou pousada, consoante Portaria Federal n. 30, de 12 de Fevereiro de 2014 da Secretária de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, circunstâncias na qual a despesa decorrente será custeada pelo Município.

Art. 4°. Fica estabelecido o auxílio financeiro/alimentação, mensal, para o custeio de despesas com alimentação, no valor de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) por Médico.
§ 1º. Os recursos alusivos ao auxilio alimentação serão repassados mensalmente até o 1° (primeiro) dia útil do mês no qual o mesmo será utilizado.

§ 2°. Fica o Município obrigado a disponibilizar transporte adequado e seguro para o médico participante deslocar-se ao local do desenvolvimento das atividades de rotina do Projeto, para os locais de difícil acesso, quando necessário e/ou ser custeado com auxílio financeiro, cujo valor será objeto de regulamentação, segundo valor de mercado.

Art. 5°. Fica estabelecido o auxílio financeiro/higiene, a título de ajuda de custo e custeio de despesas com higiene, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) por profissional, valores que deverão ser repassados mensalmente até o 1° (primeiro) dia útil do mês no qual o mesmo será utilizado.

Art. 6°. A Secretária Municipal de Saúde deverá informar ao médico participante a possibilidade de concessão dos auxílios financeiros estabelecidos nesta lei e ao Ministério da Saúde a modalidade ofertada, bem como o valor, o prazo e a forma de repasse.

Art. 7º. No mês de dezembro de cada ano, será pago a cada médico de que trata esta lei, uma gratificação especial, em parcela única, tendo como base o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

§ 1º - A gratificação corresponderá a 1/12 avos do valor estabelecido no caput deste artigo, por mês de serviço efetivamente prestado, no ano correspondente.

§ 2º - A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de trabalho será havida como mês integral para os efeitos do parágrafo anterior.

§ 3º - A gratificação será proporcional:
I – na extinção do Programa Mais Médicos;
II – na rescisão ou denúncia do termo de compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Campos Altos, em relação ao Programa Mais Médicos;
III – na cessação da prestação de serviços pelos médicos;
IV – na desvinculação dos médicos ao Programa Mais Médicos.

Art. 8º. Os valores estipulados a título de auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio higiene e gratificação especial, serão reajustados, anualmente, aplicando-se o INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), cujo valor será ratificado por decreto do executivo.

Art. 9º. Em caso de afastamento do Projeto, por qualquer motivação, o médico participante deverá comunicar à Secretária Municipal de Saúde, que suspenderá de imediato os repasses dos recursos concedidos nos termos da presente Lei.

Art. 10. Os benefícios dispostos nesta lei terão vigência enquanto o médico vinculado ao Programa Mais Médicos atuar no Município de Campos Altos (MG).

Art. 11. Nos termos da Lei Federal n. 12.871/2013 e do termo de adesão e compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Campos Altos, ficam aprovados *ad-referendum* e as atividades desempenhadas pelos profissionais no início do Programa Mais Médicos do Governo Federal, não criam vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município de Campos Altos.

Art. 12. Fica o executivo Municipal autorizado a compatibilizar as despesas previstas nesta Lei através de ato próprio, obedecendo ao disposto na Constituição Federal, na Lei Federal n. 4.320/64, na Lei Complementar 101/2000, e noutras normas aplicáveis à matéria.

Art. 13. Os casos não previstos nesta Lei relativos aos médicos participantes serão avaliados e decididos pela Secretaria Municipal de Saúde junto à Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Art. 14. Os auxílios e gratificação instituídos por esta Lei:
I. Não têm natureza salarial, não constituindo salário-utilidade ou prestação salarial *in natura*.
II. Não serão incorporados, para quaisquer efeitos, ao vencimento ou vantagens recebidas pelos profissionais do Programa Mais Médicos.
III. Não constituem base de incidência para o cálculo de contribuição previdenciária;
IV. Não configuram rendimento tributável.

Art. 15. Ficam revogadas as leis anteriormente aprovadas e que tratam das matérias desta, esta entrando em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG, 30 de agosto de 2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:16D4B652

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028/2016
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 080/2016
Na conformidade do artigo 26, caput, da Lei 8.666/93, o Município de Capitão Enéas/MG, torna público a Contratação através da Inexigibilidade de Licitação Nº 028/2016, Processo Nº 080/2016. Contratada: **MINAS INTERAÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.460.233/0001-70**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE MARCIO MENEZES PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2016, NA TRADICIONAL FESTA RELIGIOSA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SANTO ANTONIO E DIVINO ESPIRÍTO SANTO, DE SETEMBRO EM CAÇAREMA.** Valor total estimado: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/93 –

Ratificação e Homologação em 31/08/2016 pelo
Sr. Prefeito
CESAR EMILIO LOPES OLIVEIRA.

Informações: na internet, no site
www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail:
licitação.capitaoeneas@hotmail.com.

LUCAS FERREIRA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lucas Ferreira Santos
Código Identificador:34C6F323

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 080/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 028/2016
CONTRATO 119/2016 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG e a empresa **MINAS INTERAÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.460.233/0001-70**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE MARCIO MENEZES PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2016, NA TRADICIONAL FESTA RELIGIOSA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SANTO ANTONIO E DIVINO ESPIRÍTO SANTO, DE SETEMBRO EM CAÇAREMA.** Valor total estimado: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Informações: na internet, no site
www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail:
licitação.capitaoeneas@hotmail.com. Ou Fone: (38) 3235-1001.

LUCAS FERREIRA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lucas Ferreira Santos
Código Identificador:1E6ACB14

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE RECEBIMENTO DE OBRA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº031/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016
Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o RECEBIMENTO DA OBRA, referente ao Processo Licitatório Nº 031/2016 Tomada de Preços Nº004/2016, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO DA FARMÁCIA DE MINAS- CAF, SITUADA NA RUA 26 Nº 58 NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG**, pelo ENGENHEIRO MUNICIPAL **SAMUEL RODRIGUES AMARAL CREA/MG: 160.125**, conforme termo de recebimento anexo ao processo. Executada pela empresa **CONSTRUTORA J&R,** inscrita no **CNPJ: 16.778.878/0001-92,** com efeitos retroativos a 04 de Agosto de 2016. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail:
licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

LUCAS FERREIRA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lucas Ferreira Santos
Código Identificador:DB6AFD31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - CREDENCIAMENTO Nº. 03/2016. Objeto: Credenciamento de instituições bancárias e não bancária, autorizadas pelo Banco Central, visando à prestação de serviços de recebimento de impostos (IPTU, ISSQN) e demais taxas municipais. Entrega e abertura dos envelopes: dia 30/10/15 às 11h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:FB0A6EB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 525/2016

"Revoga a Lei Municipal nº 518/2016 e restabelece o quadro de beneficiários a receberem auxílios e subvenções da Lei Municipal nº 498/2015."

Considerando, que a Lei Municipal nº 518/2016 foi aprovada e sancionada visando dar destinação aos recursos aprovados para o ECUCA - Esporte Clube Unidos de Catas Altas, na Lei Municipal nº 498/2015, que no momento não possuía certidões fiscais negativas;
Considerando, que a Liga de Desportos de Catas Altas e o ECUCA não conseguirão ajustar um plano de trabalho em comum;
Considerando, que no momento, o ECUCA possuí as certidões necessárias e as condições para ser beneficiada pela Lei Municipal nº 498/2015.

A Câmara Municipal de Catas Altas aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada, em seu inteiro teor, a Lei Municipal nº 518/2016, de 09 de junho de 2016, que "Altera o quadro de beneficiários a receberem auxílios e subvenções da Lei Municipal nº 498/2015."

Art. 2º - Fica restabelecido o quadro original aprovado pela Lei Municipal 498/2015, com a inclusão no quadro de entidades a receberem auxílios e subvenções do art. 1º, a entidade e respectivo valor abaixo descrita:

Item	CNPJ	Entidade	Valor Limite
06	18.704.551/0001-00	ECUCA - Esporte Clube Unidos de Catas Altas	40.000,00

Art. 3º - Fica mantido o valor destinado à entidade, integrante do quadro de beneficiários a receberem auxílios e subvenções, a entidade abaixo descrita:

Item	CNPJ	Entidade	Valor Limite
09	10.817.858/0001-05	Liga de Desportos de Catas Altas	27.000,00

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e em especial a Lei Municipal nº 518/2016.

Catas Altas, 30 de agosto de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:38631D8F

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2896/2016

"Dispõe sobre proibição da utilização de som automotivo no 3º Encontro de Cavaleiros na área da Cavalgada"

O **PREFEITO DE CATAS ALTAS**, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento no artigo 154, III, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Fica proibida a utilização de equipamentos de som em veículos de qualquer natureza, estacionados ou em movimento nas vias públicas em toda área da Cavalgada com emissão de sons e ruídos em excesso, que possam perturbar o 3º Encontro de Cavaleiros, a ser realizado no dia 17 de Setembro de 2016.

Art. 2° - Poderá o Poder Público Municipal estabelecer convênio com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais para cumprimento deste Decreto no que lhe couber.

Parágrafo único - Com o descumprimento deste Decreto, serão tomadas medidas cabíveis.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 30 de Agosto de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:D642495C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2895/2016

Revoga a Decreto n° 2890/2016

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1o- Fica revogado o Decreto nº 2890/2016 que dispõe sobre proibição da utilização de som automotivo no 2º Encontro de Cavaleiros no Distrito do Morro D'Água Quente.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 30 de agosto de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:7321FF72

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 69/2016

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor público Júlio Cezar Carioca

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, observado o art. 100 da Lei Complementar 512/2016 - Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor público **JÚLIO CEZAR CARIOCA,** ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem,** pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 27/08/2016 e término no dia 25/09/2016.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2016, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 30 de agosto de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:2DC1285D

PROCURADORIA JURÍDICA
ERRATA DECRETO Nº 2893/2016

Substitui membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, **DECRETA,** em cumprimento aos procedimentos e orientações da Portaria do FNDE n° 430, de 10 de dezembro de 2008, e em observância a Lei Municipal N° 267/2009, publicada em 14 de setembro de 2009,com alteração na Lei Municipal Nº 379/2012, publicada em 17 de julho de 2012.

Art. 1º- Ficam substituídos, nomeados e empossados os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Municipal d*e Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.*

I) Representantes do Poder Executivo Municipal:
a) Titular: Secretaria Municipal de Administração – Neide Odália Ferreira do Carmo por **Aparecida Graciana de Souza**

V) Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:
b) Titular: Vagna de Souza Rodrigues por **Juliana Maria dos Santos**

VII) Representantes do Conselho Tutelar:
c) Suplente: Isabel Cristina Ferreira por Diego Augusto de Paula Costa

Art. 2º – A duração do mandato dos membros será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 3º - Os membros do Conselho não serão remunerados, sendo sua atuação considerada de alta relevância para o município de Catas Altas**.**

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 24 de agosto de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:515B6F1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA CONCORRÊNCIA

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 002/2016

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis), ás 13:00h (treze horas) , no prédio da Prefeitura Municipal de Conquista/MG – reuniram-se, em sessão pública, membros da Comissão Permanente de Licitações, os quais foram designados pela Sra. Prefeita Municipal, através da Portaria nº 3735/2016 de 01.08/2016, **Iara Maria Ribeiro, Presidente da CPL, Marília Isabel Galis de Sousa, Membro e Mariana Aparecida Zago, Membro** para proceder a abertura do processo licitatório nº 042/2016, **CONCORRÊNCIA Nº 002/2016**, que tem por objeto a – para **CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO RELATIVO AO FUNCIONAMENTO DO BAR LOCALIZADO NAS DEPENDENCIAS DO CONQUISTA TÊNIS CLUBE, COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS USUÁRIOS DO CLUBE, EM ATENDIMENTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**. Em cumprimento ao prazo legal e como medida preparatória, o edital resumido foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no Jornal Hoje em Dia, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, no Quadro de Avisos da Prefeitura e disponibilizado no site da Prefeitura Municipal. O edital em questão foi elaborado de conformidade com a Lei Federal 8.666/93. A hora aprazada nenhum interessado compareceu, restando assim a licitação **DESERTA**, por ausência de interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, para lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada, pelo representante presente e pelos membros da Comissão.

Conquista/MG, em 31 de agosto de 2016.

Assinatura dos membros da CPL:

IARA MARIA RIBEIRO
Presidente da CPL

MARIANA APARECIDA ZAGO
Membro

MARÍLIA ISABEL GALIS DE SOUSA
Membro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:CE41B1B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 44/2016

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2016, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, realizada às 08:00 horas do dia 29 de Agosto de 2016, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: ELOINA ALVES RODRIGUES-ME para os itens do 01 ao 128 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 731.706,55
PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses contada a partir da data de sua publicação
DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2016.

PEDRO ARAÚJO MAGALHÃES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:E51C32F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA DE CORINTO - EXTRATO DE CONTRATO

PL 004/2016, Pregão Presencial nº 002/2016, Registro de Preços nº 001/2016. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratadas: Pneus Corinto Ltda, CNPJ nº 01.354.296/0001-01, contrato nº 124/2016. Valor total R$ 420,00. Objeto: aquisição parcelada de pneus novos, pneus reformados, câmaras, bicos e protetores para serem utilizados nos veículos automotores pertencentes às linhas leves médias e pesadas com reserva de cotas e itens exclusivos para microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, em atendimento à Secretaria Municipal de Transportes. Dotação Orçamentária:
02.07.01.12.361.0126.2055.33903000 Ficha: 409;
02.07.01.12.364.0009.2051.33903000 Ficha: 438;
02.07.01.12.364.0009.2157.33903000 Ficha: 445;
02.07.01.12.367.0507.2054.33903000 Ficha: 497.
Vigência: 25/08/2016 a 25/09/2016. Data das assinaturas: 25/08/2016.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:9E92F3D7

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA DE CORINTO - EXTRATO DE CONTRATO

PL 041/2016, Pregão Presencial nº 023/2016. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratadas: ASK Ltda – EPP, CNPJ nº 03.222.596/0001-62, contrato nº 122/2016 e Canedo Nunes Indústria e Comércio de Equipamentos para Academia ao Ar Livre Eireli - ME, CNPJ nº 23.035.647/0001-54, contrato nº 123/2016. Valor total R$ 24.000,00. Objeto: aquisição de equipamentos de ginástica, visando a implantação de "academia ao ar livre", conforme Convênio nº 1491003185/2015, firmado entre a SEGOV – Secretária de Estado de Governo de Minas Gerais e Prefeitura de Corinto, através de Emenda Parlamentar, exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou equiparadas. Dotação Orçamentária: Aquisição de equip. e mater. permanente.
02.17.01.27.812.0008.1198.4490.5200 – ficha: 1180, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo e
1491.04.122.160.1167.0001.4.4.40.42.01.0.10.8, consignada no Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais.
Vigência: 18/08/2016 a 31/12/2016. Data das assinaturas: 18/08/2016.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:B95F40EF

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA DE CORINTO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 1º termo aditivo, relativo ao contrato nº 059/2015, celebrado entre o Município e a empresa CSA Comercial Ltda - ME, oriundo do Processo Licitatório 021/2015, Pregão Presencial 015/2015. Objeto do aditivo: aumento quantitativo dos itens do contrato primitivo. Vigência: 01/12/2015 a 31/12/2015. Data da Assinatura: 01/12/2015.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:8B3E91C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Licitatório– 33/2016, Pregão Presencial para Registro de Preços – 21/2016, *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE ALUNOS, GRUPOS SOCIAIS, GRUPOS CULTURAIS E EQUIPES ESPORTIVAS DESTE MUNICÍPIO.* **Menor preço por Item. Vencedores:**
WESLEY DE LIMA RESENDE CNPJ: 24.853.250/0001-32 **– no valor de até R$ 114.710,00 (cento e quatorze mil setecentos e dez reais).**

VIAÇÃO ESTRELA DE MINAS – ME, CNPJ: 17.402.287/0001-89 **– no valor de até R$ 251.830,00 (duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e trinta reais).**

SERRA AZUL TURISMO DEL REI LTDA – ME, CNPJ: 06.230.086/0001-25 - **no valor de até R$ 40.338,00 (quarenta mil trezentos e trinta e oito reais).**

Coronel Xavier Chaves, 30 de agosto de 2016.

ELIDA RESENDE SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elida Resende Santos
Código Identificador:8122572E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC.056/2016

Proc. 056/2016 - PP 037/16 - Contratação de empresa de turismo para atender o projeto viajar-e o SCFV - Credenciamento: 20/09/2016. - 09:00

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:4D05CA47

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC. 055/2016

Proc. 055/2016 - PP 036/16 - Contratação de serviços medicos em regime de sobreaviso - Credenciamento: 15/09/2016 - 09:00

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:966BCC86

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO REPETIÇÃO PROC. 047/2016

Proc. 047/2016- PP 033/16 - Loc. Utensílios domestico - REPETIÇÃO - Credenciamento: 15/09/2016. - 13:00

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:EF4D446E

DPTO JURÍDICO
PORTARIA DE Nº. 046

PORTARIA DE Nº. 046, DE 29 de JULHO DE 2016.

"Exonera servidor ocupante do cargo em comissão de COORDENADORA DO CRAS, a Sra.ELANE TIAGO MEIRELES, e dá outras providências."[i]

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRISTÁLIA-MG,** no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, 2ª parte da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei Complementar Municipal nº. 220, de 30 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR do cargo em comissão de **COORDENADORA DO CRAS** a Sra. **ELANE TIAGO MEIRELES.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cristália – MG, 29 de julho de 2016.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

[i] Procurador Geral – Diêgo Antonio Braga Fagundes – OAB/MG 103.685 (Portaria nº. 002/2016)

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:5589872C

DPTO JURÍDICO
PORTARIA DE Nº. 047

PORTARIA DE Nº. 047, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

"Nomeia para ocupar o cargo em comissão de COORDENADORADO CRAS a Sra. LAILA TATIANE FERREIRA SOUZA, e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRISTÁLIA-MG,** no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, 2ª parte da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei Complementar Municipal nº. 220, de 30 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORADO CRAS**, a Sra. **LAILA TATIANE FERREIRA SOUZA,** portadora do RG MG 15.046.417, inscrita no CPF sob o nº. 089.852.716-36.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cristália – MG, 01 de agosto de 2016.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:8C338050

DPTO JURÍDICO
PORTARIA DE Nº. 048

PORTARIA DE Nº. 048, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

"Exonera, a pedido, o servidor ocupante do cargo em comissão de PROCURADOR GERAL, Sr.DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES, e dá outras providências."[i]

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRISTÁLIA-MG,** no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, 2ª parte da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei Complementar Municipal nº. 220, de 30 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, do cargo em comissão de **PROCURADOR GERAL** o Sr. **DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cristália – MG, 15 de agosto de 2016.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

[i] Procurador Geral – Diêgo Antonio Braga Fagundes – OAB/MG 103.685 (Portaria nº. 002/2016)

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:D154F245

DPTO JURÍDICO
PORTARIA DE Nº. 049

PORTARIA DE Nº. 049, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

"Nomeia para ocupar o cargo em comissão de PROCURADOR(A) GERAL, a Sra. Clariça Ferreira Soares, e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRISTÁLIA-MG,** no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, 2ª parte da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei Complementar Municipal nº. 220, de 30 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR para ocupar o cargo em comissão de **PROCURADORA GERAL**, a Sra. **CLARIÇA FERREIRA SOARES,** inscrita na OAB/MG 147.621.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cristália – MG, 16 de agosto de 2016.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:CC024E00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.852, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

DETERMINA A INTERDIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DURANTE OS FESTEJOS DA OITAVA DE SÃO GERALDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105, inciso I, "a", da Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a necessidade do controle das vias e logradouros públicos durante os festejos da Oitava de São Geraldo, no período de 03 a 05 de setembro de 2016,

Considerando o Ofício nº 397/2016 do Departamento de Trânsito e Transporte,

DECRETA:

Art. 1º O trânsito nas ruas, avenidas e praças abaixo discriminadas, sofrerão as seguintes restrições, durante os festejos da Oitava de São Geraldo:

I - com fechamento parcial, com abertura suficiente para trânsito de veículo leve:
a) Rua Benjamin Constant com Rua Monteiro Lobato;
b) Avenida Dom Pedro II com Praça Tiradentes;
c) Rua Desembargador Fleury com Avenida Dom Pedro II;
d) Rua João Camilo com Rua Sete de Setembro;
e) Rua Juvenal Gonzaga com Rua João Márcio de Lima;
f) Rua Santo Antônio da Estrada com Rua Uberaba;
g) Avenida Dom Pedro II com Rua Coronel Canabrava (beco);
h) Avenida JK com Avenida Sanitária;
i) Avenida Milton Joaquim Diniz (ponte).
II - com fechamento total:
a) Rua Juvenal Gonzaga com Rua Uberaba;
b) Rua Sete de Setembro com Avenida JK;
c) Praça Voluntários da Pátria com Praça Cesário Alvim (Mannesmam);
d) Avenida Milton Joaquim Diniz com Avenida JK;
e) Praça Voluntários da Pátria com Rua Cesário Martins;
f) Rua Monteiro Lobato com Rua Benjamin Constant.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de agosto de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:891870DB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.234, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL DIRCE DE ALMEIDA SANTIAGO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu a servidora municipal Dirce de Almeida Santiago, o benefício de nº 173.021.397-6, espécie 57, aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica, PEB IV, Padrão J e,

Considerando o Ofício nº 315/2016, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Serviço de Professor, a partir de 1º de setembro de 2016, a servidora municipal Dirce de Almeida Santiago, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica, PEB IV, Padrão J, do Quadro de Vencimentos da Carreira do Magistério Público Municipal dos Servidores da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de agosto de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:0751EBC6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.235, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL PATRÍCIA LEITE ROCHA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu a servidora municipal Patrícia Leite Rocha, o benefício de nº 170.104.514-9, espécie 57, aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica, PEB III Padrão G e,

Considerando o Ofício nº 316/2016, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Serviço de Professor, a partir de 1º de setembro de 2016, a servidora municipal Patrícia Leite Rocha, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica, PEB III Padrão G, do Quadro de Vencimentos da Carreira do Magistério Público Municipal dos Servidores da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de agosto de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F5F58169

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.236, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

NOMEIA MARIA ZULMIRA VIEIRA DINIZ PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE PSICÓLOGO PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OU ESPECIAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2015 e,

Considerando o Memorando nº 114/2016 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de setembro de 2016, Maria Zulmira Vieira Diniz, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 338.649.776-49, para exercer a função pública de Psicólogo para Serviço de Proteção Social Básica ou Especial, em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de agosto de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:12A73DB8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.237, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

NOMEIA SAMUEL MARQUES ROCHA NA FUNÇÃO PÚBLICA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2015 e,

Considerando o Memorando nº 115/2016 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de setembro de 2016, Samuel Marques Rocha, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 127.296.296-29, para exercer a função pública de Auxiliar Administrativo, em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de agosto de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:42426DC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de gêneros nutricionais, proveniente de ordem judicial e ação civil pública, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais - Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: PHARMANUTRI COM. MEDIC. E PROD. NUTRICIONAIS LTDA. ite**ns 0**3 **e 06** no valor total de R$ **96**.**280,0**0 **e** MS**R PRODUTOS DE DIETA EIRELI ME**, ite**ns 01,** 0**2** e **05** no valor total de R$ 1**69**.**980**,**0**0, ratifico o item 04, que foi **DESERTO**. Em **30**/**8**/16.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:8C7EC245

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016

Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil, p/ construção de cobertura e arquibancada no Campo de Futebol Maria. Amália, localizado na Av. Sarobá, s/nº, bairro Ma. Amália, no Município de Curvelo/MG, de acordo com o 2º Termo Aditivo, convênio 1281/13/SEGOV/PADEM – Protocolo Envelopes Habilitação e Proposta: até dia 23/9/16 às 8h30min. Abertura: 23/9/16 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e 12 a 18h.

Curvelo, 31/8/16.

ELAINE MONTALVÃO
Presidente
CPL.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:EC4205B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
DECRETO 014/2016

A APROVA O PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis em vigor, e em especial o Código Tributário Municipal, e com a Lei Municipal nº 547/2004, ART. 26,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de Desmembramento de Área Urbana com área total de 1.458,25 m2**,** localizada no perímetro urbano, situado à Avenida Antônio Cezário da Silva, s/nº, Centro, da proprietária AGA LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME, CNPJ nº 21.127.310/0001-41, devidamente matriculada no Cartório de Registro Imobiliário sob o **n.º 13.205, Livro 2-RG, do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barbacena –MG.**

§ 1º - O desmembramento fica assim definido: **Área da matrícula** com superfície total de 13.205,00 m2**, Área Desmembrada** com superfície de 1.458,25 m2 e **Área Remanescente** com superfície de 11.746,75 m2, conforme Projeto e Memorial Descritivo que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

§ 2º - A Área Desmembrada é composta de 06 (seis) lotes, cuja área ficará da seguinte forma:

Quadra	Nº do lote	Área do lote
A	1	229,85 m²
A	2	236,19 m²
A	3	269,58 m²
A	4	227,87 m²
A	5	245,23 m²
C	15	249,53 m²

§3º - Os lotes não elencados neste decreto e que integram o projeto em anexo, serão objeto de processo de Loteamento, uma vez que se trata de subdivisão de gleba com abertura de novas vias de circulação, conforme disposto no artigo 4º da Lei nº 547 de 27 de fevereiro de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 25 de agosto de 2016.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:FAC6356E

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO. O POVO DE DESTERRO DO MELO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, EM SEU NOME, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR: ART. 1º FICAM RATIFICADAS AS ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo.
Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, e de acordo com o disposto no artigo 24, § 1º, da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Capítulo I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Desterro do Melo.

Capítulo II
Da composição

Art. 2º. O Conselho a que se refere o artigo 1º desta Lei é constituído por 10 (dez) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:
I - 1 (um) representante do Poder Executivo Municipal;
II – 1(um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
III - 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
IV - 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
V - 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
VI - 02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
VII - 1 (um) representante dos estudantes da educação básica pública;
VIII - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;
IX – 1 (um) representante do Conselho Tutelar
§ 1º Os membros de que tratam os incisos III, V e VI deste artigo serão indicados pelo conjunto dos estabelecimentos de ensino no Município, após processo eletivo organizado para escolha dos indicados, pelos respectivos pares.
§ 2º Os membros de que tratam os incisos II e IV serão indicados pelo Secretário Municipal de Educação.
§ 3º A indicação referida no *caput* deste artigo, para os mandatos posteriores ao primeiro, deverá ocorrer em até vinte dias antes do término do mandato vigente, para a nomeação dos conselheiros que atuarão no mandato seguinte.
§ 4º Os conselheiros de que trata o *caput* deste artigo deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação no processo eletivo previsto no § 1º.
§ 5º São impedidos de integrar o Conselho do FUNDEB:
I - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito e do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais;
II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
III - estudantes que não sejam emancipados; e
IV - pais de alunos que:
a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal; ou
b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.
Art. 3º. Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

I – desligamento por motivos particulares;
II – rompimento do vínculo de que trata o § 3º, do art. 2º; e
III – situação de impedimento previsto no § 5º, incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato.
§ 1º Na hipótese em que o conselheiro titular e/ou suplente incorrerem na situação de afastamento definitivo descrito no art. 3º, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novos representantes para o Conselho do FUNDEB.

Art. 4º. Após a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho do FUNDEB somente serão admitidas substituições nos seguintes casos:
I - mediante renúncia expressa do conselheiro;
II - por deliberação justificada do segmento representado;
III – rompimento do vínculo de que trata o §4º do artigo 2º desta Lei;
IV – situação de impedimento previsto no §5º do artigo 2º desta Lei, incorrida pelo membro no decorrer de seu mandato.
§ 1º O mandato do conselheiro nomeado para substituir membro que tenha se afastado antes do final do mandato do Conselho terá início na data da publicação do ato de sua nomeação e se estenderá até a data do término do mandato vigente do Conselho.
§ 2º O conselheiro nomeado na forma do § 1º deste artigo deverá pertencer ao mesmo segmento social ou categoria a que pertencia o membro substituído.
§ 3º Nas hipóteses previstas no caput deste artigo, o Poder Executivo deverá exigir dos órgãos e entidades representadas no colegiado, conforme o caso, o termo de renúncia do conselheiro, a ata de reunião do Conselho ou do segmento que deliberou sobre a substituição e, ainda, o documento de indicação do novo membro do segmento representado.
§ 4º A nomeação dos membros do Conselho deverá ser realizada pelo Chefe do Poder Executivo, por meio de Decreto ou Portaria, e deverá conter o nome completo dos conselheiros, a situação de titularidade ou suplência, a indicação do segmento por eles representado e o respectivo período de vigência do mandato do Conselho.

Art. 5º.O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitida um única recondução por igual período.

Capítulo III
Das Competências do Conselho do FUNDEB

Art. 6º. Compete ao Conselho do FUNDEB:
I – acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;
II – supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundeb;
III – examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;
IV – emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal; e
V – aos conselhos incumbe, também, acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses Programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
VI - outras atribuições que a legislação específica eventualmente estabeleça;
Parágrafo único. Estão impedidos de ocupar a Presidência e a Vice-presidência os conselheiros designados nos termos do art. 2º, incisos I e II, desta lei.

Capítulo IV
Das Disposições Finais

Art. 7º. *Na hipótese do Presidente do Conselho do FUNDEB renunciar a presidência ou, por algum motivo, se afastar do Conselho em caráter definitivo antes do final do mandato caberá ao colegiado decidir:*
I- pela efetivação do vice-presidente da presidência do Conselho, com a consequente indicação de outro membro para ocupar o cargo de vice-presidente, ou
II- pela designação de novo presidente, assegurando a continuidade do vice até o final de seu mandato.
Art. 8º. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a instalação do Conselho do FUNDEB, deverá ser aprovado o Regimento Interno que viabilize seu funcionamento.
Art. 9º. As reuniões ordinárias do Conselho do FUNDEB serão realizadas mensalmente, com a presença da maioria de seus membros, e, extraordinariamente, quando convocados pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos 1/3 (um terço) dos membros efetivos.
Parágrafo único. As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, nos casos em que o julgamento depender de desempate.
Art. 10. O Conselho do FUNDEB atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.
Art. 11. A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB:
I - não será remunerada;
II - é considerada atividade de relevante interesse social;
III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e
IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
a) exoneração de ofício ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e
c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.
V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do Conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

Art. 12. O Conselho do FUNDEB não contará com estrutura administrativa própria, devendo o Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos a sua criação e composição.
Parágrafo único. A Prefeitura Municipal deverá ceder ao Conselho do FUNDEB um servidor do quadro efetivo municipal para atuar como Secretário Executivo do Conselho.
Art. 13. O Conselho do FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:
I - apresentar, ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo; e
II - por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário Municipal de Educação, ou servidor equivalente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias.
III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos referentes a:
a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;
b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;
c) documentos referentes a convênios do Poder Executivo com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos que são contempladas com recursos do FUNDEB;
d) outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;
IV - realizar visitas e inspetorias *in loco* para verificar:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;
b) a adequação do serviço de transporte escolar;
c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo.
Art. 14. Durante o prazo previsto no § 3º do art. 2º, os representantes dos segmentos indicados para o mandato subsequente do Conselho deverão se reunir com os membros do Conselho do FUNDEB, cujo mandato está se encerrando, para transferência de documentos e informações de interesse do Conselho.
Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei municipal nº 544, de 16 de maio de 2003.

Desterro do Melo, 31 de agosto de 2016.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:CB550767

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0288, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

PRORROGA POR DOIS ANOS O PRAZO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 05/2014.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando nº 534/2016, encaminhado pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a partir de 19/09/2016, o prazo de validade do Processo Seletivo Edital nº 05/2014, cujo resultado final foi homologado através do Decreto nº 343, de 19 de setembro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Diamantina (MG), 30 de agosto de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:E6947ED5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 0289, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO CAP. IV, SEÇÃO II, ARTIGO 115 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 15, DE 12 DE JUNHO DE 1995 - ESTATUTO DO SERVIDOR, E

Considerando o Memorando Interno nº 540/2016 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **CRISTIANA DOS SANTOS SILVA** prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família por 60 (sessenta) dias a partir de 26/08/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/08/2016.

Diamantina (MG), 30 de agosto de 2016

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:1F30A85E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0290, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

Altera período de férias-prêmio concedida ao servidor do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto nº 193, de 15 de junho de 2016, que concede férias-prêmio aos servidores que especifica;

Considerando o Memorando nº 536/2016, encaminhado pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o período das férias-prêmio concedidas ao servidor **CIRO JOSÉ DAS GRAÇAS SILVA**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, que passa a vigorar nos termos abaixo:

Servidor	Função	Período Aquisitivo	Gozar	Período das Férias-Prêmio
Ciro José das Graças Silva	Aux. de Serv. De Obras Públicas	2008/2013	03 meses	**01/02/2017 e 01/05/2017**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/05/2016

Diamantina (MG), 30 de agosto de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:ACF42FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 172/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 036/2016. Registro de preço visando à futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços médicos, para realização de exames em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Homologo o presente processo em favor da empresa Diamantimagem Clinica de Imagem Ltda R$119.196,00.

Diamantina, 31 de agosto de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:80751C8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 002/2016 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033.003/2015

TERMO ADITIVO Nº 002/2016 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033.003/2015 DE COMPRA E VENDA, QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA-mg E Patrícia Marques da Silva Dias - EPP.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **Patrícia Marques da Silva Dias - EPP,** inscrito no **CNPJ nº 02.896.945/0001-69**, doravante denominado CONTRATADO, ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 066/2015, licitação modalidade Pregão Presencial nº 049/2015 e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até **17/07/2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 17 de julho de 2016.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:528DF951

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 003/2016 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033.004/2015

TERMO ADITIVO Nº 003/2016 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033.004/2015 DE COMPRA E VENDA, QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA-mg E PAULO CÉSAR RODRIGUES WERNECK & CIA LTDA.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **PAULO CÉSAR RODRIGUES WERNECK & CIA LTDA,** inscrito no **CNPJ nº 18.128.280/0001-83**, doravante denominado CONTRATADO, ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 066/2015, licitação modalidade Pregão Presencial nº 049/2015 e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até **17/07/2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 17 de julho de 2016.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:43F0683F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2016 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035.001/2015

TERMO ADITIVO Nº 001/2016 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035.001/2015 DE COMPRA E VENDA, QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA-mg E PAULO CÉSAR RODRIGUES WERNECK & CIA LTDA.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **PAULO CÉSAR RODRIGUES WERNECK & CIA LTDA,** inscrito no **CNPJ nº 18.128.280/0001-83**, doravante denominado CONTRATADO, ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 069/2015, licitação modalidade Pregão Presencial nº 052/2015 e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até **03/08/2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 03 de agosto de 2016.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Alves

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:72480812

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: **266/2016**

Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**
Número da Licitação: **143/2016**
Aquisição de: **Materiais**
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 266/2016 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2016, objeto:
Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judicias do Municipio de Divinópolis, conforme Anexo I deste edital, na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN	2.160,00000		0,00	ACECLOFENACO 100 MG COMPRIMIDO PROFLAN® OU GENERICO
3	UN	3.000,00000		0,00	AMANTADINA 100 MG COMPRIMIDO
5	FR	30,00000		0,00	ATROPINA 1% COLIRIO FRASCO 5mL
9	UN	150,00000		0,00	BRINZOLAMIDA 1% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 ML AZOPT® OU GENERICO
10	UN	50,00000		0,00	BUDESONIDA 50 MCG SPRAY NASAL FRASCO 200 DOSES
14	UN	15.000,00000		0,00	CARBONATO DE CALCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 1,5g (EQUIVALENTE A600MG DE CALCIO) + 400UI COMPRIMIDO MASTIGAVEL CALDE® OU GENERICO
17	UN	720,00000		0,00	CICLOFOSFAMIDA 50 MG COMPRIMIDO
19	UN	14.400,00000		0,00	CILOSTAZOL 50 MG COMPRIMIDO
22	UN	150,00000		0,00	CLOBETASOL PROPIONATO 0,05% CREME BISNAGA 30GRAMAS
24	UN	2.400,00000		0,00	CLOXAZOLAM 1 MG COMPRIMIDO
25	UN	3.400,00000		0,00	CLOXAZOLAM 2 MG COMPRIMIDO
28	UN	3.000,00000		0,00	DEFERIPRONA 500 MG COMPRIMIDO
31	UN	3.000,00000		0,00	DILTIAZEM 30 MG COMPRIMIDO
37	UN	2.400,00000		0,00	DONEPEZILA 10mg COMPRIMIDO
38	UN	2.160,00000		0,00	DONEPEZILA CLORIDRATO 5mg COMPRIMIDO
45	UN	2.160,00000		0,00	FEXOFENADINA 180 MG COMPRIMIDO
46	UN	1.440,00000		0,00	FEXOFENADINA CLORIDRATO 120 MG COMPRIMIDO
49	UN	3.000,00000		0,00	GALANTAMINA ER 24 MG COMPRIMIDO.
50	UN	5.760,00000		0,00	GINKGO BILOBA 80 MG COMPRIMIDO
53	UN	6.000,00000		0,00	GLIMEPIRIDA 2 MG COMPRIMIDO
54	UN	6.000,00000		0,00	GLIMEPIRIDA 4 MG COMPRIMIDO
58	UN	6.000,00000		0,00	INSULINA ASPARTE 100 UI/ ML CANETA 3 ML NOVORAPID FLEX PEN® OU GENERICO
65	UN	2.800,00000		0,00	LAMOTRIGINA 50 MG COMPRIMIDO
66	UN	50,00000		0,00	LEVOBUNOLOL 0,5% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 ML BETAGAN® OU GENERICO
67	UN	120,00000		0,00	LIDOCAINA 25 MG/G + PRILOCAINA 25 MG/G CREME DERMATOLOGICO TUBO 5 GRAMAS EMLA® OU GENERICO
68	UN	50,00000		0,00	LUBRIFICANTE OCULAR ESTERIL FRASCO 10 ML SYSTATE® OU GENERICO
69	UN	40,00000		0,00	LUBRIFICANTE OCULAR OFTANE® FRASCO 15 ML OFTANE® OU GENERICO
76	UN	3.000,00000		0,00	MOBILITY® COLAGENO HIDROLISADO 10g SACHE
78	UN	3.600,00000		0,00	NAPROXENO 500 MG COMPRIMIDO
81	UN	10.000,00000		0,00	PANTOPRAZOL 40 MG COMPRIMIDO
84	UN	60,00000		0,00	PILOCARPINA 2 % SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 10 ML
85	UN	2.400,00000		0,00	PIMOZIDA 1mg COMPRIMIDO ORAP® OU GENERICO
86	UN	3.200,00000		0,00	PIMOZIDA 4MG COMPRIMIDO
87	UN	3.000,00000		0,00	PIOGLITAZONA 45 MG COMPRIMIDO
88	UN	12.000,00000		0,00	PROPATILNITRATO 10 MG COMPRIMIDO
97	UN	6.000,00000		0,00	TRAMADOL 37,5 MG + PACETAMOL 325 MG COMPRIMIDO ULTRACET®
101	UN	120,00000		0,00	ZUCLOPENTIXOL, SAL DECANOATO, 200 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 1 ML
Total para Este Fornecedor					**:** 0,00
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
7	UN	120,00000	77,20000	9.264,00	BIMATOPROSTA 0,03% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 3 ML LUMIGAN® OU GENERICO Allergan - Allergan
8	UN	150,00000	51,64000	7.746,00	BRIMONIDINA TARTARATO 0,15% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 ML ALPHAGAN® P OU GENERICO Allergan - Allergan
Total para Este Fornecedor:					17.010,00
BH FARMA COMERCIO LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
21	UN	20.160,00000	0,15900	3.205,44	CITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO TORRENT - TORRENT
36	UN	10.080,00000	1,84000	18.547,20	DIVALPROATO DE SODIO 500 MG COMPRIMIDO DEPAKOTE® OU GENERICO ABBOTT - ABBOTT
79	UN	5.760,00000	0,26000	1.497,60	NORTRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO RANBAXY - RANBAXY
93	UN	15.840,00000	0,67000	10.612,80	ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG COMPRIMIDO TORRENT - TORRENT
94	UN	10.800,00000	1,20000	12.960,00	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG COMPRIMIDO TORRENT - TORRENT
98	UN	18.000,00000	0,63760	11.476,80	VALPROATO DE SODIO + ACIDO VALPROICO CR 300 MG COMPRIMIDO TORVAL®CR OU GENERICO TORRENT - TORRENT
99	UN	4.000,00000	0,61000	2.440,00	VALPROATO DE SODIO 300 MG COMPRIMIDO DEPAKENE® OU GENERICO ABBOTT - ABBOTT
100	UN	24.000,00000	0,95000	22.800,00	VENLAFAXINA CLORIDRATO 75 MG CAPSULA TORRENT - TORRENT
Total para Este Fornecedor:					83.539,84
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
11	UN	13.000,00000	0,45000	5.850,00	BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO EMS - EMS
18	UN	24,00000	261,25000	6.270,00	CICLOSPORINA 100 MG/mL SOLUÇÃO ORAL FRASCO 50mL EMS - EMS
27	UN	2.160,00000	2,76800	5.978,88	Dabigatrana etexilato 75mg cap. BOEHRINGER - BOEHRINGER
29	UN	7.200,00000	3,30800	23.817,60	DESVENLAFAXINA 50 MG COMPRIMIDO WYETH - WYETH
33	UN	1.440,00000	1,14400	1.647,36	DILTIAZEM 90 MG COMPRIMIDO AÇÃO PROLONGADA BOEHRINGER - BOEHRINGER
34	UN	11.520,00000	0,32000	3.686,40	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG COMPRIMIDO SERVIER - SERVIER
39	UN	7.200,00000	2,25000	16.200,00	DUTASTERIDA ASSOCIADO COM TANSULOSINA 0,5mg + 0,4mg CAPSULA GLAXO - GLAXO
42	UN	8.064,00000	4,12000	33.223,68	ESTRÔNCIO RANELATO 2g PROTOS®OU GENERICO SERVIER - SERVIER
47	UN	4.000,00000	0,99000	3.960,00	FORMOTEROL FUMARATO DIIDRATADO 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG INALADOR COM 60 DOSES+ INALADOR NOVARTIS - NOVARTIS
51	UN	31.680,00000	3,20000	101.376,00	GLICOSAMINA 1,5 GRAMAS + CONDROITINA 1,2 GRAMAS PÓ SOLUÇÃO ORAL SACHE ZODIAC - ZODIAC
52	UN	12.960,00000	1,20000	15.552,00	GLICOSAMINA SULFATO 500 MG + CONDROITINA SULFATO 400 MG COMPRIMIDO ZODIAC - ZODIAC
55	UN	30,00000	362,70000	10.881,00	HIALURONATO DE SODIO 40MG/50ML SOLUCAO INJETAVEL INTRAVESICAL FRASCO 50 ML CYSTISTAT® OU GENERICO EMS - EMS
56	UN	2.160,00000	0,14000	302,40	INDAPAMIDA 1,5 MG COMPRIMIDO INDAPEN® SR OU GENERICO SERVIER - SERVIER
57	UN	1.440,00000	0,75000	1.080,00	INDAPAMIDA 2,5mg COMPRIMIDO SERVIER - SERVIER
59	UN	5.000,00000	77,88000	389.400,00	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML REFIL 3 ML LANTUS PENFILL® OU GENERICO SANOFI - SANOFI
60	UN	1.200,00000	19,29000	23.148,00	INSULINA GLULISINA 100 UI/ML CANETA 3 ML APIDRA SOLOSTAR® OU GENERICO SANOFI - SANOFI
83	FR	2.160,00000	203,47000	439.495,20	PEGVISOMANTO 10 MG AMPOLA+ FRASCO DILUENTE PFIZER - PFIZER
92	UN	12.000,00000	3,80700	45.684,00	RIVASTIGMINA 1,5 MG COMPRIMIDO NOVARTIS - NOVARTIS
95	UN	288,00000	77,03000	22.184,64	SALMETEROL XINAFOATO 50 MCG + FLUTICASONA PROPIONATO 250 MCG PO INALANTE 60 DOSES DISKUS® SERETIDE® DISKUS OU GENERICO GLAXO - GLAXO
96	UN	1.440,00000	1,50000	2.160,00	SILDENAFIL 50 MG COMPRIMIDO EMS - EMS
Total para Este Fornecedor:					1.151.897,16
CRISTAL PHARMA LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
73	UN	4.000,00000	1,69000	6.760,00	METOPROLOL SUCCINATO 100 MG COMPRIMIDO ASTRAZENECA - ASTRAZENECA

74	UN	7.200,00000	0,51000	3.672,00	METOPROLOL SUCCINATO 25 MG COMPRIMIDO ASTRAZENECA - ASTRAZENECA
75	UN	3.000,00000	0,75000	2.250,00	METOPROLOL TARTARATO 100 MG COMPRIMIDO ASTRAZENECA - ASTRAZENECA
89	UN	6.000,00000	12,25000	73.500,00	QUETIAPINA 200MG COMPRIMIDO ASTRAZENECA - ASTRAZENECA
90	UN	4.000,00000	4,80000	19.200,00	QUETIAPINA 50mg COMPRIMIDO LIBERAÇÃO POLONGADA SEROQUEL XRO® OU GENERICO ASTRAZENECA - ASTRAZENECA
Total para Este Fornecedor:					105.382,00
ELFA MEDICAMENTOS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
61	UN	150,00000	15,00000	2.250,00	INSULINA HUMANA REGULAR REFIL 3 ML ELI LILLY - ELI LILLY
62	UN	600,00000	68,85000	41.310,00	INSULINA LISPRO 100 UI/ML FRASCO 10 ML HUMALOG® FRASCO OU GENERICO ELI LILLY - ELI LILLY
63	UN	800,00000	32,27000	25.816,00	INSULINA LISPRO 100 UI/ML MIX 25 REFIL 3 ML HUMALOG MIX 25® PENFILL OU GENERICO ELI LILLY - ELI LILLY
64	UN	900,00000	27,49800	24.748,20	INSULINA LISPRO 100 UI/ML REFIL 3ML HUMALOG® PENFILL OU GENERICO ELI LILLY - ELI LILLY
71	UN	16.200,00000	7,34700	119.021,40	METILFENIDATO 18 MG COMPRIMIDO JANSSEN - JANSSEN
72	UN	14.000,00000	9,98500	139.790,00	METILFENIDATO 54 MG COMPRIMIDO JANSSEN - JANSSEN
Total para Este Fornecedor:					352.935,60
FARMACONN LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
12	UN	14.400,00000	0,12500	1.800,00	CARBONATO DE CALCIO 500 MG + VITAMINA D3 200 UI COMPRIMIDO BIONATUS - BIONATUS
26	UN	12.000,00000	0,37200	4.464,00	CODEINA 30 MG + PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO ACTAVIS - ACTAVIS
35	UN	4.000,00000	0,08500	340,00	Dipirona 500mg Comp PRATI - PRATI
70	UN	25.000,00000	0,35000	8.750,00	MEMANTINA 10 MG COMPRIMIDO ACTAVIS - ACTAVIS
91	UN	150,00000	14,26000	2.139,00	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO 30 ML PRATI - PRATI
Total para Este Fornecedor:					17.493,00
LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUT. LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
2	UN	4.320,00000	1,81000	7.819,20	ACIDO TRANEXAMICO 250mg COMPRIMIDO NIKKHO - NIKKHO
4	UN	5.760,00000	1,00500	5.788,80	ATORVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO BRAINFARMA - BRAINFARMA
6	UN	3.000,00000	0,40000	1.200,00	BETAISTINA DICLORIDRATO 16 MG COMPRIMIDO ALTHAIA - ALTHAIA
13	UN	12.000,00000	0,07000	840,00	CARBONATO DE CALCIO 500 MG COMPRIMIDO IMEC - IMEC
15	UN	2.160,00000	0,52000	1.123,20	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO 5 MG COMPRIMIDO ALTHAIA - ALTHAIA
16	UN	4.000,00000	0,58000	2.320,00	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO COMPRIMIDO 10 MG ALTHAIA - ALTHAIA
20	UN	2.340,00000	1,32000	3.088,80	CIPROFIBRATO 100 MG COMPRIMIDO BRAINFARMA - BRAINFARMA
23	UN	600,00000	2,00000	1.200,00	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML FRASCO 20 ML HIPOLABOR - HIPOLABOR
30	UN	40,00000	5,74000	229,60	DICLOFENACO GEL - CATAFLAN EMULGEL TUBO® OU GENERICO BRAINFARMA - BRAINFARMA
32	UN	3.000,00000	0,43000	1.290,00	DILTIAZEM 60 MG COMPRIMIDO TEUTO - TEUTO
40	UN	1.440,00000	0,90000	1.296,00	ENALAPRIL (MALEATO) 20 MG COMPRIMIDO BRAINFARMA - BRAINFARMA
41	UN	2.000,00000	0,47000	940,00	ESCITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO BRAINFARMA - BRAINFARMA
48	UN	3.000,00000	2,00000	6.000,00	GABAPENTINA 400 MG COMPRIMIDO PRATI - PRATI
80	UN	8.000,00000	2,25000	18.000,00	ORLISTATE 120MG CAPSULA BRAINFARMA - BRAINFARMA
82	UN	14.400,00000	0,30000	4.320,00	PAROXETINA 20 MG COMPRIMIDO AUROBINDO - AUROBINDO
Total para Este Fornecedor:					55.455,60
PROFARMA SPECIALTY S/A					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
43	UN	4.000,00000	3,60000	14.400,00	EZETIMIBA 10 MG + SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO Merck - Merck
44	UN	4.000,00000	2,06000	8.240,00	EZETIMIBA 10 MG +SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO MERCK - MERCK
77	UN	1.440,00000	1,09000	1.569,60	MONTELUCASTE 5 MG COMPRIMIDO MERCK - MERCK
Total para Este Fornecedor:					24.209,60
Valor Total:					1.807.922,80

Homologação: Secretária Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 30 de agosto de 2016

KARINA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Suplente da Equipe de Apoio
SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2272D311

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 89/2016/SEMUSA

Contratado (a): Tassia Ferreira e Silva– Cargo: Dentista de PSF- Período: **18/07/2016 a 15/01/2017**– Total de **R$ 3, 712,78 (Três Mil Setecentos e Doze Reais e Setenta e Oito Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:35DF07CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 022/2016

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 30/08/2016 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	30/08/2016	38475	AG00515151	MNS2456	Indeferido
2	30/08/2016	38483	AG00515572	HMQ5082	Indeferido
3	30/08/2016	38459	AG01784346	PVE6490	Indeferido
4	30/08/2016	38416	AG01784713	HEL9679	Indeferido
5	30/08/2016	38467	AG01785023	GXN2728	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 - 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 30 de agosto de 2016.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da JARI/Divinópolis - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4620E66F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 88/2016/SEMUSA

Contratado (a): Jéssica Campos de Moura– Cargo: Enfermeiro- Período: **12/07/2016 a 15/01/2017**– Total de **R$ 1.632,59 (Hum Mil Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:235EA379

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 124/2016

Contratada: GUEDES E PAIXÃO LTDA – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de fraldas, leites e suplementos alimentares para Farmácia Complementar de Mandados Judiciais e outros setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme Anexo I do edital - Valor do Contrato: **R$ 5.992,00** (Cinco mil, novecentos e noventa e dois reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 260/2016** – Pregão com Ata de Registro de Preços **N.º 138/2016** – Dotação orçamentária
02.01.02.02.062.0003.0005 3.3.90.32.00 – Ficha 0081 – Fonte de Recurso 100.
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 25 de agosto de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5412D3F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 125/2016

Contratada: MARIA DA APARECIDA FARIA SOARES-ME – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de fraldas, leites e suplementos alimentares para Farmácia Complementar de Mandados Judiciais e outros setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme Anexo I do edital - Valor do Contrato: **R$ 41.496,00** (Quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 260/2016** – Pregão com Ata de Registro de Preços **N.º 138/2016** – Dotação orçamentária
02.01.02.02.062.0003.0005 3.3.90.32.00 – Ficha 0081 – Fonte de Recurso 100.
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 25 de agosto de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:96426D4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 126/2016

Contratada: PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de fraldas, leites e suplementos alimentares para Farmácia Complementar de Mandados Judiciais e outros setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme Anexo I do edital - Valor do Contrato: **R$ 423.108,80** (Quatrocentos e vinte e três mil, cento e oito reais e oitenta centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 260/2016** – Pregão com Ata de Registro de Preços **N.º 138/2016** – Dotação orçamentária
02.01.02.02.062.0003.0005 3.3.90.32.00 – Ficha 0081 – Fonte de Recurso 100.
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 25 de agosto de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:36F7D78D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 127/2016

Contratada: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de fraldas, leites e suplementos alimentares para Farmácia Complementar de Mandados Judiciais e outros setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme Anexo I do edital - Valor do Contrato: **R$ 331.544,00** (Trezentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 260/2016** – Pregão com Ata de Registro de Preços **N.º 138/2016** – Dotação orçamentária
02.01.02.02.062.0003.0005 3.3.90.32.00 – Ficha 0081 – Fonte de Recurso 100.
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 25 de agosto de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A65FBC4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 128/2016

Contratada: VIAMED COMERCIAL LTDA – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de fraldas, leites e suplementos alimentares para Farmácia Complementar de Mandados Judiciais e outros setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme Anexo I do edital - Valor do Contrato: **R$ 651.256,00** (Seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 260/2016** – Pregão com Ata de Registro de Preços **N.º 138/2016** – Dotação orçamentária
02.01.02.02.062.0003.0005 3.3.90.32.00 – Ficha 0081 – Fonte de Recurso 100.
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 25 de agosto de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:67F9DD99

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 129/2016

Contratada: WHITNEY COMERCIAL LTDA-EPP – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de fraldas, leites e suplementos alimentares para Farmácia Complementar de Mandados Judiciais e outros setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme Anexo I do edital - Valor do Contrato: **R$ 65.079,60** (Sessenta e cinco mil, setenta e nove reais e sessenta centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 260/2016** – Pregão com Ata de Registro de Preços **N.º 138/2016** – Dotação orçamentária
02.01.02.02.062.0003.0005 3.3.90.32.00 – Ficha 0081 – Fonte de Recurso 100.
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 25 de agosto de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:22BC1F34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA N º 020/2016

O Sr. Henrique Santos Xavier, Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.802 de 13/05/15, publicado em 28 de Julho de 2015, edição 1547/15

Considerando o § 1º, do art. 3º do Decreto nº 11.802/15, publicado em 28/07/15, estabelece que a Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF deverá realizar no mínimo 08 (oito) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 6º, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assuntos relevantes, ou para sugerir propostas para melhoria do processo.

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de Setembro de 2016 conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
01/09	17:30 hs Externa
06/09	11:00 hs PMD
08/09	17:30 hs Externa
13/09	11:00 hs PMD
15/09	17:30 hs Externa
20/09	11:00 hs PMD
22/09	17:30 hs Externa
27/09	11:00 hs PMD

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões conforme previsto no art. 1º a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis 31 de Agosto de 2016

HENRIQUE SANTOS XAVIER
Presidente da Comissão

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B6488A4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 021//16

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por seu Presidente, Henrique Santos Xavier;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando que as servidoras abaixo relacionadas apresentam limitação na sua capacidade laboral que as impedem de realizar as atribuições do cargo que ocupam conforme laudos médicos apresentados pelas servidoras e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que as referidas servidoras apresentam capacidade laborativa para executar outras atividades para as quais tenham habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, das seguintes servidoras:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
01	99014615	Rosa Maria dos Santos Manso	Servente Escolar
02	99020711	Edina de Fátima Rodrigues	Auxiliar de Serviços II

Art. 2º - Preventivamente, ficam funcionalmente readaptadas as servidoras acima mencionadas para exercerem atividades compatíveis com as limitações que apresentam até a decisão final do Processo de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitará junto a CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 31 de Agosto de 2016

HENRIQUE SANTOS XAVIER
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A75FA3F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento a servidora **ANA FERNANDA GALVÃO**, detentora do cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, matriculada sob o nº 99021073, ***pelo período de 05/09/2016 a 04/09/2018***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse do serviço, sendo necessário ao servidor, protocolar seu pedido de retorno ao trabalho no protocolo da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Divinópolis.
O servidor deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 31 de agosto de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DD1DC295

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2016 TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2016.

Objeto: contratação de Agência de Publicidade. Extrato da ata sessão de gotejamento. Foi avaliado pela comissão técnica os invólucros das empresa participantes e obteve as seguinte pontuações: TCDA

Botelho Comunicação 85,14, as empresas AT Comunicação Domínio Ltda e Fazenda Comunicação e Marketing Eirreli empatadas com 84,68 a empresa Lado C Comunicação e Marketing com 83,61 e a empresa Link Comunicação Agencia de Propaganda Ltda com 82,41. Desta forma a comissão de licitação tomou a seguinte deliberação encerrar a sessão e abrir o prazo recursal de 05 dias após a publicação da Ata.

Divinópolis, 31 de Agosto de 2016

EVANDRO PEREIRA ARAUJO.
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:56B615E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG -
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços nº 133/2016 - P.A.L. nº 248/2016. Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e eventuais de materiais de consumo, permanentes e equipamentos para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, conforme descritivo constante no Anexo I e Termo de Referência deste Edital. O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG através da Comissão de Pregão legalmente constituída pelo Decreto nº 12.022 de 08/01/2016, torna público o aviso de retificação de edital de licitação: Fica retificado o descritivo dos itens constantes no ANEXO I do mencionado edital. O ANEXO I RETIFICADO encontra-se disponível no site:
www.divinopolis.mg.gov.br - EDITAIS.
Nova data da Licitação: Dia 03/10/2016 às 09:00 (nove) horas. Mantidas as demais exigências editalícias.

Divinópolis, 01 de setembro de 2016.

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0424236D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 009/2016 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

Maximílian Menezes Pereira, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.038;

Considerando artigo 5º, inciso XIII, do Decreto nº 11.038, datado de 17/04/2013, estabelece que o Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, dentre as outras atribuições, deverá convocar os membros para as reuniões;

Considerando o inciso V do art. 7º do citado decreto, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem do Processo.

Considerando a Portaria nº 001/2014/CAAF, datada de 30/09/2014, que dispõe sobre o horário de realização das reuniões das comissões permanentes.

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de setembro/2016 conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
06/09/2016	17h30m às 20h30m
13/09/2016	17h30m às 20h30m
20/09/2016	17h30m às 20h30m
27/09/2016	17h30m às 20h30m

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite a realização de qualquer reunião, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 31 de agosto de 2016.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Procurador do Município de Divinópolis/MG
Presidente da CPAD

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:28F67AFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.271

EXONERA LAURA ÁLVARES MACIEL CORDEIRO DO CARGO DE AGENTE DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Laura Álvares Maciel Cordeiro**, do cargo de Agente de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/08/16.

Divinópolis, 19 de agosto de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:43A709A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.185/2016

Denomina "Antônio de Oliveira Castro" a Rua "B", localizada no Bairro Heleno Ramos de Freitas, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. Fica denominada "Antônio de Oliveira Castro" a Rua "B", localizada no Bairro Heleno Ramos de Freitas, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de agosto de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Antônio de Oliveira Castro, natural de Bom Sucesso - MG, é filho de Antônio Marinho de Oliveira e Iris de Castro. Foi casado com Ana Leite Castro e pai de cinco filhos.
Comerciante em Oliveira, onde exerceu também a função de Presidente da Associação Comercial de Oliveira. Mudou-se para Divinópolis onde, durante trinta anos foi proprietário da Iris Papelaria, situada na Rua Goiás. Em Divinópolis, também foi membro ativo da Associação Comercial e Industrial da cidade, ACID, e trabalhou no Rotary Club.
Antônio de Oliveira Castro faleceu em Divinópolis no dia 27 de maio de 2011, aos 85 anos e foi sepultado em sua terra natal, Oliveira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F632C3CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.186/2016

Denomina "Levi Eustáquio da Costa" a Praça "Dois", no Bairro Heleno Ramos de Freitas, neste Município."

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.1° Fica denominada "Levi Eustáquio da Costa" a Praça "Dois", no Bairro Heleno Ramos de Freitas, neste Município.

Art. 2° A Prefeitura Municipal, providenciará a colocação de placas indicativas no local.

Art. 3° A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de agosto de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente como "Praça Levi Eustáquio da Costa", a atual Praça "2" localizada no Bairro Heleno Ramos de Freitas, nesta cidade. Nomear tal espaço público fará com que a comunidade passe a ter identidade com o local e ficará melhor de identificar as famílias moradoras do bairro, fazendo com que o ordenamento dos espaços públicos do município, tanto na zona urbana, quanto rural, aconteça em forma de Lei aprovada por esta Casa Legislativa. A homenagem feita através de denominação da Praça Levi Eustáquio da Costa, justifica-se pela história de vida deste homem e sua ligação com a cidade do Divino.
Levi Eustáquio da Costa nasceu no dia 30 (trinta) de outubro de 1955, no Distrito de Francisco Brás, no Município de Santo Antônio do Monte -MG. Filho de Geraldo Martins da Costa e Dona Conceição Rodrigues da Costa, tendo como irmãos: Lourdes, Otaviano, Alexandrina, Aparecida, Henrique e Cecílio. Casou-se em 11 (onze) de julho de 1980 com Janete de Sousa Godoi, com quem teve duas lindas filhas: Marina e Patrícia, sendo avô de de Cauã.
Veio ainda criança para Divinópolis com sua família. Estudou na Escola Profissional da Rede, Escola Henrique Galvão e no Colégio Frei Orlando, onde se diplomou como técnico metalúrgico. Aperfeiçoou-se na carreira com diversos cursos nacionais e internacionais, sempre com garra, determinação e força de vontade.
Dedicado a sua carreira, exerceu sua profissão em empresas de grande porte como: Mendes Júnior, Pains (Guerdau), Usiminas, dentre outras. Sempre embasado em seus conhecimentos desde a Rede Ferroviária Federal. Após sua aposentadoria, abriu sua própria empresa no ramo de refratários siderúrgicos a conhecida Refrasid.
Espírito empreendedor constituiu sua trajetória munido de fé, otimismo, determinação e muita luta, sempre priorizando o bem estar de sua família, dos amigos e das pessoas mais necessitadas da comunidade divinopolitana. Na área social, envolveu-se em inúmeras obras, reforma da escola, construção do velório do Bairro Esplanada, dentre outas diversas atividades sociais em ajuda a pessoas carentes.
Levi Eustáquio faleceu no dia 28 de setembro de 2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2B9F5284

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.187/2016

Autoriza o Poder Executivo a permutar imóveis de propriedade do Município, com os de propriedade da Empresa Alcântara Empreendimentos e Participações Ltda..

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a permutar imóvel de propriedade do Município, constituído pelos lote de terreno de nº 057, da quadra 065, zona 02, com perímetro irregular e área de 298,76 m2 (duzentos e noventa e oito metros e setenta e seis centímetros quadrados), situado no Bairro V Prolongamento do Bairro Orion, nesta cidade, havido da matrícula de nº 121768, do livro nº 02, do Cartório do Registro de Imóveis local; pelos lotes de nº 042 e 408, da quadra nº 106, zona nº 40, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), cada um, situados na Rua Embuia, no Bairro Jardinópolis, nesta cidade, de propriedade da empresa Alcântara Empreendimentos e Participações Ltda., CNPJ 22.648.733/0001-70, havidos das matrículas de nº 65.966 e 65.970, do livro nº 2, do Cartório do Registro de Imóveis local.

Art. 2º A presente permuta tem por objetivo a aquisição de imóveis para futura negociação com famílias que foram desapropriadas, no lugar denominado "Alto São Vicente", bem como possibilitar a ampliação de espaço físico da empresa Alcântara Empreendimentos e Participações Ltda., para o melhor desenvolvimento de suas atividades.

Art. 3º A Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária avaliou o imóvel pertencente ao Município em R$254,00 (duzentos e cinqüenta e quatro reais) o metro quadrado, perfazendo um total de R$75.885,04 (setenta e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos) e os imóveis pertencentes a empresa Alcântara Empreendimentos e Participações Ltda foram avaliados em R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), cada um, perfazendo um total de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

§ 1º As despesas de escrituração e registro dos imóveis correrão por conta da empresa Alcântara Empreendimentos e Participações Ltda.

§ 2º Não haverá torna entre as partes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de agosto de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3165A927

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/16 AO CONTRATO 14/16 DO PL. 182/16.

Contratado (a): Perfil Engenharia S/A. Objeto: Do valor contratual de R$ 16.869.000,00 fica suprimido o valor de R$ 817.174,87, correspondente a um percentual de redução de 4,84% sobre o valor original do contrato, referente ao acréscimo, decréscimo de quantitativos e á inclusão de novo serviço, que fica alterada nos termos da documentação técnica elaborada, alterando o valor contratual para R$ 16.051.825,13 conforme art. 65, inciso I letras "a" e "b" §º 1º e 3º da Lei 8.666/93**.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B2B02D3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG.
RATIFICAÇÃO.

Referente a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 095/2016 – P.A.L. 278/2016, Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93. Objeto: Compra do medicamento Lacosamida 100mg Vimpat®, em cumprimento aos mandados judiciais: 0223.15.017985-9 – I.P.V.; 0223.15.023158-5 – G.S.R.; 0223.16.001327-0 – L.O.F., existentes na Farmácia Complementar da Secretaria Municipal de Saúde. Valor estimado R$ 2.783,20 (Dois mil setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos). "Dotação: 02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.91.00 - Ficha 1134".

Divinópolis, 30 de Agosto de 2016.

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4DB0E8CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG.
RATIFICAÇÃO.

Referente a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 096/2016 – P.A.L. 281/2016, Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93. Objeto: Serviço de Aplicações de Fermathron nos joelhos, sendo 03 (três) aplicações em cada joelho, em cumprimento ao mandado judicial 0223.15.009642-6, em favor de Carlos Alberto Silva. Valor estimado R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais). "Dotação: 02.13.01.10.302.0011.2887.3.3.90.91.00 - Ficha 1114".

Divinópolis, 30 de Agosto de 2016.

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:14D126F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.

A Diretora de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº. 21586/2016, datado de 19/07/2016, concede à servidora **SUELI FELIPE DOS SANTOS**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matrícula nº. 0201829-5, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, § 19 da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária prevista no ***Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/1988, tendo efeitos a contar de 18/11/2014***, conforme informado no ofício DIVIPREV nº. 1921/2016 GB.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 31 de Agosto de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:78304848

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG.
RATIFICAÇÃO.

Referente a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 097/2016 – P.A.L. 282/2016, Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93. Objeto: Serviço de Exame de Tomografia de Coerência Óptica, em cumprimento ao mandado judicial 0223.16.006.349-9, em favor de João Carlos Alves. Valor estimado R$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais). "Dotação: 02.13.01.10.302.0011.2887.3.3.90.91.00 - Ficha 1114".

Divinópolis, 30 de Agosto de 2016.

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BD5E2584

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG.
RATIFICAÇÃO.

Referente a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 098/2016 – P.A.L. 285/2016, Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93. Objeto: Serviço de Exame de Ultrassonografia de Tireóide com Doppler, em cumprimento ao mandado judicial 0223.16.006599-9, em favor de Maria das Graças de Freitas. Valor estimado R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais). "Dotação: 02.13.01.10.302.0011.2887.3.3.90.91.00 - Ficha 1114".

Divinópolis, 30 de Agosto de 2016.

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AC25E4E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MEIRE DE FÁTIMA TRISTÃO

FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 1032/16 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 1032/16 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos da Escola Municipal Professor Franklin de Carvalho. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 15/09/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:647D1B89

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CAIXA ESCOLAR CONCEIÇÃO MARIA DE ALMEIDA

FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 1034/16 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 1034/16 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos do Centro de Educação Infantil Conceição Maria de Almeida. A abertura da sessão será às 10:00 h, dia 15/09/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:56A4322F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CAIXA ESCOLAR DONA MARUCA

FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 1037/16 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 1037/16 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos do Centro de Educação Infantil Dona Maruca. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 15/09/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:764E91F8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CAIXA ESCOLAR PAULO BARBOSA

FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 1044/16 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 1044/16 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos da Escola Municipal Paulo Barbosa. A abertura da sessão será às 14:00 h, dia 14/09/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:9140A51B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CAIXA ESCOLAR LÍDIA BRAGA

FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 1028/16 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 1028/16 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos da Escola Municipal Lídia Braga. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 14/09/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:DBE28083

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CAIXA ESCOLAR NELSON ALVARENGA

FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 1038/16 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 1038/16 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos do Centro de Educação Infantil Nelson Alvarenga. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 14/09/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:DD6D7609

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CAIXA ESCOLAR DALVA BARBOSA PEREIRA

FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 1035/16 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 1035/16 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos do Centro de Educação Infantil Dalva Barbosa Pereira. A abertura da sessão será às 14:00 h, dia 15/09/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:8FC80B5F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 083/16

MOD. CONCORRÊNCIA N.º 001/16 - TIPO: Menor Preço – REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa para realização de reforma no Centro de Artes e Esportes Unificados – CEUS. O protocolo dos envelopes será dia 05/10/2016 até às 13:00 h. A abertura da sessão será às 13:30 h., no dia 05/10/2016. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br; site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:3E5680B3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0059/2016** – Pregão Presencial Nº **052/2016** – Registro de Preço – Tipo: **MAIOR DESCONTO TABELA/CATÁLOGO**. Objeto: **referente à eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MECÂNICA E ELÉTRICA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS, para as motocicletas Honda desta Autarquia**. A abertura da sessão será às **13:00h,** do dia: **14/09/2016**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:EFBD073B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 075/2014 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 195/2014 – DISPENSA Nº. 013/2014)

Locatário: **MUNICÍPIO DE FORMIGA**, através do FMS**. Locadora:** **BEG IMÓVEIS LTDA - EPP. VIGÊNCIA:** Fica prorrogada até 01/09/2017, com previsão no artigo 57 da Lei Federal nº: 8.666/93, na Lei 8.245/1991 e suas alterações posteriores. **VALOR:** Fica corrigido pelo INPC do mês de julho de 2016, fixando-se em R$ 1.443,60 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). **Valor Estimado**: R$ 17.323,20 (dezessete mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos) Data: 31/08/2016.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:6B40608C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3091, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

Nomeia o Servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, datada de 26 de agosto de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Shirley Aparecida da Silva**, para fiscalizar e acompanhar a execução de todas as exigências contidas no Contrato de Implementação do Trabalho Técnico Social referente ao empreendimento Geraldo Veloso, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 26 de agosto de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:89962F86

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0052/2016

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam as seguintes empresas vencedoras: **FENIX TRACTOR LTDA – ME** vencedora nos itens: **01** no desconto percentual estimado de: **26% (Vinte e seis por cento)** e no item **07** no desconto percentual estimado de: **19% (dezenove por cento); A.R. COMÉRCIO DE PEÇAS E PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** vencedora no item: **02** no desconto percentual estimado de: **36% (trinta e seis por cento); AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI – EPP** vencedora nos itens: **03** no desconto percentual estimado de: **30% (trinta por cento)** e no item **06** no desconto percentual estimado de: **25% (vinte e cinco por cento); BRASIL VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA – ME** vencedora no item: **04** no desconto percentual estimado de: **16% (dezesseis por cento) e INTERNACIONAL AUTO PEÇAS EIRELI – ME** vencedora no item: **05** no desconto percentual estimado de: **17% (dezessete por cento)** – Processo Licitatório nº **0052/2016**, na modalidade Pregão nº **046/2016**

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:3AECEEE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO 23/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016

DATA DE ABERTURA: 15/09/2016 HS: 08:00

O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, torna público que fará realizar procedimento licitatório Nº035/2016, modalidade Pregão Presencial nº023/2016, tipo menor preço por item para **"Registro de Preço para futura e eventual aquisição de 01(um) veículo automotor e 01(uma) Motocicleta, ambos 0km, para transporte da equipe de Vigilância em Saúde (Vigilância Ambiental e Controle da Dengue) para desenvolvimento de Prevenção das Doenças e promoção da Saúde".** O Edital estará disponível no setor de

licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró. Maiores Informações Fone: 33. 3738.1123 ou 33. 37381228.
Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró,31 de agosto de 2016

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:54A89313

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL Nº. 903/2016

DÁ AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS DA SEDE DO MUNICÍPIO O NOME DE TEREZINHA SOARES DOS SANTOS, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Grão Mogol por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a presente lei.
Art. 1º. É denominado de **"CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TEREZINHA SOARES DOS SANTOS"**, o CAPS localizado na Rua Abner Martins, número 82, Bairro Bandeirantes, neste Município.
Art. 2º. O Poder Executivo providenciará a confecção e instalação da placa de inauguração para este prédio público.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 30 de agosto de 2016.

SANCIONO A PRESENTE LEI

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F634F232

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATO Nº 156/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: INTERNACIONAL AUTO PEÇAS EIRELI – ME - CNPJ: 23.845.916/0001-48
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, máquinas e equipamentos, para os veículos, máquinas e equipamentos da frota do Município de Guarani, da PMMG e Polícia Civil, necessários ao completo e perfeito funcionamento dos mesmos, com vigência até 31 de dezembro de 2016, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
VALOR Os preços da Detentora da Ata classificada e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

LOTE	CATÁLOGO DE PEÇAS	Percentual de desconto (D) sobre a tabela de peças dos fabricantes (%)
01	EQUIPAMENTOS HUSQUARNA	46%
02	EQUIPAMENTOS NAKASHI	46%
03	EQUIPAMENTOS STHILL	46%
04	MÁQUINAS CASE	49%
05	MÁQUINAS RANDON	49%
08	MOTONIVELADORA CARTEPILLER	49%
09	TRATOR NEW HOLLAND	50%

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2016, a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 31/8/2016.
Pregão nº 052/2016, PRC nº 097/2016.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e FLÁVIO HENRIQUE VIEIRA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:BEF89C25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO PREGÃO Nº 056/2016 – PRC 103/2016.

DECISÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guarani, Paulo César Santos Neves, no uso de sua competência administrativa e tendo como prerrogativas as disposições normativas da Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando o teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, bem como a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instância;

Considerando a manifestação do ilustre Pregoeiro quanto à necessidade de alterar o Termo de Referência, Anexo I do edital;

DECIDE:

Com base no interesse da Administração e no atendimento aos princípios da precaução e da prevenção, bem como a conveniência administrativa, **revogar,** o Pregão nº 056/2016 – PRC 103/2016.

Publique-se.

Encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação para que notifique os eventuais interessados, para fins de atendimento ao previsto no artigo 49, § 3º da Lei 8.666/93.

Guarani, 31 de agosto de 2016.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:EE38901F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 31/2016 - TOMADA DE PREÇO N° 04/2016 = CONSTRUÇÃO DE BASE PARA RESERVATÓRIOS DE ÁGUA

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório n° 31/2016, instaurado na modalidade Tomada de Preço n° 04/2016, cujo objeto é a construção de base destinada à instalação de reservatórios de água nas comunidades rurais de "Quartéis" e "Riacho de Areia". O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através do site oficial do Município –
www.inhauma.mg.gov.br -. Os envelopes contendo a documentação e proposta comercial deverão ser protocolados na sede do município até

às 09h:00min do dia 20/09/2016. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 31/08/2016.

GRAZIELE SANTOS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:9F717738

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2016 - PROCESSO LICITATARIO N.º 109/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FECHAMENTO EM GRADIL DA ESCOLA MUNICIPAL OSÓRIO EVANGELISTA DOS SANTOS NA COMUNIDADE DE REMANSO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA - Dia da Licitação: 19/09/2016 - Horário: **09:00 -** Local: **Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, n.º s/n. Centro / Itacarambi / MG.** Os interessados que não estiverem cadastrados deverão cadastrar-se até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, até as 18:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos deste Município. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00. Para adquirir o Edital, o interessado deverá solicitar por email, pen drive ou CD. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

Itacarambi - MG, 31 de agosto de 2.016

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Presidente
CPL.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:1D40C9C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato 127/2016 – Pregão 012/2016 – Partes: Município de Itanhandu, Fundo M. de Saúde, Fundo M. de Assistência Social e José Renan dos Santos Inácio- ME. Objeto: acréscimo de quantidades do item 39. Valor do aditivo: R$ 1.400,00. Data: 05/08/2016.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:87BE1F8A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato 074/2016 – Inexigibilidade 001/2016 – Partes: Município de Itanhandu e Guida Transporte e Turismo Ltda. Objeto: acréscimo de quantidades do item 02. Valor: R$ 32.522,00. Data: 12/08/2016.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:328F17B1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 8º Termo Aditivo ao contrato 139/2014 – Tomada de preços nº 002/2014 – Partes: Município de Itanhandu, Fundo M. de Saúde e Norteminas Engenharia Ltda. Objeto: reajuste de valor do saldo remanescente, baseado no índice acumulado de 13,17452%. Valor: R$ 3.071,19. Data: 25/08/2016.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:52C5A010

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato 105/2016 – Pregão 008/2016 – Partes: Município de Itanhandu, Fundo M. de Saúde e Alfalagos Ltda. Objeto: Reajuste de valores do item 145. Valor total do aditivo: R$ 90,00. Data: 17/08/2016.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.
efeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:A2D88F7F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato 205/2016 – Pregão 031/2016 – Partes: Município de Itanhandu e Delfim Comércio e Transportes Ltda. Objeto: Reajuste de valores dos itens 01 e 02. Valor total do aditivo: R$ 484,00. Data: 24/08/2016.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal. unicipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:A5207218

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato 112/2016 – Pregão 008/2016 – Partes: Município de Itanhandu, Fundo M. de Saúde e Medway Log Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Alteração do fabricante e reajuste de preço do item 40. Valor total do aditivo: R$ 1.059,00. Data: 24/08/2016.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:7E3CF678

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 5º Termo Aditivo ao contrato 157/2015 – Pregão 028/2015 – Partes:

Município de Itanhandu, Fundo M. de Saúde, Fundo M. de Assistência Social e Shirley Aparecida de Souza. Objeto: Prorrogação de vigência para 30/04/2017. Valor total do aditivo: R$ 6.613,52. Data: 30/08/2016.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:7C00900D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de termos aditivos: – Partes: Município de Itanhandu e Construtora Fonseca & Garcia Ltda - EPP. Objeto: prorrogação de vigência para 31/12/2016. **1º Termo Aditivo ao contrato 272/2015** – Tomada de preços nº 013/2015. Data: 17/08/2016. **2º Termo Aditivo ao contrato 273/2015** – Tomada de preços nº 014/2015. Data: 26/08/2016.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:BD2BC7E6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – **Extrato de Homologação e Contrato**, Pregão Presencial 048/2016. Objeto: prestação de serviços de serralheria, com fornecimento de materiais, inclusive instalação, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Itanhandu. Homologação: 31/08/2016. Empresa contratada: **Contrato nº 277/2016**: Djalma Monteiro Fonseca Junior 88914437604, CNPJ 12.337.446/0001-95, Itanhandu/MG, Valor R$ 177.075,00. **Contrato nº 278/2016**: Konhpassos Eletro-mecânica LTDA, CNPJ 00.905.417/0001-01, Itanhandu/MG, Valor R$ 47.450,00. Data: 01/09/2016. Vigência: 31/12/2016. Dotações do orçamento vigente.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:F4DAA0F1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – **Extrato de Homologação e Contrato**, Pregão Presencial 050/2016. Objeto: confecção de uniformes, com fornecimento de material, para os alunos participantes do PROERD e para os servidores das Secretarias Municipais de Itanhandu. Homologação: 25/08/2016. Empresas contratadas: **Contrato nº 266/2016**: Análio Rodrigues Ivo 08809835662, CNPJ 22.370.012/0001-40, Itanhandu/MG, Valor R$ 1.789,94. **Contrato nº 267/2016**: Fabrício de Ramos & Cia LTDA - EPP, CNPJ 15.725.489/0001-36, Jacareí/SP, Valor R$ 7.700,00. **Contrato nº 268/2016**: Helder Tadeu Winter - ME, CNPJ 64.429.426/0001-48, Itanhandu/MG, Valor R$ 5.000,00. **Contrato nº 269/2016**: WR Comércio de Artigos Esportivos LTDA, CNPJ 08.685.277/0001-07, Três Corações/MG, Valor R$ 16.908,40. Data: 26/08/2016. Vigência: 31/12/2016. Dotações do orçamento vigente.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:F60FC54D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – **Extrato de Homologação e Contrato**, Pregão Presencial 054/2016. Objeto: fornecimento conforme solicitação de peças e acessórios originais, para os veículos desta prefeitura. Homologação: 31/08/2016. Empresas contratadas: **Contrato nº 274/2016**: A.R. Comércio de Peças, Produtos & Serviços LTDA, CNPJ 42.814.517/0001-64, Belo Horizonte/MG, Valor R$ 25.000,00. **Contrato nº 275/2016**: JJZ Comércio de Peças e Serviços EIRELI - ME, CNPJ 22.093.119/0001-99, Belo Horizonte/MG, Valor R$ 45.000,00. Data: 01/09/2016. Vigência: 31/12/2016. Dotações do orçamento vigente.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:33D36492

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – **Extrato de Homologação e Contrato**, Pregão Presencial 058/2016. Objeto: fornecimento de fita para medição de glicemia capilar para atender aos pacientes diabéticos, Tipo I e Tipo II, que fazem uso de insulina no Município de Itanhandu. Homologação: 25/08/2016. Empresa contratada: **Contrato nº 265/2016**: Medlevensohn Comércio Representações de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ 05.343.029/0004-32, São Paulo/SP, Valor R$ 13.500,00. Data: 25/08/2016. Vigência: 31/12/2016. Dotação orçamentária: 02.07.01.10.303.0028.2047.3.3.90.32.00.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:97C5899F

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – **Aviso de Licitação** – Tomada de Preços 012/2016, do tipo menor preço global – Objetivando a execução de obra de adequações do Matadouro Municipal de Itanhandu e tratamento de efluentes, atendendo ao contrato de repasse Nº 805720/2014 (1019.329-49/2014) - Mapa/Caixa. Sessão dia 19/09/2016, às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site
www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:26F842ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 090/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233/2016 PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2016 SRP- 032/2016.

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, resolve registrar o preço da empresa CENTRO OESTE REMOÇÕES LTDA, cujo CNPJ é 19.238.572/0001-31, localizada à Rua Dr. Teixeira Soares, n° 75, centro, na cidade de Formiga/MG, CEP 35570-000, convocada para assumir o contrato cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de UTI móvel para remoção de pacientes em casos de urgência e emergência. O preço registrado foi de R$10,50 por km rodado ao valor global de R$11.592,00. Vigência: 11 meses.

Japaraíba/MG, 26 de agosto de 2016

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:BC357E2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 289/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016 ERRATA: LEIA-SE -

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia 20 de setembro de 2016 às 09:00 horas**,** na sede da Prefeitura situada à Rua N. Sra. do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a aquisição de MATERIAL PEDAGOGICO/ EDUCATIVO, brinquedos, materiais e equipamentos, referente ao Programa Brasil Carinhoso, para dar suporte nas atividades diárias do CEMEI, para o ano de 2016. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou *e-mail*:
licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site:
www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 11 de julho de 2016

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:88A08FA3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 293/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016 SRP Nº 034/2016 ERRATA - LEIA-SE

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **maior percentual de desconto sobre a Tabela da Prefeitura**, **no dia 19 de setembro de 2016 às 09:00 horas,** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de construção em geral para manutenção e conservação de prédios públicos (materiais de construção, hidráulicos, elétricos e acabamentos, pintura e produtos em geral - insumos de construção civil) pelo maior percentual de desconto por lote, de acordo com quantidades e especificações constantes no Edital. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou *e-mail*:
licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site:
www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 25 de agosto de 2016.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:28F328CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 288/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº 010/2016

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no **dia 19 de setembro de 2016 às 13:00 horas**, na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para execução de Fechamento da Proinfância Tipo C no Bairro do Capoeirão, conforme projetos e memorial descritivo. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou e-mail:
licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site:
www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 31 de agosto de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:553818ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 021/2016

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 00021/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 981/2015, de 18 de Dezembro de 2015 e art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 9.033,00 (nove mil trinta e três reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2.007 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO - Obrigacoes Patronais	3		100	1.200,00
02.05.02.10.305.0009.2.047 - MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE VIGILANCIA EM SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	192		150	3.615,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	194		150	418,00
02.07.01.08.244.0008.2.020 - MANUTENCAO DE GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	403		100	3.800,00
TOTAL DE CRÉDITOS	9.033,00			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.02.10.305.0009.2.047 - MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE VIGILANCIA EM SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	202		150	4.033,00
02.06.06.27.812.0015.2.124 - MANUT.DA INFRAESTRUTURA E EVENTOS ESPORTIVOS - Obrigacoes Patronais	391		100	1.200,00
02.08.01.08.244.0008.2.032 - PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	422		100	3.800,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	9.033,00			
TOTAL DE RECURSOS	9.033,00			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 01 de julho de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:E37FBC5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 022/2016

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 00022/2016

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no parágrafo 2º do art. 39 da Lei Municipal nº 967/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentária), de 07 de Julho de 2015 ,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica incluído no orçamento do Município para o exercício de 2016 a destinação de recurso na seguinte dotação orçamentária:R$ 229.865,00 (duzentos e vinte e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.09.03.04.122.0004.1.001 - INVESTIMENTOS EM IMOVEIS DE USO CIVIL				
449051 - Obras e Instalacoes	479		192	100.000,00
02.09.03.12.365.0010.1.004 - INVESTIMENTOS EM IMOVEIS DO ENSINO INFANTIL				
449051 - Obras e Instalacoes	519		119	80.000,00
449051 - Obras e Instalacoes	520		147	2.000,00
02.09.03.17.512.0012.1.021 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO SIST.DE ESGOTO SANITARIO				
449051 - Obras e Instalacoes	573		292	47.865,00
TOTAL DE CRÉDITOS	229.865,00			

Art. 2º - Constitui fonte para fazer face a inclusão mencionada no artigo anterior a transferência da seguinte dotação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.09.03.04.122.0004.1.001 - INVESTIMENTOS EM IMOVEIS DE USO CIVIL				
449051 - Obras e Instalacoes	479	ALIENA	124	100.000,00
02.09.03.12.365.0010.1.004 - INVESTIMENTOS EM IMOVEIS DO ENSINO INFANTIL				
449051 - Obras e Instalacoes	519	ALIENE	192	80.000,00
02.09.03.12.365.0010.1.004 - INVESTIMENTOS EM IMOVEIS DO ENSINO INFANTIL				
449051 - Obras e Instalacoes	520	ENSINO	101	2.000,00
02.09.03.17.512.0012.1.021 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO SIST.DE ESGOTO SANITARIO				
449051 - Obras e Instalacoes	573	ALIEXA	200	47.865,00
TOTAL DE RECURSOS	229.865,00			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 06 de julho de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:9D786F48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 023/2016

DECRETO Nº 00023/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 998/2016, de 06 de julho de 2016 e art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 644.900,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil novecentos reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.01.04.121.0004.2.009 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				
319013 - Obrigacoes Patronais	30		100	12.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	37		100	8.000,00
02.04.01.10.301.0009.2.039 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	82		102	3.000,00
02.05.02.10.301.0009.2.040 - MANUT. DA ASSISTENCIA DA ATENCAO BASICA NA SAUDE				
319013 - Obrigacoes Patronais	99		148	20.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	101		102	3.000,00
339030 - Material de Consumo	107		102	5.000,00
02.05.02.10.301.0009.2.041 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA NA SAUDE BUCAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118		148	20.000,00
- Obrigacoes Patronais	121		148	5.000,00
02.05.02.10.301.0009.2.044 - MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	151		148	2.100,00
02.05.02.10.302.0009.2.045 - MANUT.DA ASSIST.AMBULATORIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	158		102	20.000,00
- Obrigacoes Patronais	160		102	2.500,00
02.05.02.10.302.0009.2.055 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR FORA DO DOMICILIO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	169		102	8.000,00
339014 - Diarias - Pessoal Civil	171		102	10.000,00
339030 - Material de Consumo	172		102	15.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	173		102	1.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	175		102	10.000,00
- Obrigacoes Patronais	170		102	8.000,00
02.05.02.10.305.0009.2.047 - MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE VIGILANCIA EM SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	192		150	18.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	194		150	2.000,00
- Obrigacoes Patronais	196		150	2.500,00
02.06.01.12.122.0010.2.033 - MANUTENCAO DA SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	215		101	1.000,00
02.06.02.12.361.0010.2.035 - MANUTENCAO DE DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	232		101	60.000,00
- Obrigacoes Patronais	233		101	9.000,00
02.06.02.12.361.0010.2.067 - MANUT.DE DESP.COM TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAM				
339030 - Material de Consumo	262		147	8.000,00
02.06.02.12.365.0010.2.068 - MANUT.DE DESP.COM TRANSPORTE ESCOLAR -ENS.INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	308		147	5.000,00
02.06.03.12.365.0010.2.064 - MANUT.DE DESPESAS DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	349		118	100.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
339046 - Auxilio Alimentacao	356		101	7.000,00
- Obrigacoes Patronais	352		118	14.000,00
02.06.06.27.812.0015.2.096 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	382		100	960,00
02.06.06.27.812.0015.2.124 - MANUT.DA INFRAESTRUTURA E EVENTOS ESPORTIVOS				
339030 - Material de Consumo	392		100	5.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	394		100	6.000,00
02.07.01.08.244.0008.2.020 - MANUTENCAO DE GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339046 - Auxilio Alimentacao	405		100	340,00
- Obrigacoes Patronais	399		100	3.000,00
02.08.01.08.244.0008.2.032 - PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	423		129	15.000,00
339030 - Material de Consumo	430		129	2.000,00
- Obrigacoes Patronais	428		129	2.500,00
02.08.01.08.244.0008.2.109 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	453		129	12.400,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	454		129	19.000,00
02.09.03.04.122.0011.2.082 - MANUTENCAO DO DEPART.MUNICIPAL DE OBRAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	488		100	40.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	489		100	3.900,00
02.09.03.15.452.0011.2.078 - MANUT.DESP. C/CAMINHOES E MAQUINAS NO SET.URBANO				
339030 - Material de Consumo	537		100	18.000,00
02.09.03.26.782.0011.2.079 - MANUT.DESP.C/CAMINHOES E MAQUINAS NO SET.ESTRADAS				
339030 - Material de Consumo	595		100	10.000,00
02.09.03.26.782.0011.2.086 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS DO SETOR RURAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600		100	70.000,00
339030 - Material de Consumo	602		100	15.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	603		100	3.200,00
- Obrigacoes Patronais	601		100	10.000,00
02.09.04.15.452.0012.2.092 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	615		100	20.000,00
02.09.05.17.512.0012.2.121 - MANUT.DO SISTEMA DE ESGOTOS E AGUAS PLUVIAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	647		100	5.000,00
02.10.01.04.123.0004.2.015 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNIC.DE FINANCAS				

339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	654		100	3.000,00
02.10.04.04.129.0004.2.016 - MANUTENCAO DO DEPART. DE CADASTRO E TRIBUTACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	674		100	1.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				644.900,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2.008 - DESPESAS C/FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPCOES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15		100	10.000,00
02.02.01.04.122.0003.2.005 - MANUT.ATIVIDADES DO SETOR JURIDICO				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	23		100	1.600,00
02.02.01.04.422.0016.2.118 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PROCON				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	24		100	8.000,00
02.02.01.04.422.0016.2.118 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PROCON				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25		100	1.000,00
02.03.01.04.121.0004.2.009 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				
339046 - Auxilio Alimentacao	38		100	6.000,00
02.03.01.04.121.0004.2.009 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	39		100	8.000,00
02.03.01.04.122.0004.2.014 - CONVENIOS C/ENTIDADES INTERG.E MULTIGOVERNAMENTAIS				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
337041 - CONTRIBUICOES	41		100	10.000,00
02.05.02.10.301.0009.2.040 - MANUT. DA ASSISTENCIA DA ATENCAO BASICA NA SAUDE				
339030 - Material de Consumo	106		148	45.000,00
02.05.02.10.301.0009.2.040 - MANUT. DA ASSISTENCIA DA ATENCAO BASICA NA SAUDE				
339046 - Auxilio Alimentacao	112		102	18.000,00
02.05.02.10.301.0009.2.041 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA NA SAUDE BUCAL				
339030 - Material de Consumo	124		102	22.500,00
02.05.02.10.301.0009.2.041 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA NA SAUDE BUCAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	126		148	2.100,00
02.05.02.10.301.0009.2.120 - APOIO E RECUPER.DE DEPENDENTES DE DROGAS E ALCOOL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	156		102	12.000,00
02.05.02.10.302.0009.2.055 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR FORA DO DOMICILIO				
339046 - Auxilio Alimentacao	176		102	3.000,00
02.05.02.10.305.0009.2.047 - MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE VIGILANCIA EM SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	191		102	30.000,00
02.05.02.10.305.0009.2.047 - MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE VIGILANCIA EM SAUDE				
339030 - Material de Consumo	199		150	4.000,00
02.05.02.10.305.0009.2.047 - MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE VIGILANCIA EM SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	201		150	970,00
02.05.02.10.305.0009.2.048 - MANUT.DAS ACOES BASIC DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	206		150	6.530,00
02.05.02.10.305.0009.2.048 - MANUT.DAS ACOES BASIC DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339030 - Material de Consumo	208		150	3.000,00
02.05.02.10.305.0009.2.048 - MANUT.DAS ACOES BASIC DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	209		150	3.000,00
02.05.02.10.305.0009.2.048 - MANUT.DAS ACOES BASIC DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	210		150	5.000,00
02.06.02.12.361.0010.2.035 - MANUTENCAO DE DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	231		101	16.000,00
02.06.02.12.361.0010.2.035 - MANUTENCAO DE DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	234		101	3.000,00
02.06.02.12.361.0010.2.035 - MANUTENCAO DE DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339046 - Auxilio Alimentacao	238		101	15.000,00
02.06.02.12.361.0010.2.037 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE				
339030 - Material de Consumo	241		147	13.000,00
02.06.02.12.361.0010.2.050 - DESPESAS C/UNIFORMES E MATERIAL DIDATICO-ENS.FUND.				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	243		101	14.500,00
02.06.02.12.361.0010.2.067 - MANUT.DE DESP.COM TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAM				
339046 - Auxilio Alimentacao	269		101	14.000,00
02.06.02.12.365.0010.2.063 - MANUTENCAO DE DESPESAS DO ENSINO INFANTIL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	284		101	14.500,00
02.06.03.12.361.0010.2.036 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	336		118	114.000,00
02.06.06.27.812.0015.2.124 - MANUT.DA INFRAESTRUTURA E EVENTOS ESPORTIVOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	390		100	10.960,00
02.06.06.27.812.0015.2.124 - MANUT.DA INFRAESTRUTURA E EVENTOS ESPORTIVOS				
339046 - Auxilio Alimentacao	395		100	4.000,00
02.08.01.08.244.0008.2.026 - PROG.ATENDIM.ESPEC.A FAMILIA E INDIVIDUOS-PAEFI				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	408		100	3.340,00
02.08.01.08.244.0008.2.109 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	449		129	40.000,00
02.08.01.08.244.0008.2.109 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS				
319013 - Obrigacoes Patronais	451		129	4.900,00
02.08.01.08.244.0008.2.109 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS				
339030 - Material de Consumo	452		129	6.000,00
02.09.03.16.481.0013.2.093 - REFORMAS DE MORADIAS PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	556		100	20.000,00
02.09.03.16.481.0013.2.093 - REFORMAS DE MORADIAS PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA				
339030 - Material de Consumo	557		100	27.300,00
02.09.03.16.481.0013.2.093 - REFORMAS DE MORADIAS PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	559		100	50.000,00
02.09.03.16.482.0013.2.094 - REFORMAS DE MORADIAS PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA.				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
339030 - Material de Consumo	564		100	19.700,00
02.09.03.16.482.0013.2.094 - REFORMAS DE MORADIAS PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA.				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	565		100	5.000,00
02.09.03.16.482.0013.2.094 - REFORMAS DE MORADIAS PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	566		100	50.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				644.900,00
TOTAL DE RECURSOS				644.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 06 de julho de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:EC23570B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1000/2016

Lei nº 1.000/2016

"Dispõe sobre a política de proteção, conservação e controle do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de Japaraíba".

CAPÍTULO I
Dos fins e princípios da Política Municipal do Meio Ambiente.

Art. 1°. A Política Municipal do Meio Ambiente, respeitadas as competências da União e do Estado, tem por objetivo assegurar a todos os habitantes e gerações futuras do município um meio ambiente ecologicamente equilibrado, propiciando saúde e qualidade de vida.

Art. 2º. Para assegurar a efetividade do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, a política municipal observará os seguintes princípios:

I - Desenvolvimento sustentável das atividades econômicas, sociais e culturais;

II - Prevenção de danos ambientais e condutas consideradas lesivas ao meio ambiente;

III - Função sócio ambiental da propriedade urbana e rural;

IV - Participação direta do cidadão e das entidades da sociedade civil na defesa do meio ambiente;

V- Reparação dos danos ambientais causados por atividades desenvolvidas por pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado;

VI - Responsabilidade dos poluidores pelo cumprimento das exigências legais de controle e prevenção ambientais nos processos produtivos e demais atividades econômicas que interfiram no equilíbrio ecológico do meio ambiente;

VII - Educação ambiental como processo de desenvolvimento da cidadania;

VIII - Proteção dos espaços ambientalmente relevantes, através da criação de Unidades de Conservação,

IX - Harmonização da Política Municipal de Meio Ambiente com as Políticas Estaduais e Federais correlatas.

X- Responsabilização conjunta de todos os órgãos do Poder Público pela preservação, conservação e melhoria do meio ambiente.

CAPÍTULO II
Do Sistema Municipal de Meio Ambiente – "SISMA"

Art. 3º. O Sistema Municipal de Meio Ambiente, integrante do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA e do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA é constituído pelos órgãos e entidades responsáveis pela proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, na forma e com as características que se seguem:

I - Como órgão colegiado, consultivo, normativo e deliberativo, o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA, com as finalidades precípuas de formular e propor ao Executivo Municipal as diretrizes, normas e regulamentação da Política Municipal de Meio Ambiente, bem como atuar nos processos de licenciamento e de sanção às condutas lesivas ao meio ambiente, conforme previsto nesta Lei.

II - Como órgão executor, a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo fornecerá o suporte técnico e administrativo ao CODEMA, composto por profissionais das diversas áreas do conhecimento que contribuem para a solução dos problemas ambientais.

Art. 4º. Compete ao CODEMA:

I – Decidir sobre a emissão de parecer sobre licenças ambientais de sua competência e sobre a aplicação de penalidades;

Il – Propor normas regulamentares, procedimentos e ações, visando à defesa, conservação, recuperação e melhoria da qualidade ambiental do município, observada a legislação federal, estadual e municipal vigente;

III– Obter e repassar informações e subsídios técnicos relativos ao planejamento e ao desenvolvimento ambiental aos órgãos públicos, entidades públicas e privadas e à comunidade em geral;

IV – Atuar na conscientização pública para o desenvolvimento sustentável, promovendo a educação ambiental formal e informal, com ênfase nos problemas e peculiaridades do município de Japaraíba;

V – Solicitar aos órgãos competentes o suporte técnico complementar às ações executivas do município na área ambiental;

Vl – Propor a celebração de convênios, contratos e acordos com entidades públicas e privadas de pesquisa e de atividades ligadas ao desenvolvimento ambiental;

VII – Opinar, previamente, sobre os aspectos ambientais de políticas, planos e programas municipais que interfiram na qualidade ambiental do município;

VIIl – Apresentar, anualmente, proposta orçamentária ao Executivo Municipal, inerente ao seu funcionamento;

IX – Identificar e informar à comunidade e aos órgãos públicos competentes, federal, estadual e municipal, a existência de áreas degradadas ou ameaçadas de degradação;

X – Acompanhar a atuação do órgão técnico executivo de meio ambiente dos empreendimentos locais visando a compatibilização com as normas e padrões ambientais vigentes.

Xl – Receber denúncias feitas pela população, diligenciando no sentido de sua apuração e providências cabíveis;

Xll – Acionar os órgãos competentes para localizar, reconhecer, mapear e cadastrar os recursos naturais existentes no Município, visando sua conservação;

XIII – Opinar nos estudos sobre o uso, ocupação e parcelamento do solo urbano, bem como posturas municipais, visando adequar o desenvolvimento do município à proteção do meio ambiente;

XIV – Formular as diretrizes para a Política Municipal do Meio Ambiente, inclusive para atividades prioritárias de ação do município em relação à proteção e conservação do meio ambiente;

XV – Orientar o Poder Executivo Municipal sobre o exercício do poder de polícia administrativa no que concerne à fiscalização e aos casos de infração à legislação ambiental vigente;

XVl – Deliberar sobre a realização de Audiências Públicas, quando for o caso, visando à participação da comunidade nos processos de instalação de atividades potencialmente poluidoras no município;

XVII – Responder consulta sobre matéria de sua competência;

XVIII – Decidir, juntamente com o órgão executivo de meio ambiente, sobre a aplicação dos recursos provenientes do Fundo Municipal de Meio Ambiente;

XIX - Examinar e deliberar sobre a emissão de alvarás de localização e funcionamento no âmbito municipal das atividades potencialmente poluidoras, bem como sobre as solicitações de certidões ambientais e intervenções em área de preservação permanente, localizadas em área urbana ou rural;

XX - Opinar, previamente e por escrito, sobre os requerimentos de podaou supressão deárvoresem propriedadeslocalizadas no perímetro urbano da cidadedeJaparaíba e no Distrito deCapoeirão, concedendo ou não a autorização.

XXI – Atuar em outros procedimentos previstos em legislação municipal pertinente.

Art. 5º. O CODEMA compor-se-á de 06 (seis) membros, sendo 03 (três) representantes do poder público e 03 (três) representantes da sociedade civil organizada, cuja composição, organização, competência, e funcionamento serão estabelecidos, em Regulamento.

§ 1º. São membros do CODEMA:
I – Representantes do Poder Público de livre escolha do Chefe do Executivo Municipal;

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) um representante de setores organizados da sociedade, tais como: Associação do Comércio, da Indústria, Clubes de Serviço, Sindicatos e pessoas comprometidas com a questão ambiental;

b) um representante de entidade civil criada com o objetivo de defesa dos interesses dos produtores rurais, com atuação no município;

c) um representante de entidades civis, com enfoque aos recursos hídricos e de pesca, com atuação no âmbito do município.

§ 2º. A mesa diretora será composta pelo presidente e o secretário, sendo o primeiro escolhido entre os membros por maioria simples, e empossados pelo Prefeito;

§ 3º. O presidente do CODEMA exercerá o direito de voto e em caso de empate, o voto de qualidade.

§ 4º. O presidente do CODEMA poderá convidar dirigentes de órgãos públicos, pessoas físicas ou jurídicas, para esclarecimentos sobre processos ou comportamentos supostamente incorretos entre outras situações.

§5º. O mandato do Conselheiro dos membros do CODEMA é de dois anos, permitida sempre a recondução.

Art. 6º. À Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo compete:

I - Prestar apoio e assessoramento técnico ao CODEMA;

II - Aplicar as penalidades de advertência e autuar os empreendimentos que descumprirem a legislação ambiental encaminhando o Auto de Infração para Julgamento pelo CODEMA;

III - Exercer a ação fiscalizadora e o poder de polícia para a observância das normas contidas na legislação de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, requisitando, quando necessário, apoio policial para a garantia do exercício desta competência;

IV - Instruir as propostas de normas e os processos de licenciamento e de infração sujeitos à apreciação do CODEMA;

V - Publicar através dos meios disponíveis, no município, o pedido, a concessão ou indeferimento, e a renovação de licenças ambientais;

VI - Determinar, quando pertinente, a realização de audiência pública;

VII – Emitir parecer técnico sobre os pedidos de licença ambiental, com base em estudos ambientais prévios;

VIII - Atuar na formação de consciência pública da necessidade de proteger, melhorar e conservar o meio ambiente;

IX – Instituir e submeter à apreciação do CODEMA indenização pecuniária pela análise dos estudos ambientais exigidos para o licenciamento a cargo do município e pela fiscalização de empreendimentos em fase de licenciamento;

X - Formular, para aprovação no CODEMA , normas técnicas e padrões de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, observadas as legislações federal e estadual;

XI - Aplicar penalidades deliberadas pelo CODEMA.

CAPÍTULO III
Do controle e da fiscalização das fontes poluidoras e da degradação ambiental.

Art. 7º. A fiscalização do cumprimento das normas de proteção ambiental será exercida pelo órgão executivo da Secretaria de Meio Ambiente, que contará om o auxílio direto do CODEMA em matéria de sua competência.

Art. 8º. Para a realização das atividades decorrentes do disposto nesta Lei e seus regulamentos, Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo poderá utilizar-se, além dos recursos técnicos e humanos de que dispõe, do concurso de outros órgãos ou entidades públicas ou privadas, mediante convênios, contratos e credenciamento de agentes; bem como utilizar o Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art. 9°. Para garantir a execução das medidas estabelecidas nesta lei, no seu regulamento e nas normas deles decorrentes, fica assegurado aos agentes credenciados do órgão competente a entrada em estabelecimento público ou privado durante o período de atividade e a permanência neles pelo tempo necessário à fiscalização ou vistoria.

Art. 10. Aos agentes Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo compete efetuar vistoria em geral, levantamentos e avaliações, verificar a ocorrência de infrações e lavrar auto de fiscalização e de infração, determinando, quando necessária, a adoção de dispositivo de medição, de análise e de controle.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a determinar medidas de emergência, a fim de evitar episódios críticos de poluição ambiental ou impedir sua continuidade, em caso de grave e iminente risco para vidas humanas ou para o meio ambiente.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a recolher indenização pecuniária pela análise dos estudos ambientais e por custos operacionais relacionados à atividade de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambientais, a ser regulamentada pelo Departamento de Meio Ambiente com apreciação do CODEMA.

CAPITULO IV
Das penalidades

Art. 13. Às infrações a esta lei, ao seu Regulamento e às demais normas decorrentes serão, a critério do CODEMA, classificadas em leves, graves ou gravíssimas, levando-se em conta:
I - as suas consequências;
II - as circunstâncias atenuantes e agravantes;
III - os antecedentes do infrator;
IV – a reincidência da infração.

Parágrafo único. O Regulamento lei fixará as condutas consideradas lesivas ao meio ambiente, determinando a gradação, conforme o caput deste artigo, bem como o procedimento administrativo para aplicação de pena administrativa e elaboração das normas técnicas complementares, e ainda critérios:

a) para a classificação das infrações de que trata este artigo;
b) para a imposição de penalidade;
c) para interposição de recurso administrativo, respectivos efeitos e prazos.

Art. 14. Sem prejuízo das cominações cíveis e penais cabíveis, as infrações de que trata o artigo anterior serão punidas com as seguintes penas:

I - Advertência, por escrito, antes da efetivação das medidas indicadas neste artigo para o restabelecimento, no prazo fixado, das condições, padrões e normas pertinentes;

II - Multa de R$ 1.000,00 a R$ 200.000,00;

III - Não concessão, restrição ou suspensão de incentivos fiscais e de outros benefícios concedidos pelo Município ou por empresa sob o seu controle direto ou indireto, enquanto perdurar a infração;

IV - Suspensão das atividades, salvo nos casos reservados à competência do Estado e/ou da União.

§1º. A critério do CODEMA, poderá ser imposta multa diária, que será devida até que o infrator corrija a irregularidade.

§2º. As penas previstas nos incisos III e IV deste artigo poderão ser aplicadas sem prejuízo das indicadas nos incisos I e II.

§3º. A pena pecuniária terá por referência a data de julgamento pelo CODEMA e se sujeitará aos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

§4º. No caso de reincidência, configurada pelo cometimento de nova infração da mesma natureza, pelo mesmo infrator, a multa será aplicada em dobro.

§5º. As multas de que trata este artigo poderão ser pagas em até seis parcelas mensais, iguais e consecutivas, a requerimento do interessado, no qual constará a confissão do débito, sendo multas revertidas ao Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art. 15. Os pedidos de reconsideração contra pena imposta pelo CODEMA não terão efeito suspensivo, salvo mediante a aprovação de Termo de Compromisso firmado pelo infrator, obrigando-se à eliminação das condições poluidoras dentro de prazo razoável, fixado pelo CODEMA em cronograma físico-financeiro.

CAPÍTULO V
Do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art. 16. Fica criado o Fundo Municipal do Meio Ambiente, de natureza contábil especial, com a finalidade de captar recursos e de prestar apoio financeiro em caráter suplementar a projetos, planos, obras e serviços necessários à conservação, preservação, manutenção e recuperação dos recursos naturais.

Art. 17. As receitas do Fundo Municipal do Meio Ambiente serão depositadas em conta especial aberta em estabelecimento oficial de crédito.

Art. 18. Constituem receitas do Fundo Municipal do Meio Ambiente:
I - arrecadação proveniente do pagamento das multas previstas em lei oriundas dos autos de infração emitidos pela Secretaria Municipal competente;

II - resultantes de doações, legados, contribuições em dinheiro, bens móveis e imóveis que venha a receber de entidades, de pessoas físicas ou jurídicas, de organismos públicos e privados nacionais e internacionais;

III - rendimentos de qualquer natureza que venha a auferir como remuneração decorrente de aplicação do seu patrimônio;

IV - contribuições, subvenções, transferências, auxílios ou doações dos setores público ou privado;

V - recursos oriundos de convênios, contratos, acordos e patrocínios celebrados entre o Município e instituições públicas ou privadas;

VI - outros recursos, créditos e rendas adicionais ou extraordinárias que, por sua natureza, possam ser destinados ao Fundo Municipal do Meio Ambiente;

VII - recursos oriundos de condenações judiciais e termos de ajustamento de conduta ou atividades sediados no Município que afetem a população e o território municipal, decorrente de crimes praticados contra o meio ambiente;

VIII – emolumentos cobrados pela análise, processamento e emissão de parecer técnico em matéria ambiental.

Art. 19. O Fundo Municipal do Meio Ambiente será administrado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cabendo-lhe:

I - estabelecer políticas de aplicação de seus recursos, ouvindo, previamente o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA;

II - submeter ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente o plano de aplicação dos recursos do Fundo, em consonância com a Política Municipal do Meio Ambiente;

III - acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas na Política Municipal do Meio Ambiente, em consonância com as deliberações do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;

IV - ordenar empenhos e pagamento de despesas do Fundo;

V - firmar convênios e contratos, juntamente com o Prefeito, no que se refere aos recursos que serão administrados pelo Fundo.

Art. 20. Os recursos que compõem o Fundo Municipal do Meio Ambiente serão aplicados em projetos e ações de interesse ambiental a serem realizados no Município.

CAPITULO VI
Das Disposições Finais

Art. 21. As exigências previstas neste artigo aplicam-se, igualmente, a todo projeto de iniciativa do Poder Público ou de entidades por este mantidas, que se destinem à implantação no Município.

Art. 22. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, em 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 23. As fontes poluidoras fixas, já em funcionamento ou implantação à época de promulgação desta Lei, ficam obrigadas a registrar-se na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com vistas ao seu enquadramento ao que foi estabelecido nesta Lei e na sua regulamentação.

Art. 24. Serão adotados no Município as normas e padrões de emissão de poluentes e de qualidade ambiental estabelecidos para o Estado, respeitada a legislação federal que regula a matéria e em situações que o CODEMA considerar necessário, estabelecendo, através de Deliberação Normativa, padrões mais restritivos.

Art. 25. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 713, de 2006.

Japaraíba, MG, 26-agosto-2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito do Município

LAELSON DE LIMA
Assessor Jurídico do Município

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:308370F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 998/2016

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, Nº 29, CENTRO, CEP 35.580-000, TELEFAX : (37) 3354-1112
CNPJ : 18.306.654/0001-03
Lei Nº 998/2016

Autoriza a abertura de Crédito Adicional no Orçamento Anual de 2016 e dá outras Providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA, Estado de MINAS GERAIS, através de seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente mediante Decreto até o montante de R$2.135.610,00 (dois milhões e cento e trinta e cinco mil e seiscentos e dez reais), conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.01 - GABINETE DO PREFEITO				
041220002 2.007	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1		12.500,00
319113	Obrigações Patronais	2		1.200,00
339030	Material de Consumo	5		5.000,00
SUBTOTAL				18.700,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.02 - ASSESSORIA JURIDICA				
041220003 2.005	MANUT. ATIVIDADES DO SETOR JURIDICO			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16		7.700,00
319013	Obrigações Patronais	17		1.250,00
SUBTOTAL				8.950,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.03 - SECRETARIA MUN ADMIN, GOV E CONT. INTERNO				
041210004 2.009	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29		80.500,00
319013	Obrigações Patronais	30		16.500,00
319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	31		1.850,00
339030	Material de Consumo	34		10.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37		50.000,00
041310004 2.012	MANUTENCAO DA SUBSECRETARIA COMUNICACAO SOCIAL			
319113	Obrigações Patronais	51		555,00
041240004 2.013	MANUTENÇÃO DA SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58		12.780,00
319013	Obrigações Patronais	59		240,00
SUBTOTAL				172.425,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
103010009 2.039	MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	74	SAUDE	16.500,00
319013	Obrigações Patronais	75	SAUDE	3.650,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	82	SAUDE	6.000,00
SUBTOTAL				26.150,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
103010009 2.040	MANUTENCAO DA ASSISTÊNCIA ATENÇAO BASICA NA SAUDE			
319004	Contratação por Tempo Determinado	96	SAUDE	22.750,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	98	SAUDE	85.000,00
319013	Obrigações Patronais	99	BLATB	26.000,00
319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	101	SAUDE	7.000,00
319113	Obrigações Patronais	104	SAUDE	10.000,00
339030	Material de Consumo	107	SAUDE	12.000,00
339032	Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita	108	SAUDE	2.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	111	SAUDE	20.000,00
103010009 2.041	MANUTENCAO DA ASSISTÊNCIA NA SAUDE BUCAL			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	118	BLATB	35.400,00
319113	Obrigações Patronais	121	BLATB	5.800,00
103010009 2.043	MANUTENCAO DE DESPESAS C/AGENTES COMUNIT.DE SAUDE			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	134	BLATB	35.000,00
103010009 2.044	MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA			
319004	Contratação por Tempo Determinado	140	BLATB	53.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	142	BLATB	10.000,00
319113	Obrigações Patronais	146	BLATB	1.200,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	151	BLATB	20.000,00
339046	Auxílio Alimentação	152	SAUDE	930,00
103020009 2.045	MANUT. DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	158	SAUDE	31.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	159	TRFES	5.900,00
319113	Obrigações Patronais	160	SAUDE	4.000,00
319113	Obrigações Patronais	161	TRFES	400,00
339030	Material de Consumo	162	SAUDE	2.580,00
103020009 2.055	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR FORA DO DOMICILIO			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	167	SAUDE	56.700,00
319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	169	SAUDE	16.000,00
319113	Obrigações Patronais	170	SAUDE	16.000,00
339014	Diárias – Pessoal Civil	171	SAUDE	17.000,00
339030	Material de Consumo	172	SAUDE	30.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	173	SAUDE	2.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	175	SAUDE	20.000,00
103050009 2.047	MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE VIGILANCIA EM SAUDE			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	192	BLVGS	28.000,00
319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	194	BLVGS	4.000,00
319113	Obrigações Patronais	196	BLVGS	4.900,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	205	BLVGS	15.000,00
SUBTOTAL				599.560,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.06 – SECRETARIA MUNIC DE EDUC CULT E ESPORTES				
121220010 2.033	MANUTENCAO DA SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	213	ENSINO	2.900,00
319013	Obrigações Patronais	214	ENSINO	650,00
339014	Diárias – Pessoal Civil	215	ENSINO	1.000,00
339030	Material de Consumo	216	ENSINO	3.000,00
123610010 2.035	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL – RECORD			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	232	ENSINO	111.000,00
319113	Obrigações Patronais	233	ENSINO	18.000,00
123610010 2.067	MANUT.DE DESP.COM TRANSPORTE ESCOLAR – ENS.FUNDAM			
319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	255	ENSINO	5.800,00
339030	Material de Consumo	259	ENSINO	6.000,00
339030	Material de Consumo	262	QESE	12.000,00
123650010 2.063	MANUTENCAO DE DESPESAS DO ENSINO INFANTIL - RECORD			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	285	ENSINO	4.000,00
319013	Obrigações Patronais	286	ENSINO	3.900,00
123650010 2.068	MANUT.DE DESP.COM TRANSPORTE ESCOLAR -ENS.INFANTIL			
339030	Material de Consumo	305	ENSINO	10.000,00
339030	Material de Consumo	308	QESE	10.000,00
123650010 2074	DESPESAS C/UNIFORMES E MATERIAIS DIDÁTICOS INFANTIL			
339030	Material de Consumo	322	ENSINO	2.200,00
123610010 2.036	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	338	FEB.60	184.000,00
319013	Obrigações Patronais	340	FEB.60	1.900,00
319113	Obrigações Patronais	341	FEB.60	9.500,00
123650010 2.064	MANUT.DE DESPESAS DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	348	FEB.40	21.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	349	FEB.60	131.000,00
319113	Obrigações Patronais	351	FEB.40	5.500,00
319113	Obrigações Patronais	352	FEB.60	15.900,00
339046	Auxílio Alimentação	356	ENSINO	12.500,00
133920007 2.059	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL			
319113	Obrigações Patronais	360		1.200,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	363		10.550,00
278120015 2.096	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	379		4.500,00
319113	Obrigações Patronais	381		2.300,00
339014	Diárias – Pessoal Civil	382		2.000,00
278120015 2.124	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EVENTOS ESPORTIVOS			
339030	Material de Consumo	392		15.035,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	394		16.000,00
SUBTOTAL				604.300,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.07 - SECRETARIA MUNIC DE POLÍTICAS SOCIAIS				
082440008 2.020	MANUTENCAO DE GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	397	AS.SOC	19.200,00
319113	Obrigações Patronais	399	AS.SOC	7.000,00
339030	Material de Consumo	401	AS.SOC	3.000,00
339046	Auxílio Alimentação	405	AS.SOC	340,00
082440008 2.028	OPERACIONALIZAÇÃO E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
339032	Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita	416	AS.SOC.	3.760,00
082440008 2.032	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	423	FNAS	35.000,00
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	426	AS.SOC	2.000,00
319113	Obrigações Patronais	428	FNAS	5.160,00
339030	Material de Consumo	430	FNAS	2.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	431	FNAS	5.000,00
082440008 2.109	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS			
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	453	FNAS	15.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	454	FNAS	23.000,00
SUBTOTAL				120.460,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.09 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERV PÚBLICOS				
041220011 2.052	MANUT.DA SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS E SERV.PUBLICOS			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	461		2.900,00
319013	Obrigações Patronais	462		650,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	474		2.300,00
041220004 2054	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
339030	Material de Consumo	483		12.000,00
041220011 2.082	MANUTENCAO DO DEPART.MUNICIPAL DE OBRAS			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	488		83.000,00
319013	Obrigações Patronais	489		3.900,00
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	490		3.650,00

319113	Obrigações Patronais	491		13.800,00
123610010 2.051	INVESTIMENTOS EM IMOVEIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
339030	Material de Consumo	515	ENSINO	2.600,00
123650010 1.004	INVESTIMENTOS EM IMOVEIS DO ENSINO INFANTIL			
449051	Obras e Instalações	520	QESE	26.000,00
154520011 2.078	MANUT.FROTA DE CAMINHOES E MAQUINAS SERV.URBANOS			
339030	Material de Consumo	537		30.000,00
154520011 2.084	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS, PRAÇAS E JARDINS			
319004	Contratação por Tempo Determinado	540		4.380,00
339030	Material de Consumo	545		1.750,00
339046	Auxílio Alimentação	548		340,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
257520011 2.087	MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM A ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	588	COSIP	15.000,00
26782001 2079	MANUT DESP.C/CAMINHÕES E MÁQUINAS NO SETOR ESTRADAS			
339030	Material de Consumo	594	CIDE	1.800,00
339030	Material de Consumo	595		28.600,00
267820011 2.086	MANUTENCAO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS DO SETOR RURAL			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600		102.100,00
319113	Obrigações Patronais	601		17.000,00
339030	Material de Consumo	602		25.000,00
339046	Auxílio Alimentação	603		3.200,00
154520012 2.092	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	611		18.500,00
339030	Material de Consumo	615		30.000,00
041220012 2.088	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNIC DE AGUA E ESGOTOS			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	620		400,00
339030	Material de Consumo	624		6.000,00
339046	Auxílio Alimentação	627		960,00
175110012 2.089	MANUT.DO SIST.ABASTECIMENTO DE AGUA – SETOR RURAL			
339030	Material de Consumo	629		6.000,00
175120012 2.090	MANUT.DO SIST.ABASTECIMENTO DE AGUA - SET.URBANO			
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	635		3.500,00
339030	Material de Consumo	637		17.500,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	639		48.000,00
175120012 2.121	MANUT.DO SISTEMA DE ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	643		17.400,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	647		8.000,00
SUBTOTAL				536.230,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.10 - SECRETARIA MUNIC DE FINANCAS				
041230004 2.015	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNIC.DE FINANCAS			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	650		2.950,00
319013	Obrigações Patronais	651		650,00
339014	Diárias – Pessoal Civil	652		1.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	654		3.000,00
0412300004 2.018	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL E TESOURARIA			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	663		
319113	Obrigações Patronais	665		600,00
041290004 2.016	MANUTENÇÃO DO DEPART. DE CADASTRO E TRIBUTACAO			
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	674		17.000,00
SUBTOTAL				25.200,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.11 - SECRETARIA MUN AGRIC, MEIO AMB, DESENV. ECONÔMICO E TURISMO				
041220004 2.011	MANUT.SEC MUN AGRICULTURA, DESENV.ECON.E TURISMO			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	677		4.200,00
319113	Obrigações Patronais	679		400,00
SUBTOTAL				4.600,00
TOTAL GERAL				2.135.610,00

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do referido Crédito Adicionais acima mencionados, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar recursos de Anulação parcial ou total de dotações do orçamento vigente até o montante de R$2.135.610,00 (dois milhões e cento e trinta e cinco mil e seiscentos e dez reais) conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.01 - GABINETE DO PREFEITO				
041220002 2.007	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	07		1.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	08		12.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	11		1.000,00
041220002 2.008	DESPESAS COM FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO			
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15		10.000,00
SUBTOTAL				24,000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.02 - ASSESSORIA JURIDICA				
041220003 2.005	MANUT.ATIVIDADES DO SETOR JURIDICO			
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	23		1.600,00
044220016 2.118	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROCON			
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	24		8.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25		1.000,00
288430000 2.001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
319191	Sentenças Judiciais	26		60.000,00
339091	Sentenças Judiciais	27		30.000,00
SUBTOTAL				100.600,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.03 - SECRETARIA MUNIC DE ADMIN. GOVERNO E CONT INTERNO				
041210004 2.009	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
319113	Obrigações Patronais	32		1.300,00
339046	Auxílio Alimentação	38		11.700,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	39		8.000,00
041220004 2.014	CONVENIOS C/ENTIDADES INTERG.E MULTIGOVERNAMENTAIS			
337041	Contribuições	41		10.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
041310004 2.012	MANUTENÇÃO DA SUBSECRETARIA COMUNICAÇÃO SOCIAL			
339030	Material de Consumo	52		1.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	53		3.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	56		1.000,00
041240004 2.013	MANUTENCAO DA SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO			
319113	Obrigações Patronais	60		1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	64		1.000,00
SUBTOTAL				38.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
103010009 2.039	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
339030	Material de Consumo	78	SAUDE	2.880,00
339035	Serviços de Consultoria	80	SAUDE	1.000,00
339046	Auxílio Alimentação	83	SAUDE	1.200,00
339047	Obrigações Tributarias e Contributivas	84	SAUDE	7.000,00
SUBTOTAL				12.080,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
103010009 2.040	MANUT. DA ASSISTENCIA DA ATENCAO BASICA NA SAUDE			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	97	BLATB	54.000,00
319113	Obrigações Patronais	100	SAUDE	6.500,00
319113	Obrigações Patronais	103	BLATB	6.500,00
339030	Material de Consumo	106	BLATB	74.800,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	110	SAUDE	12.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	111	SAUDE	20.000,00
339046	Auxílio Alimentação	112	SAUDE	18.000,00
339047	Obrigações Tributarias e Contributivas	113	SAUDE	7.000,00
103010009 2.041	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA NA SAUDE BUCAL			
319004	Contratação por Tempo Determinado	117	SAUDE	3.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119	SAUDE	43.400,00
319113	Obrigações Patronais	122	SAUDE	8.000,00
339030	Material de Consumo	124	SAUDE	35.000,00
339030	Material de Consumo	125	TRFES	6.300,00
339032	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	126	BLATB	10.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	127	SAUDE	1.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	128	SAUDE	2.000,00
339046	Auxílio Alimentação	129	SAUDE	2.010,00
103010009 2.043	MANUTENCAO DE DESPESAS C/AGENTES COMUNIT.DE SAUDE			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135	SAUDE	25.000,00
339046	Auxílio Alimentação	139	SAUDE	3.200,00
103010009 2.044	MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA			
319004	Contratação por Tempo Determinado	141	SAUDE	37.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	143	SAUDE	20.000,00
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	145	SAUDE	1.500,00
319113	Obrigações Patronais	147	SAUDE	4.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
339030	Material de Consumo	149	BLATB	13.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	150	SAUDE	1.000,00
103010009 2.120	APOIO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES DE DROGAS E ALCOOL			
339030	Material de Consumo	154	SAUDE	1.000,00
339031	Premiações Cult. Art.Cient.Desport. Outros	155	SAUDE	1.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	156	SAUDE	12.000,00
103020009 2.055	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR FORA DO DOMICILIO			
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	174	SAUDE	4.000,00
339046	Auxílio Alimentação	176	SAUDE	3.000,00

103030009 2.046	MANUT.DE ASSIST.FARMACEUTICA C/MEDICAMENTOS BASICO			
339030	Material de Consumo	185	SAUDE	30.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	188	SAUDE	4.000,00
339046	Auxílio Alimentação	189	SAUDE	600,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	190	SAUDE	1.000,00
103050009 2.047	MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE VIGILANCIA EM SAUDE			
319004	Contratação por Tempo Determinado	191	SAUDE	30.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	193	SAUDE	18.000,00
319113	Obrigações Patronais	197	SAUDE	4.000,00
339014	Diárias – Pessoal Civil	198	BLVGS	1.000,00
339030	Material de Consumo	199	BLVGS	4.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	201	BLVGS	8.800,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	202	BLVGS	12.800,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	203	SAUDE	2.000,00
339046	Auxílio Alimentação	204	SAUDE	3.760,00
103050009 2.048	MANUT. DAS AÇÕES BASICAS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	206	BLVGS	12.000,00
319113	Obrigações Patronais	207	BLVGS	2.000,00
339030	Material de Consumo	208	BLVGS	3.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	209	BLVGS	3.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	210	BLVGS	5.000,00
339046	Auxílio Alimentação	211	SAUDE	2.160,00
103060009 2.049	MANUT. DE COMBATE A CARENCIA NUTRICIONAL			
339030	Material de Consumo	212	SAUDE	5.000,00
SUBTOTAL				587.330,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.06 - SECRETARIA MUNIC DE EDUC CULT E ESPORTES				
121220010 2.033	MANUTENCAO DA SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO			
339046	Auxílio Alimentação	221	ENSINO	830,00
123610010 2.034	MANUTENCAO DA SUBSEC.MUNIC.DE EDUCACAO			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	226	ENSINO	35.000,00
319013	Obrigações Patronais	228	ENSINO	1.000,00
339014	Diárias – Pessoal Civil	229	ENSINO	1,000,00
339046	Auxílio Alimentação	230	ENSINO	4.320,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
123610010 2.035	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECORD			
319004	Contratação por Tempo Determinado	231	ENSINO	16.000,00
339014	Diárias – Pessoal Civil	234	ENSINO	3.000,00
339046	Auxílio Alimentação	238	ENSINO	18.000,00
123610010 2.037	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE			
339030	Material de Consumo	241	QESE	25.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	242	QESE	5.000,00
123610010 2.050	DESPESAS C/UNIFORMES E MATERIAL DIDATICO-ENS.FUND.			
339032	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	243	ENSINO	14.500,00
123610010 2.067	MANUT.DE DESP.COM TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAM			
339046	Auxílio Alimentação	269	ENSINO	14.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	274	FEB.40	30.000,00
123650010 2.063	MANUTENCAO DE DESPESAS DO ENSINO INFANTIL - RECORD			
319004	Contratação por Tempo Determinado	284	ENSINO	20.000,00
319113	Obrigações Patronais	287	ENSINO	4.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	291	ENSINO	5.000,00
339046	Auxílio Alimentação	293	ENSINO	8.000,00
123650010 2.066	MANUTENCAO DE DESPESAS DO ENSINO INFANTIL - QESE			
339030	Material de Consumo	298	QESE	12.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	301	QESE	6.000,00
123650010 2.068	MANUT.DE DESP.COM TRANSPORTE ESCOLAR -ENS.INFANTIL			
449052	Equipamentos e Material Permanente	319	FEB.40	40.000,00
123650010 2.074	DESPESAS C/UNIFORMES E MATERIAIS DIDATICOS INFANT.			
339030	Material de Consumo	322	ENSINO	14.000,00
123650010 2.114	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS			
319004	Contratação por Tempo Determinado	323	ENSINO	15.000,00
123610010 2.036	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
319004	Contratação por Tempo Determinado	336	FEB.60	155.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	337	FEB.40	45.000,00
319013	Obrigações Patronais	339	FEB.40	10.900,00
339030	Material de Consumo	342	FEB.40	19.900,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	343	FEB.40	5.900,00
339046	Auxílio Alimentação	345	ENSINO	35.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	346	FEB.40	4.900,00
123650010 2.064	MANUT. DO ENSINO INFANTIL- FUNDEB			
319004	Contratação por Tempo Determinado	347	FEB.60	40.200,00
339030	Material de Consumo	353	FEB.40	15.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	354	FEB.40	2.000,00
278120015 2.124	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EVENTOS ESPORTIVOS			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	390		38.000,00
319113	Obrigações Patronais	391		7.000,00
339046	Auxílio Alimentação	395		6.000,00
SUBTOTAL				676.450,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.08.01 - SECRETARIA MUNIC DE POLÍTICAS SOCIAIS				
082440008 2.020	MANUTENCAO DE GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL			
319013	Obrigações Patronais	398	AS.SOC	2.000,00
082440008 2.026	PROG.ATENDIM.ESPEC.A FAMILIA E INDIVIDUOS-PAEFI			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	408	AS.SOC	12.000,00
339046	Auxilio Alimentação	412	AS.SOC	2.000,00
082440008 2.032	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF			
319004	Contratação por Tempo Determinado	421	FNAS	10.500,00
319013	Obrigações Patronais	425	FNAS	2.800,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	432	FNAS	2.000,00
082440008 2.107	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
319004	Contratação por Tempo Determinado	440	AS.SOC	12.000,00
339030	Material de Consumo	442	FNAS	2.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	444	FNAS	3.000,00
339046	Auxilio Alimentação	445	AS.SOC	3.300,00
339046	Auxilio Alimentação	446	FNAS	2.160,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	447	FNAS	900,00
082440008 2.109	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS			
319004	Contratação por Tempo Determinado	449	FNAS	45.300,00
319013	Obrigações Patronais	451	FNAS	10.500,00
339030	Material de Consumo	452	FNAS	6.000,00
339046	Auxilio Alimentação	455	AS.SOC	4.000,00
SUBTOTAL				120.460,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.09 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERV PÚBLICOS				
041220011 2.052	MANUT.DA SEC.MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
339030	Material de Consumo	465		12.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	468		4.000,00
041220011 2.054	MANUTENÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	481		15.600,00
319113	Obrigações Patronais	482		2.700,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	484		8.000,00
339046	Auxílio Alimentação	486		1.080,00
103010009 2.038	MANUTENCOES EM PREDIOS DAS UNIDADES DE SAUDE			
339030	Material de Consumo	507	SAUDE	15.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	508	SAUDE	3.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	510	SAUDE	6.000,00
123610010 2.051	MANUTENCAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENS.FUNDAMENTAL			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	513	ENSINO	6.000,00
319113	Obrigações Patronais	514	ENSINO	1.050,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	516	ENSINO	1.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	517	ENSINO	1.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
154510011 2.083	MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA E VIAS URBANAS			
319004	Contratação por Tempo Determinado	525		12.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	526		31.200,00
319013	Obrigações Patronais	527		500,00
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	528		1.000,00
319113	Obrigações Patronais	529		4.800,00
339030	Material de Consumo	530		20.000,00
164810013 2.093	REFORMA DE MORADIAS PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA			
319004	Contratação por Tempo Determinado	556		20.000,00
339030	Material de Consumo	557		27.300,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	558		1.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	559		50.000,00
164820013 1.005	AQUISICAO DE IMOVEIS E CONST.INFRA-ESTRUTURA URBAN			
449051	Obras e Instalações	561		10.000,00
449061	Aquisição de Imóveis	563		10.000,00
164820013 2.094	REFORMA DE MORADIAS PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA			
339030	Material de Consumo	564		19.700,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	565		5.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	566		50.000,00
226620005 1.010	INVESTIMENTOS NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
449051	Obras e Instalações	580		5.000,00
449061	Aquisição de Imóveis	582		5.000,00
257520011 1.011	AMPLIACAO DA REDE DE ELETRIFICACAO RURAL E URBANA			
449051	Obras e Instalações	584		10.000,00
257520011 2.087	MANUT.DA REDE E DESP. DE ILUMINACAO PUBLICA			
339030	Material de Consumo	587		8.000,00
267820011 2.079	MANUT.FROTA DE CAMINHOES E MAQUINAS SERV.ESTRADAS			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	592		14.400,00

319113	Obrigações Patronais	593		2.200,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	596		3.000,00
339046	Auxilio Alimentação	598		2.160,00
267820011 2.086	MANUTENCAO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS DO SETOR RURAL			
319004	Contratação por Tempo Determinado	599		12.000,00
278120015 1.015	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS NOS CENTROS ESPORTIVOS			
449052	Equipamentos e Material Permanente	607		9.000,00
278130015 1.016	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE LASER			
449052	Equipamentos e Material Permanente	609		33.000,00
154520012 2.092	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA			
319004	Contratação por Tempo Determinado	610		15.000,00
319013	Obrigações Patronais	612		1.000,00
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	613		3.000,00
319113	Obrigações Patronais	614		6.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	616		3.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	617		10.000,00
339046	Auxilio Alimentação	618		5.000,00
041220012 2.088	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNIC DE AGUA E ESGOTOS			
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	625		3.000,00
175110012 2.089	MANUT.DO SIST.DE ABASTECIM.DE AGUA - SETOR RURAL			
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	630		3.000,00
175120012 2.090	MANUT.DO SIST.ABASTECIMENTO DE AGUA - SET.URBANO			
319004	Contratação por Tempo Determinado	633		10.000,00
319013	Obrigações Patronais	634		20.000,00
319113	Obrigações Patronais	636		4.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	638		10.000,00
339046	Auxilio Alimentação	640		14.200,00
SUBTOTAL				550.890,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.10 - SECRETARIA MUNIC DE FINANCAS				
999999999 9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
999999	Reserva de Contingência	658		16.800,00
041290004 2.017	MANUTENÇÃO DA SUBSECRETARIA DE FAZENDA			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	659		9.000,00
SUBTOTAL				25.800,00
TOTAL GERAL				2.135.610,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, em de 06 de julho de 2.016

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:BE036745

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 999/2016

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, Nº 29, CENTRO, CEP 35.580-000, TELEFAX: (37) 3354-1112
CNPJ : 18.306.654/0001-03
Lei Nº 999 /2016

Autoriza a abertura de Crédito Adicional no Orçamento Anual de 2016 e dá outras Providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA, Estado de MINAS GERAIS, através de seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente mediante Decreto até o montante de R$213.760,00 (duzentos e treze mil, setecentos e sessenta reais), conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
103010009 2.044	MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA			
319004	Contratação por Tempo Determinado	140	BLATB	26.360,00
103050009 2.047	MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE VIGILANCIA EM SAUDE			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	192	BLVGS	24.400,00
319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	194	BLVGS	3.600,00
319113	Obrigações Patronais	196	BLVGS	5.100,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	205	BLVGS	68.980,00
SUBTOTAL				128.440,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.07 - SECRETARIA MUNIC DE POLÍTICAS SOCIAIS				
082440008 2.026	PROGRAMA ATENDIM. ESPECIALIZADO A FAMILIA E INDIVIDUOS - PAEFI			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	409	FEAS	4.000,00
082440008 2.028	OPERACIONALIZAÇÃO E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
082440008 2.032	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	423	FNAS	8.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	431	FNAS	5.000,00
082440008 2.107	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
449052	Equipamentos e Material Permanente	447	FNAS	10.000,00
082440008 2.109	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	423	FNAS	10.000,00
339030	Material de Consumo	452	FNAS	1.830,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	453	FNAS	1.500,00
SUBTOTAL				40.330,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.09 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV PÚBLICOS				
123650010 1.004	INVESTIMENTOS EM IMOVEIS DO ENSINO INFANTIL			
449051	Obras e Instalações	520	QESE	44.990,00
TOTAL GERAL				213.760,00

Parágrafo Único: O grupo da fonte e destinação de recursos, conforme normalização vigente é 2 (dois) por se tratar de Recursos de Exercícios Anteriores, enquanto a classificação da fonte e destinação de recursos será especificada como Primárias com os seguintes códigos:
I) Primárias:
1. Código 29 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;
2. Código 47 – Transferência do Salário Educação - QESE;
3. Código 48 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica – BLATB;
4. Código 50 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde - BLVGS;
5. Código 56 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS;
Art. 2º - Para fazer face ao disposto no artigo anterior, será utilizado como recurso à abertura do mencionado crédito, a utilização de superávit financeiro ocorrido no exercício anterior no valor de R$213.760,00 (duzentos e treze mil, setecentos e sessenta reais), conforme art. 43, §2º da Lei nº 4.320/1964, ou seja, a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro conforme demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015, observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da Lei Complementar 101/2000, que trata da exclusividade para a utilização de recursos.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, em de 26 de Agosto de 2.016

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:08C8D192

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA/MG - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015 - CONTRATO Nº 038/2015

Contratante: Município de Japaraíba - Contratada: Araxá Ambiental Ltda - Objeto: Fica aditivado 25% dos quantitativos do Contrato referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análise de água em cumprimento à Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde e análise de efluente da ETE. Valor global aditivado R$7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).– Fundamento legal: Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93-

Japaraíba/MG, 31 de agosto de 2016

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:9DDCF8AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVENIO Nº 011/2016 - TOURINO ESPORTE CLUBE

CONVÊNIO Nº 011/2016
CONVENENTE: TOURINO ESPORTE CLUBE; **OBJETO:** Repasse para custeio das despesas de materiais esportivos e despesas com materiais e serviços em campeonatos de futebol; **FUNDAMENTO:** Lei Municipal nº 993/2016; **VALOR TOTAL:** R$2.000,00 (dois mil reais) **DOTAÇÃO:**
2.06.06–27.812.0015.2098-3350.41; **VIGÊNCIA:** 30/10/2016;
Representantes: Alex Antônio Martins - Presidente; Roberto Emílio Lopes - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:AE845737

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JENIPAPO DE MINAS

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
PREGÃO 010/2016 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 .
PROCESSO No. 002/2016
ABERTURA: 14/09/2016 às 09:30 hs.

OBJETO:, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAL DE CONSUMO PARA ÁREA DE SAÚDE, COM VISTAS AO FORTALECIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL E ATENDIMENTO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS CONFORME CONVENIO N.º 1403/2014 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, ORGÃO GESTOR DO SITEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS,/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE MG (EMG/SES/SUS-MG/FES) E O MUNICIPIO DE JENIPAPO DE MINAS/MG, certame que se regerá pelo disposto na **Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores pela Lei 10.520/02 de 17 de Julho de 2002** e as normas estabelecidas na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, E Lei Complementar No. 147/14 de 07 de agosto de 2014,** bem como às normas estabelecidas no presente edital e legislação pertinente. Edital disponível pelo
e-mail:licitaçoes@jenipapodeminas.mg.gov.br
Ou pelo tel. (33) 3738-9002, de 08 as 12 hs.

CRISTÓVÃO CHAVES NEIVA
Pregoeiro

Publicado por:
Cristovão Chaves Neiva
Código Identificador:E004735A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº43/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº27/2016

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 43/2016 –HIDROSANBH SOLUÇOES EM SANEAMENTO E MEDIÇOES DE AGUA – Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos diversos. O Termo Aditivo é o acréscimo de 25%(vinte e cinco por cento) do total do contrato,com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. Valor total estimado é de R$ 2.483,74 (dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos). A vigência deste termo aditivo é até 22/09/2016.

João Monlevade, 31 de agosto de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:79DAC7C8

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2016 PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2016

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 049/2016, com a BAUMINAS QUIMICA LTDA**, CNPJ N° 23.647.365/0001-08.** Objeto: Aquisição de Ortopolifosfato de Sodio. Valor Global: R$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais).
Vigência: 31 de dezembro de 2016.

João Monlevade, 31 de agosto de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:66D8E2D8

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: A Fundação Municipal Crê-Ser, torna público que realizará às 09 horas do dia 16/09/2016, em sua sede na Rua Palmas, n.º 214, bairro Baú – João Monlevade – MG o processo Licitatório n.º 04/2016, Pregão n.º 02/2016. **Objeto:** aquisição de mobiliários e equipamentos eletroeletrônicos necessários para a implementação do Núcleo da Fundação Municipal Crê-ser no bairro Metalúrgico, na cidade de João Monlevade de acordo projeto "Núcleo Educacional do Metalúrgico". **Valor estimado:** R$ 21.169,62 (vinte e um mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**.** O edital na íntegra poderá ser retirado na sede ou através de cópia magnética pelo email
compras.cre-ser@pmjm.mg.gov.br. Informações: (31) 3851-1558 ramal 24.

João Monlevade, 01 de setembro de 2016.

ADRIANIA DAS GRAÇAS COTA MOREIRA
Diretora Executiva
Substituta

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:E986EE5F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 98/2015

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO-

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 98/2015 – BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 26/08/2016, Edição 1821

– ONDE SE LÊ : 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 98/2016, **LEIA-SE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 98/2015; **ONDE SE LÊ:** Valor: R$ 15.604,38. LEIA-SE: R$16.155,92. - **Data:** 30/08/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C24D353B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41.2016

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, decisão do PREGOEIRO OFICIAL – SR. HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL relativo ao Pregão Presencial supramencionado, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DE PAPEL A4, destinado ao atendimento da Administração Municipal Direta, consoante Termo de Adjudicação constante do processo que, indicou como vencedora a seguinte empresa licitante e seu respectivo valor:

EMPRESA LICITANTE	ITEM	VALOR GLOBAL R$
RV COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	1	R$ 104.790,00

João Monlevade, 29 de agosto de 2016.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:2277F79E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 100/2015

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 100/2015 – MARTINS IMÓVEIS LTDA - ME. – Objeto: Locação de imóvel localizado na Av. Cândido Dias, nº 741, Bairro Loanda, João Monlevade -MG, para acolhimento das crianças do CEMEI Luz aos Pequeninos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, referente ao Processo de **Dispensa nº31/2015**. **– Fundamentação**: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93 **- Valor:** R$ 28.136,04. **- Dotação Orçamentária:**
12.365.1203.2036 - 3.3.90.39.00, ficha 255, fonte de recurso 1.01. **– Vigência:** 31/08/2016 a 31/08/2017. **- Data:** 06/08/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:8DD68A08

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº99/2015

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº99/2015 – GENTE SEGURADORA S/A. - Objeto: Contratação de seguro para veículos oficiais da frota do Município de João Monlevade Administração Direta, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, conforme lotes abaixo e termo de referência anexo. **LOTE 2** – Veículos Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento a Administração Direta, decorrente do **Pregão Presencial nº. 46/2015. Fundamentação:** Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93. . **- Valor:** R$ 3.016,88. **– Dotação Orçamentária**:
04.122.0401.2017 – Ficha 162 – F.R. 1.00 – R$ 461,72;
10.301.1002.2133 – Ficha 510 – F.R. 1.48 – R$ 2.097,01;
10.305.1005.2166 – Ficha 614 – F.R. 1.55 – R$ 458,15. **–Vigência:** 31/08/2016 a 31/08/2016. **- Data:** 04/08/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:5761B88C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº41/2015

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº41/2015 – CONSTRUTORA PONTES DE MINAS LTDA. **Objeto:** Execução de serviços de recuperação de vias públicas pavimentadas com poliédrico e bloquete, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma, em conformidade com a planilha de custo, cronograma, memorial descritivo, especificações técnicas e projetos do contrato, decorrente da **Tomada de Preços 03/2015. – Fundamentação: Art. 65 da Lei 8666/93. - Valor:** R$ 13.221,54. **– Dotação Orçamentária:**
15.451.1501.2082 – Ficha 402 – F.R. 1.00. - **Data:** 04/08/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:44E24360

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
- 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº166/2014

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº166/2014 – MARIA CATARINA ALVES. **Objeto:** Locação de imóvel, localizado na Rua Vicente Alves da Silva, nº 119 – Bairro Nova Esperança – João Monlevade – MG, para a Sra. Eva Silva Gomes, cujo imóvel foi interditado pela Defesa Civil, por encontrar-se em situação de risco, decorrente do **Ato de Dispensa nº 43/2014 – Fund.:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 **– Vigência**: 26/08/2016 a 25/08/2017 **– Valor:** R$8.598,60 **– Dotação Orçamentária:**
16.482.1601.2084 – 3.3.90.36.00 - F.R. 408 – F.R. 1.00. **- Data:** 04/08/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9FE6ED4D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº165/2014

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº165/2014 – JAIR TOMÉ RIBEIRO. **Objeto:** Locação de imóvel localizado na Rua 09, nº 102 – Bairro Sion – João Monlevade – MG, para a Sra. Geralda de Fátima Rosa, cujo imóvel foi interditado pela Defesa Civil, por encontrar-se em situação de risco, decorrente do **Ato de Dispensa nº 41/2014. Fund.:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 **– Vigência**: 26/08/2016 a 26/08/2017 **– Valor:** R$ 5.732,52. **– Dotação Orçamentária:**
16.482.1601.2084 – 3.3.90.36.00 - F. 408 – F.R. 1.00. **- Data:** 03/08/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C8863498

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº171/2014

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº171/2014 – JUVENAL ANTÔNIO FONSECA. **Objeto:** Locação de imóvel, localizado na Rua Geraldo Miranda, nº 474 – Bairro Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade – MG, para a família do Sr. João Batista Ferreira, cujo imóvel foi interditado pela Defesa Civil por encontrar-se em situação de risco, decorrente do **Ato de Dispensa nº47/2014 – Fund.:** Art. 57 da Lei 8.666/93 **– Vigência:** 01/09/2016 a 31/08/2017 **– Valor:** R$ 7.718,04. **– Dotação Orçamentária:**
16.482.1601.2084 – 3.3.90.36.00 - F. 408 – F.R. 1.00. **- Data:** 05/08/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:08D28F4E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE DELIBERAÇÕES

Às 08:00 horas do dia 25 de agosto de 2016, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, reuniu-se a **Comissão de Avaliação para credenciamento de estabelecimentos para prestar serviços de saúde na área de fisioterapia no âmbito do SUS municipal**, instituída pela Portaria Municipal nº 153/2016, de 06 de junho de 2016 com a finalidade de deliberar sobre o processo de credenciamento Nº 003/2016, cujo objeto é ***"Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de fisioterapia relacionados no ANEXO I, constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS".*** Concluída a fase de visita técnica, a comissão verificou, por meio dos laudos de vistoria, que permanecem aptas as empresas anteriormente habilitadas, porém, com recomendação que não impedem o prosseguimento do processo: "1) ***Centro Integrado de Reabilitação Fisica Ltda;*** 2) ***"Movimento Clínica de Fisioterapia Monlevade Ltda" – ME";*** 3) ***"Fisio & Terapias Ltda – ME"***. Em continuidade a comissão delibera que, o valor global estimado para a contratação, deverá ser dividido paritariamente, ou seja, R$48.666,66 (quarenta e oito mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para cada uma das três empresas habilitadas caso contratadas, para prestação de serviços de no mínimo 40 horas semanais, conforme previsto no edital. Tendo em vista que o encerramento do processo de credenciamento origina a contratação das empresas credenciadas por meio de processo de inexigibilidade, com fulcro no artigo 25 da Lei 8.666/93, este processo será encaminhado à Comissão Permanente de Licitações para demais procedimentos, fica, portanto, por meio desta ata, **no prazo de 03 (três) diais úteis**, a contar da data de recebimento da cópia desta ata, as empresas supracitadas cientificadas da necessidade de reapresentação no setor de Compras e Licitações do Município, aos cuidados da Comissão Permanente e Licitações, localizado à Rua Geraldo Miranda, 337, Carneirinhos, João Monlevade/MG dos seguintes documentos com vigência atualizada: Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante e das certidões negativas junto ao FGTS e Previdência Social, bem como de Ausência de Débitos Trabalhistas. Nada mais havendo a relatar encerrou-se a reunião às 11:00, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e afixada na portaria da Secretaria Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal de João Monlevade (sede) para fins de publicidade.

Comissão de Avaliação de Processos Preparatórios de Credenciamentos, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

FERNANDA SABRINA FRAGA ROLLA

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS

LUCIMARA GUERRA SILVA

THATIANE APARECIDA DE FREITAS BRAZ

"Centro Integrado de Reabilitação Fisica Ltda"
Recebido por: _____ em:___/___/2016

2) "Fisio & Terapias Ltda – ME"
Recebido por: _____ em:___/___/2016

"Movimento Clínica de Fisioterapia Monlevade Ltda - ME"
Recebido por: _____ em:___/___/2016

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:4CC8F8E5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2016 – FORNECEDOR REGISTRADO: **BH FARMA COMÉRCIO LTDA. Objeto:** Registro de preços visando aquisição futura de medicamentos de referencia, destinados ao atendimento das demandas de medicamentos não padronizadas na Assistência Farmacêutica do SUS do Município de João Monlevade, decorrente do Pregão Presencial nº34/2016. **– Valor:** R$ 5.009,40. **– Vigência**: 12(doze) meses. **Data:** 11/08/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:67D41A0B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2016 – FORNECEDOR REGISTRADO: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A. Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de medicamentos de referencia, destinados ao atendimento das demandas de medicamentos não padronizadas na Assistência Farmacêutica do SUS do Município de João Monlevade, decorrente do Pregão Presencial nº34/2016. **– Valor:** R$20.624,40. **– Vigência**: 12(doze) meses. **Data:** 11/08/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B68396D4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2016 – FORNECEDOR REGISTRADO: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de medicamentos de referencia, destinados ao atendimento das demandas de medicamentos não padronizadas na Assistência Farmacêutica do SUS do Município de João Monlevade, decorrente do Pregão Presencial nº 34/2016. **– Valor:** R$ 29.134,92. **– Vigência**: 12(doze) meses. **Data:** 11/08/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:2B1B966F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 038/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor das seguintes empresas, com o valor total de:
12.144.840/0001-07 Casa de Carnes Betim Eireli - EPP com o valor total de R$ 56.384,50. (cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).
19.103.290/0001-27 Comercial Mauristela Ltda. - ME com o valor total de R$ 30.400,00. (trinta mil e quatrocentos reais).
17.264.998/0001-34 CSA Comercial Ltda. - ME com o valor total de R$ 228.264,11. (duzentos e vinte e oito mil e duzentos e sessenta e quatro reais e onze centavos).
10.145.132/0001-65 Idelmar José de Souza – ME com o valor total de R$ 80.233,40. (oitenta mil e duzentos e trinta e três reais e quarenta centavos).
25.911.751/0001-90 Roney Gonçalves de Deus – ME com o valor total de R$ 73.561,19. (setenta e três mil e quinhentos e sessenta e um reais e dezenove centavos).
Total do processo R$ 468.843,20.

João Pinheiro/MG, 26 de agosto de 2016.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

ADÃO PEREIRA DA SILVA

NILSON SOUZA ABADIA

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

EULAIA APARECIDA VIDAL

SIDELE XAVIER DE SOUZA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:01FA76BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE LICITAÇÃO CONSIDERADA DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016
TERMO DE LICITAÇÃO CONSIDERADA DESERTA

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio do município de João Pinheiro/MG decide, devido ao não comparecimento de interessados, considerar ***DESERTO*** o processo licitatório **Pregão Presencial nº 054/2016**, que teve como objeto a locação de caçambas estacionárias, com capacidade mínima de 5m³ destinadas a coleta e acondicionamento de lixo da cidade.

João Pinheiro/MG, 31 de agosto de 2016.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:44E537A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 030/2016 - Assinaturas em 31/08/2016 - Processo Licitatório nº 029/2016 - Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016. Objeto: Contratação de show para as festividades da 40ª Festa do Fazendeiro no Município de Lagamar.
Contratada: **RCHAVES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS Ltda.**
Valor: R$ 12.000,00.
Vigência até 13/09/2016.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:3CFCFB71

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 029/2016 - Assinaturas em 31/08/2016 - Processo Licitatório nº 031/2016 - Carta Convite nº 007/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de eventos para as comemorações da 40ª Festa do Fazendeiro do Município de Lagamar.
Contratada: **LUCA Ltda**
Valor: R$ 50.000,00.
Vigência até 13/09/2016.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:B90BCC29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.O 02/2016, PROCESSO LICITATÓRIO 265/2016

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da CONCORRÊNCIA n.o 02/2016, Processo Licitatório 265/2016. Objeto: **PERMISSÃO PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO DE MOTOTÁXI, SENDO 10 (DEZ) VAGAS, E PERMISSÃO PARA SERVIÇO DE MOTOFRETE, SENDO 03 (TRÊS) VAGAS, A PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, POR UM PERIODO DE 10 ANOS, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO. TIPO MAIOR OFERTA.**
Licitante vencedor: JOÃO VITOR SILVA DE SOUZA, com o valor de R$ 1.210,00 (hum mil e duzentos e dez reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES,

31/08/2016.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:8AF879E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00097/2016 – Pregão Presencial nº 00064/2016 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Credenciamento: 15/09/16 às 09h. Sessão de lances: 15/09/2016 às 09h15min. Edital e informações:
www.lambari.mg.gov.br,
compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:9446648A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
ERRATA EXTRATO CONTRATO 12/2016

Errata Extrato Contrato
Contrato nº 012/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: NUTRIMOLL – NUTRIÇÃO E MEDICINA DOS OLHOS LTDA.
Errata: Onde se lê: "Contrato nº 12/2016"
Leia-se: "Contrato nº 13/2016"

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:5BACBE57

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 056/2016

Processo Licitatório nº 0668/2016
Objeto: Aquisição de materiais médico- hospitalares para atender ao pactuado no convênio de nº 126/2013 entre o Município e o Estado e vários setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações – Anexo I deste Edital.
Firmas Vencedoras:
RIO MED HOSPITALAR LTDA/ **CNPJ:** 42.828.905/0001-02/ **Valor:** R$ 1.573,00
MAR REPRESENTAÇOES E COMERCIO LTDA/ **CNPJ:** 21.232.368/0001-55 / **Valor:** R$ 33.950,00
GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA / **CNPJ:** 07.876.749/0001-46/ **Valor:** R$ 13.644,00
DISTRIBUIDORA PIO GUIMARAES LTDA - ME / **CNPJ:** 13.540.210/0001-14/ **Valor:** R$ 25,812,40
DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA / **CNPJ:** 20.235.404/0001-71/ **Valor:** R$ 3.730,00
MED CENTER COMERCIAL LTDA/ **CNPJ:** 00.874.929/0001-40/ **Valor:** R$ 43.927,64
TIDIMAR LTDA / **CNPJ:** 25.296.849/0001-85/ **Valor:** R$ 55.847,59
PRIME MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA – ME/ **CNPJ:** 12.082.502/0001-98/ **Valor:** R$ 15.100,00
Recursos: ESTSUS DENGS/SAUCAS, CONVSA, EPCDOE.
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação: 22/08/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:95D35F26

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 138 DE 01 DE JULHO DE 2016

REVOGAÇÃO QUE FAZ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e considerando a desistência acostada ao requerimento 3431, de 30 de junho de 2016,

Resolve:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 119 de 30 de junho de 2016, que exonerava a servidora Karla de Oliveira Daniel Pimentel do cargo de Assessora Executiva.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Leopoldina, Minas Gerais, 01 de julho de 2016;
162º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5B531C6A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 148, DE 12 DE JULHO DE 2016.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento 3463, de 04 de julho de 2016, resolve:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, o servidor público Sr. DIEGO DA SILVA ROCHA, de seu cargo Oficial de Serviços Administrativos – Auxiliar de Secretaria.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 22/07/2016.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 12 de julho de 2016;
162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5612D911

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 153, DE 18 DE JULHO DE 2016.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando 132/16, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, resolve:

Art. 1° - Exonerar, o servidor público Sr. DUILIO CARNEIRO DE ALMEIDA, de sua função gratificada de Chefe do Departamento de Inspeção e Censo Escolar.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 22/07/2016.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 18 de julho de 2016;
162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:68DB9E93

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 154, DE 18 DE JULHO DE 2016.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. MICHELINE HUFNAGEL MARANHA DE MORAES para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Inspeção e Censo Escolar.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 01/08/2016.

Leopoldina, Minas Gerais, 18 de julho de 2016; 162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A877FC45

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 179, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 4° da Lei Municipal N° 3.703 de 2006, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde.

Resolve:

Art. 1° - Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde de Leopoldina, que terá a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
Membro Nato: Lúcia Helena Fernandes Gama;
Titular: Rogério dos Santos Cabral;
Suplente: Jaluza de Souza Bedim Silveira;
Titular: Maria Emília Teixeira;
Suplente: Edésio Gouvêa Andries

II – PRESTADORES DE SERVIÇOS

a) Apae
Titular: Diara Siqueira Alencar
Suplente: Mariana Barbosa Crespo

b) Casa de Caridade Lepoldinense
Titular: Wolney Aguilar Silva
Suplente: Maria José Zangirolami Meneguite

c) CISUM
Titular: Camila Gonçalves Guimarães
Suplente: Lívia Machado Silva Lopes

III – TRABALHADORES DE SAÚDE

a) Gerência Regional de Saúde
Titular: Aline Costa Rezende
Suplente: Marluz Aparecida Felipe Amorim

b) Casa de Repouso Santo Antônio
Titular: Antônio de Souza Filho
Suplente: Agda Regina Morais de Oliveira

c) Sindicato dos Empregados em Estab. De Serviços de Saúde
Titular: Maria Aparecida de Lemos Camarão
Suplente: Cristiane da Silva Domingues

d) Associação dos Bioquímicos
Titular: Márcio Paulo Felippe
Suplente: Carla Barbosa Basile Crocco

e) Associação Médica
Titular: Celso Francisco Resende Vieira
Suplente: Paulo Rubens Montes Lupatini

f) Medclin Work
Titular: Abigail Bastos Santos
Suplente: Valéria Aparecida da Silva

IV – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

a) Aliança Municipal Espírita – AME
Titular: Ana Maria Candida Vargas
Suplente: Vera Maria do Valle Pires

b) Rotary Club Leopoldina
Titular: José Nilton de Oliveira Leite
Suplente: Isáias Joaquim de Souza
c) Associação dos Aposentados e Pensionistas de Leopoldina
Titular: Pompéia do Rosário Guimarães Neto
Suplente: João Pedro Montenari

d) Sindicato dos Servidores Públicos – SINSERPU
Titular: Dogmar Carvalho de Aguiar
Suplente: Adriano de Souza Oliveira

e) Grupo de Auxílio e Orientação à Dependentes Químicos e Familiares "Levanta de Novo"
Titular: Sebastiana Célia Robert Tavares
Suplente: Jurandir Fernandes Lopes

f) Pastoral da Criança
Titular: Josélia Silva Pereira
Suplente: Brasilin Lima de Matta

g) Loja Maçônica 26 de Abril
Titular: André Cabral de Oliveira
Suplente: Ricardo Carvalho Gomes

h) Associação Cultura Afro Mestre Vitalino
Titular: Amaury da Silva Santos
Suplente: Wagno da Rocha Antunes

i) Associação do Bairro Quinta Residência
Titular: Ivonde de Jesus Guedes dos Reis
Suplente: Eduardo Jacob de Souza

j) Associação do Bairro São Cristóvão
Titular: Jurandir Silva de Paula
Suplente: José Breno da Silva Silvestre

l) Pastoral da Saúde
Titular: Meire Alves Toso
Suplente: Irani dos Santos

m) Associação de Apoio ao Portador de Câncer – APELEO
Titular: Sandra Regina Pereira Borges
Suplente: Marluce Dias Nunes Almeida

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Fica Revogada a Portaria nº 74, de 06 de maio de 2016.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 23 de agosto de 2016;
162ª da Emancipação Político-administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:005D6FBD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/16

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 065/16, PRC 0677/16. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de Suplementos Alimentares e Leite, para atender as necessidades de demanda de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme Especificações - Anexo I deste Edital. **Dia da Licitação: 15/09/2016, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br ou fax 32-3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 29 de agosto de 2016.

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9039FE5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0814/2016.
CONCORRENCIA Nº 016/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0814/2016. CONCORRENCIA Nº 016/2016.** OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ SOBRE PAVIMENTO PREEXISTENTE NOS TRECHOS DAS RUAS CAMARGOS, DEZ DE ABRIL, ANTONIO GOMES DE MACEDO, PROFª. IRINÉIA LAMOUNIER E VER. JOSÉ CAMARGOS DO COUTO, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1029502-41, CELEBRADO COM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICIPIO DE LUZ/MG, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2603.1029502-41/2016, CONVENIO SICONV Nº 828752/2016, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS DO EDITAL".** MENOR PREÇO GLOBAL**.** ABERTURA DOS ENVELOPES: **05.10.2016 ÁS 08:00 HORAS**. LOCAL: DEPTO. COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 29.08.2016.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AA8C8B60

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0815/2016.
CONCORRENCIA Nº 017/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0815/2016. CONCORRENCIA Nº 017/2016.** OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ SOBRE PAVIMENTO PREEXISTENTE NOS TRECHOS DAS RUAS DEZ DE ABRIL E ANTONIO GOMES DE MACEDO, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1029493-26/2016, CELEBRADO COM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICIPIO DE LUZ/MG, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2603.1029493-26/2016, CONVENIO SICONV Nº 828752/2016, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS DO EDITAL".** MENOR PREÇO GLOBAL**.** ABERTURA DOS ENVELOPES: **06.10.2016 ÁS 09:30 HORAS**. LOCAL: DEPTO. COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 29.08.2016.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6C2F3C58

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0816/2016.
CONCORRENCIA Nº 018/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0816/2016. CONCORRENCIA Nº 018/2016.** OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ SOBRE PAVIMENTO PREEXISTENTE NOS TRECHOS DAS RUAS AV. DR. JOSAPHAT MACEDO E SETE DE SETEMBRO, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 825011/2015, CELEBRADO COM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICIPIO DE LUZ/MG, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO, OPERAÇÃO Nº 1027614-93/2015, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS DO EDITAL".** MENOR PREÇO GLOBAL**.** ABERTURA DOS ENVELOPES: 05.10.**2016 ÁS 13:30 HORAS**. LOCAL: DEPTO. COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 29.08.2016.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8F326751

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0817/2016.
CONCORRENCIA Nº 019/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0817/2016. CONCORRENCIA Nº 019/2016.** OBJETO: **"EXECUÇÃO DA AÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACINOAL DE SAÚDE – FUNASA E O MUNICIPIO DE LUZ/MG, NA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - MSD, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO, CONVÊNIO FUNASA Nº CV 0377/2015".** MENOR PREÇO GLOBAL**.** ABERTURA DOS ENVELOPES: **06.10.2016 ÁS 09:00 HORAS**. LOCAL: DEPTO. COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 30.08.2016.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:38E3CC7F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 167/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto – ATO Nº 167/2016.

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso V, do art. 174, da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016, por 2 (dois) dias consecutivos a servidora:

ROSIMEIRE APARECIDA CORREA – Matrícula Nº. 5585, Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1, a partir de 9/8/2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de agosto de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5037670F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 168/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto – ATO Nº 168/2016.

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso V, do art. 174, da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016, por 2 (dois) dias consecutivos a servidora:

RUTE LUCIENE CORREA – Matrícula Nº. 4704, Cargo: Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB, a partir de 9/8/2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de agosto de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:326A3549

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 169/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 169/2016.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

MARIA FRANCISCA PEREIRA FARIA – ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB, matricula nº 1490. Licença no dia 1/8/2016 referente ao dia 4/9/2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de agosto de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:084FBB75

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 170/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto – ATO Nº 170/2016

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso II, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 8 (oito) dias consecutivos ao servidor:

SILAS OLIVEIRA ALMEIDA – Matrícula Nº 4019, Cargo: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Auxiliar de Coleta de Lixo, a partir do dia 28/7/2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de agosto de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:37A0D25B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 171/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 171/2015.

Concede Licença Paternidade nos termos do inciso IV, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 5 (cinco) dias consecutivos ao servidor:

MARCO BATISTA PEREIRA– Matrícula Nº. 3157 – Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista, a partir de 2/8/2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de agosto de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:927E2A5B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/AFASTAMENTO – ATO Nº 172/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE (FÉRIAS PRÊMIO)/AFASTAMENTO – ATO Nº 172/2016.

Autoriza o afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade (Férias Prêmio), nos termos do Art. 87 da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016, à servidora:

ELZA MARIA PACHECO MARTINS CARVALHO – Matrícula Nº. 465, Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1. Concessão de 3 (três) meses a partir de 1/8/2016, referentes ao segundo quinquênio completado 1/2/2003.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de agosto de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EAA98C35

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/CONVERSÃO EM PECÚNICA – ATO Nº 173/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/CONVERSÃO EM PECÚNICA – ATO Nº 173/2016.

Autoriza o afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade (Férias Prêmio), nos termos do Art. 83 da Lei Nº. 034/2013, de 31/7/2013, ao servidor:

OSMAR PEREIRA – Matrícula Nº. 1799, Cargo: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista. Conversão em espécie de 2 (dois) meses, referentes ao segundo quinquênio completado em 9/7/2010.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de agosto de 2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:64580CDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL 003/2016. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – DE FONOAUDIOLOGIA. PROCESSO: 034/2015. CONVITE: 017/2015. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X RICARDO VICTOR GARCIA DE CARVALHO, CPF Nº 043.897.166-38, CRFA-2827. OBJETO: ALTERAÇÃO NA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº057/2015 ATÉ 31/12/2016.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:2686489F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO NRO.407/2016

Aprova o Benefício Eventual de Natalidade, conforme resolução 119/2011, alterado pela Resolução nº 407/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS – Pará de Minas**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº.8.742/93 alterada pela Lei 12.435/2011 – LOAS, pela Lei Municipal nº. 3.296/96., de acordo com o Regimento Interno, na reunião Ordinária do dia 18 de agosto de 2016:

CONSIDERANDO as explicações e esclarecimentos prestados pela equipe da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS;
CONSIDERANDO os Artigos abaixo:

Art. 1º – O interessado deverá protocolizar no Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS, do seu território, os seguintes documentos:

• A família ser cadastrada no Cad único, em situação de pobreza, extrema pobreza e/ou em situação de vulnerabilidade social, caracterizada por técnicos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, mediante estudo socioeconômico com fundamento social , objetivo de cada pessoa e/ou família que fará jus ao benefício.

• Comprovação de residência há pelos menos 01 (um) ano no município antes da gestação (cartão de vacina, matrícula escolar dos filhos, registro no PSF do bairro, entre outros),

• Certidão de Registro de Nascimento **Gemelar** em um só parto;

Art 2º – O auxílio corresponderá a meio salário mínimo vigente por criança até que elas completem 01 (um) ano;

Art. 3º - No caso caso de falecimento de uma criança o auxílio será reduzido proporcionalmente a partir do trigésimo dia subsequentemente ao óbito;

Art 4º – O auxílio deverá ser pago à Mãe, na falta desta, ao Pai, na falta deste ao responsável legalmente comprovado.

Art. 5º – Esta RESOLUÇÃO altera a **Resolução nº 119/2011;**

RESOLVE:

Art. 6º – Aprovar esta RESOLUÇÃO

Art. 7º – Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2016.

DENISE ALENCAR DONISETE DE CASTRO
Presidente do CMAS
Pará de Minas
Gestão 2015/2017

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:9FD53E64

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.º 092/2016 – PRC 715/2016

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 092/2016 – PRC 715/2016.** Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens,

sendo os mesmos adjudicados, as empresas: "FINOARTY - LOCACAO DE BENS MOVEIS LTDA" itens 001, 002, 003, 005, 007 e 008; "M F EVENTOS LTDA" itens 004 e 006.

Pará de Minas, 31 de agosto de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Oliveira Rocha
Código Identificador:02AD2998

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA DO CREDENCIAMENTO 003/2016 - PRC 733/16

Às 09:00 (nove) horas do dia 31 (trinta e um) de Agosto de 2016 (dois mil e dezesseis), na Sala de Licitações, 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração do **CREDENCIAMENTO 003/2016**, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS EM LABORATÓRIOS CLÍNICO**.** Aberta a sessão, constatou-se que os requerentes "LABORATÓRIO MAFRA LTDA" e "LABORFAMA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA" protocolaram devidamente os envelopes, assim, procedeu-se à abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO seguindo os critérios do edital, tendo sido observado os seguintes fatos: após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foi verificado que os requerentes atenderam às exigências do edital convocatório, sendo declarados habilitados/credenciados, conforme segue. O resultado terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais a constar, a Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme item 24.1 do edital, bem como art. 109, da Lei 8.666/93.

E para constar, lavrou-se a presente Ata.

Requerente(s) habilitado(s)/credenciado(s):
LABORFAMA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.
LABORATÓRIO MAFRA LTDA -ME.

Pará de Minas, 31 de Agosto de 2016.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:C18EB913

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA –Tomada de Preços nº 007/2016- Processo licitatório nº 048/2016 - TERMO DE ANULAÇÃO - Objeto: prestação de serviços de pavimentação asfaltica com PMF na área externa e recapeamento asfaltico na área interna da Feira do Santos Dumont no Município de Pirapora/MG. Analisando os argumentos expostos nos pareceres apresentados pela Gerencia de Assuntos Jurídicos em Compras e Licitações e pelo Secretário Municipal de Projetos e Obras, pautados em irregularidade contida no processo, tendo em vista que não foi apresentado recurso quanto a intenção de anulação, DECIDO: a) ANULAR o ato de inabilitação da empresa EMES SERVIÇOS LTDA – ME e os dele decorrentes; b) Conceder o prazo legal, para que as empresas interessadas manifestem sobre a ANULAÇÃO da inabilitação da empresa EMES SERVIÇOS LTDA – ME, conforme previsto no art. 109, I, c da Lei 8.666/93; c) Publicar esta decisão na Imprensa Oficial, conforme previsão do art. 109, §1o da lei 8.666/93.

Pirapora/MG,29/08/2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:B3C2B367

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 33 DE AGOSTO

AVISO DE TOMADA DE PREÇO 003/2016
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela **Portaria nº 037/2016**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS 003/2016 – Tipo: Melhor Preço Global – Valor Máximo de R$ 695.714,61 (seiscentos e noventa e cinco mil setecentos e quatorze reais e sessenta e um centavos)** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a contratação de empresa especializada para obras e serviços de engenharia para execução das obras de Pavimentação Asfáltica de ruas deste município. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **09:00 horas** do dia **16/09/2016** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br.

ANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:2F968C7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 61/16

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 146/2016 – Decorrência: Pregão nº 61/16 - Objeto: "AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL E FERRADURAS PARA ATENDER O CONVÊNIO 001/12 ESTABELECIDO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**.**" - Contratada:Agro Santo Antônio LTDA. Valor do contrato: R$21.212,00.Data da assinatura: 24/08/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses, a partir da sua assinatura.
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/16 – Decorrência: Pregão nº 61/16 - Objeto: "AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL E FERRADURAS PARA ATENDER O CONVÊNIO 001/12 ESTABELECIDO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS" - Contratada: Agro Santo Antônio LTDA.. Valor do contrato: R$21.212,00. Data da assinatura: 24/08/16. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta ata, será de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:A5946F59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 200/2016 E 201/2016.

Processo Licitatório nº 139/2016 – Modalidade: Pregão Presencial nº 060/2016.
Objeto: Contratação de 02 (dois) instrutores de oficina para o Projeto MPT: "Evasão Escolar Municipal na Escola Municipal Afonsina Maria de Jesus, no Distrito de Patrimônio do Rio do Peixe", para atender ao Programa MPT – Ministério Público Trabalhista na Escola. Recurso do FIA.
Contratante: Município de Prata – Contratadas: **VALDENISE ELIENE SILVA SOUZA**, vencedora do **item nº 01** – 70 aulas – Serviço de Instrutor de artesanato em geral, no Distrito do Rio do Peixe – valor aula de **R$21,70 (vinte e um reais e setenta centavos)**, valor total de **R$1.519,00 (um mil quinhentos e dezenove reais)** e **LUCAS FURTADO CUSTÓDIO**, vencedora do **item nº 02** – 70 aulas – Serviço de Instrutor de esporte em geral, no Distrito do Rio do Peixe – valor aula de **R$21,70 (vinte e um reais e setenta centavos)**, valor total de **R$1.519,00 (um mil quinhentos e dezenove reais)**.
Valor total global de **R$3.038,00 (três mil e trinta e oito reais).**
Vigência: 31/08/2016 até 31/12/2016.
Data da assinatura: 31/08/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:80CF3482

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2016 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 157/2016 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 061/2016.
Objeto: Aquisição de medicamento excepcional para a paciente Homerina Ferreira Lima Freitas, conforme determinação de Ação Sumária com Pedido Urgente de antecipação de Tutela nº 11323-54.2012.4.01.3803.
Contratante: Município de Prata - MG – Contratada: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Valor Total Global: R$6.068,44 (seis mil e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 31/08/2016.
Data da Assinatura: 31/08/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:64ADDC89

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2016 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 158/2016 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 062/2016.
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço médico hospitalar para realização de procedimento de aplicação intra-articular (uma ampola em cada joelho) do medicamento Synvisc-One (medicamento incluso) para a paciente Juvenira Maria Ferreira Novais, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0024032-78.2015.8.13.0528.
Contratante: Município de Prata - MG – Contratado: HENIO VANNI FILHO – ME.
Valor Total Global: R$2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 31/08/2016.
Data da Assinatura: 31/08/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:F74DC0DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
COMUNICADO DE REUNIÃO DESERTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO/MG - COMUNICADO - A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Queluzito, comunica aos interessados, que nos autos do processo da Chamada Pública 03/2016, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios produzidos em regime de agricultura familiar para a merenda escolar, não houve interessados, restando FRUSTRADA a presente chamada.

Queluzito, 31/08/2016

ROSÂNGELA RAMALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:6BC99E67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2016, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Sondaco Engenharia e Perfurações Ltda - EPP.

Objeto: prorrogação de prazo por mais 122 (cento e vinte e dois) dias contados a partir do dia 31/08/2016.
Data da assinatura: 30/08/2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:03019ED3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2016 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2016** aquisição de materiais para endemias, kit para motoqueiros, EPI'S e oxímetro de dedo para atender a secretaria municipal de saúde. O edital na íntegra poderá ser obtido no site www.riodoce.mg.gov.br.
Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 31 de agosto de 2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:EE0F3DC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2016 PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2016 REGISTRO DE PREÇO 002/2016

ADJUDICAÇÃO

Raul Paiva de Souza, pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal conforme Portaria nº3417/2016 e Decreto nº. 013/2007, no uso de suas atribuições, considerando que a proposta apresentada, atendeu aos interesses do Município, estando o preço de acordo com o cotado no mercado, resolve adjudicar a empresa: PARATITUR TRANSPORTES LTDA - EPP, no valor de R$ 5,55 (Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) por Km, totalizando o valor de R$ 122.100,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Cem Reais) para prestação estimada de serviços de locação de ônibus no transporte de alunos da rede pública municipal, na impossibilidade dos veículos próprios da Prefeitura, atender aos Programas Pró Jovem, Ações culturais, atender o programa com Idosos – Terceira Idade e para atender ao programa de Escolinha de Futebol, até 31/12/2016, conforme as especificações técnicas constantes nos anexos e a proposta apresentada na licitação; Processo Licitatório Nº 007/2016 – Pregão Presencial 002/2016 – Registro de Preço 002/2016.

Rodeiro, 27 de Janeiro de 2016.

RAUL PAIVA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:41E6469C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 REGISTRO DE PREÇO 002/2016

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do Processo 006/2016 Pregão Presencial 001/2016 Registro de Preço 001/2016, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, Homologa o objeto da licitação supra citada, que tem como vendedor abaixo e cujo objeto é:
contratação de empresa para prestação estimadas de serviços de locação de ônibus no transporte de alunos da rede pública municipal, na impossibilidade dos veículos próprios da Prefeitura, atender ao programa Pró Jovem Adolescentes – Ações Culturais, atender o programa com Idosos – Terceira Idade e para atender ao programa de Escolinha de Futebol, até 31/12/2016, conforme as especificações constantes no Edital e seus anexos e a proposta apresentada na licitação.
PATATITUR TRANSPORTES LTDA – EPP CNPJ 11.901.685/0001-63

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
Nº 01	22.000	Prestação estimadas de serviços de locação de ônibus no transporte de alunos da rede pública municipal, na impossibilidade dos veículos próprios da Prefeitura, atender ao programa Pró Jovem Adolescentes – Ações Culturais, atender o programa com Idosos – Terceira Idade e para atender ao programa de Escolinha de Futebol.	R$ 5,55	R$ 122.100,00
TOTAL				R$ 122.100,00

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:AF97A6B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2016 PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2016 REGISTRO DE PREÇO 002/2016

Extrato de Ata de Registro de Preço

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Ata de Registro de Preço Nº 002/2016
Processo Licitatório Nº 007/2016
Pregão Presencial Nº 002/2016
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e PARATITUR TRANSPORTES LTDA
Objeto: contratação de empresa para prestação estimadas de serviços de locação de ônibus no transporte de alunos da rede pública municipal, na impossibilidade dos veículos próprios da Prefeitura, atender ao programa Pró Jovem Adolescentes – Ações Culturais, atender o programa com Idosos – Terceira Idade e para atender ao programa de Escolinha de Futebol.

Valor – R$ 122.100,00 (Cento e Vinte e dois Mil e Cem Reais)
Vigência – 27/02/2016 à 31/12/2016
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito MunicipaL
Romero Cesar Malta Dornas - Paratitur Transportes Ltda – EPP

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:CB3FE268

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016 PREGÃO PRESENCIAL 003/2016 REGISTRO DE PREÇO 003/2016

ADJUDICAÇÃO

Raul Paiva de Souza, pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal conforme Portaria nº3417/2016 e Decreto nº. 013/2007, no uso de suas atribuições, considerando que a proposta apresentada, atendeu aos interesses do Município, estando o preço de acordo com o cotado no mercado, resolve adjudicar a empresa: COMERCIAL DIFRAMA LTDA - ME, CNPJ 09.349.418/0001-83, no valor de R$ 96.123,50(Noventa e Seis Mil Cento e Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos), a Aquisição de fraldas descartáveis pediátricas e geriátricas para distribuição às Crianças e pacientes acamados carentes do município de Rodeiro, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades estimadas, qualidades e condições especificadas no anexo I do instrumento convocatório, até 31/12/2016, conforme as especificações técnicas constantes nos anexos e a proposta apresentada na licitação; Processo Licitatório Nº 008/2016 – Pregão Presencial 003/2016 – Registro de Preço 003/2016.

Rodeiro, 29 de Janeiro de 2016.

RAUL PAIVA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:ED6BE532

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016 PREGÃO PRESENCIAL 003/2016 REGISTRO DE PREÇO 003/2016

Extrato de Ata de Registro de Preço

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Ata de Registro de Preço Nº 003/2016
Processo Licitatório Nº 008/2016
Pregão Presencial Nº 003/2016

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e COMERCIAL DIFRAMA LTDA – ME.
Objeto: compra estimada de fraldas descartáveis pediátricas e geriátricas para distribuição às Crianças e pacientes acamados carentes do município de Rodeiro, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades estimadas, qualidades e condições especificadas no anexo I do instrumento convocatório.

Valor – R$ 96.123,50 (Noventa e Seis Mil Cento e Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos)
Vigência – 29/01/2016 à 31/12/2016
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Marcos Tadeu Elias Ferreira - COMERCIAL DIFRAMA LTDA – ME

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:BF2799F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3539/2016

Designa Membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Rodeiro

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, Luiz Antônio Medeiros, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal n. 976/2011, de 29 de dezembro de 2011, designar os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, com mandato de 2 (dois) anos,

Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Rodeiro:
I – Representante da Prefeitura Municipal de Rodeiro:
a) Titular: Meire Mendonça Teixeira Iani;
b) Suplente: Frederico Pereira Paschoalino;
II – Representante da Câmara Municipal de Rodeiro:
a) Titular: Luiz Gonzaga Camilo;
b) Suplente: Sirley Aparecida Rufato de Souza;
III – Representante da Igreja Católica Apostólica Romana:
a) Titular: Lucimeire Teixeira Victório;
b) Suplente: Adenísia Benevenuto;
IV – Representante do Grupo de Capoeira do Município de Rodeiro:
a) Titular: Maria Aparecida Faustino Teixeira;
b) Suplente: Patrícia Cristina Felisberto;
IV – Representantes do Centro de Referencia da Criança e do Adolescente – CRAS:
a) Titular: Maureli de Oliveira Pereira;
b) Suplente: Beatriz Cássia Ferreira de Paiva;
VII – Representantes da Escola Municipal de Rodeiro:
a) Titular: Eloisa Helena Teixeira Bonente;
b) Suplente: Angela Maria Teixeira Vieira;
VII – Representante do Centro Espírita Verdade e Luz:
a) Titular: Manoel Francisco de Oliveira;
b) Suplente: Cleide Célia da Silva Fernandes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 31 de agosto de 2016.

LUIZ ANTÔNIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:52A67B69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3540/2016

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares à servidora Irani de Paula, matrícula nº 1360, no período de 05/09/2016 a 04/10/2016.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) do servidor mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 31 de agosto de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:69CABA18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3541/2016

Concede Adicional a Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço à servidora Damiana da Silva Garcia, matrícula nº 0520, sendo o 2º (segundo) quinquênio adquirido em 07/08/2016.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 31 de agosto de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:814552FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2016

Processo Licitatório n.º 131/2016.
Contrato n.º 169/2016
Contratada: Reitoria São Vicente em Santa Bárbara.
Objeto: locação de imóvel
Prazo: 01/09/16 a 30/03/17.
Valor estimado: R$ 5.950,00
Data de assinatura: 29/08/16

Santa Bárbara, 31/08/16

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:A137D448

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2016

Processo Licitatório n.º 127/2016.
Contrato n.º 170/2016
Contratada: Backbone Ltda - ME.
Objeto: compras
Prazo: 30/08/16 a 30/08/17.
Valor estimado: R$ 30.627,61
Data de assinatura: 30/08/16

Santa Bárbara, 31/08/16

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:88D8498E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2016

Processo Licitatório n.º 127/2016.
Contrato n.º 171/2016
Contratada: Jarbas Sebastião dos Reis - ME
Objeto: compras
Prazo: 30/08/16 a 30/08/17.
Valor estimado: R$ 155.071,50
Data de assinatura: 30/08/16

Santa Bárbara, 31/08/16

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:BAB3A549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2016

Processo Licitatório n.º 127/2016.
Contrato n.º 172/2016
Contratada: Karaíba Materiais de Construção Ltda
Objeto: compras
Prazo: 30/08/16 a 30/08/17.
Valor estimado: R$ 420.267,75
Data de assinatura: 30/08/16

Santa Bárbara, 31/08/16

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:FB851CA0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2016

Processo Licitatório n.º 127/2016.
Contrato n.º 173/2016
Contratada: Legacy Produtos para Saneamento Eireli
Objeto: compras
Prazo: 30/08/16 a 30/08/17.
Valor estimado: R$ 42.000,00
Data de assinatura: 30/08/16

Santa Bárbara, 31/08/16

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:38ACBF26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2016

Processo Licitatório n.º 127/2016.
Contrato n.º 174/2016
Contratada: Organizações M.S.L Eireli
Objeto: compras
Prazo: 30/08/16 a 30/08/17.
Valor estimado: R$ 592,97
Data de assinatura: 30/08/16

Santa Bárbara, 31/08/16

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:49358BAD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGAO Nº 062/16

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 062/16, Processo n.º 127/16, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 29 de agosto de 2016, cujo objeto é o registro de preços para o fornecimento de material de construção, tendo sido adjudicada às empresas: Backbone Ltda – ME, itens: 01, 03, 10, 12, 13, 14, 15, 32, 34, 37, 39, 50, 51, 55, 56, 02, 04, 08, 09, 11, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 64, 65, 67, 70, 72, 78, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97 e 98.58, 61, 66, 68, 69, 71, 73, 74, 76, 77, 79, 80, 81, 82 e 83; Karaíba Materiais de Construção Ltda, itens: 02, 04, 08, 09, 11, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 64, 65, 67, 70, 72, 78, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97 e 98; Organizações MSL Eireli – EPP, itens: 19, 20, 21, 22, 23, 24, 33, 36, 45, 57, 60, 91 e 99; Legacy Produtos para Saneamento Eireli, item 87; Washington Muniz Ferreira, item 16; Jarbas Sebastião dos Reis – ME, itens: 05, 06, 07, 17, 18, 59, 62 e 63; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 30 de agosto de 2016.

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:B5FD2913

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2016

Processo Licitatório n.º 127/2016.
Contrato n.º 175/2016
Objeto: compras
Prazo: 30/08/16 a 30/08/17.
Valor estimado: R$ 44.000,00
Data de assinatura: 30/08/16

Santa Bárbara, 31/08/16

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:44684C61

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/16

PROCESSO N.º 134/16 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/16. Menor preço. Objeto: aquisição de tubo de pvc rib loc de 600mm. Data do recebimento das propostas e documentos: 14/09/16 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site transparencia.santabarbara.mg.gov.br/licitacoes e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 31/08/16.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:6418E4BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATERIA

TERMO ADITIVO Nº 001
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, por um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Henrique, brasileiro, casado, denominado neste ato simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado 584.276-91, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, SORALINE PESSOA TORRES residente na Praça Cônego Arnaldo, nº 70, Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF nº 095.650.696-81, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo de Licitação – Tomada de Preços nº. 001/2015 e nos termos do item 9 do Contrato Administrativo nº 00072/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1.Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados até o dia 31/12/2016.

1.2. Em virtude do disposto no item 1.1 o valor do presente aditivo é de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS

3.1.Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

4.1. As partes elegem o foro de Abre Campo – MG para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santa Margarida, 29 de dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
Contratante

SORALINE PESSOA TORRES
Contratado

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:37687391

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna público a realização de Processo 085/2016 Pregão 059/2016 para contratação de empresa para fornecimento de computadores e impressoras para a administração municipal. Sessão dia: 14 de setembro de 2016 as 13hs30min.

Santa Margarida 31 de agosto de 2016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:A60B5BD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

CHAMADA PUBLICA Nº 002/2016

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 24, XXX, Lei 8666/93 e Art. 26 da Lei 8.666/93**,** RATIFICA o Processo Administrativo n° 030/2016 – Dispensa de Licitação n° 003/2016, Chamada Publica nº 002/2016, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, junto aos fornecedores: Adair Marques da Silva, pelo valor de **R$ 87,44 (oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos);** Agustavo Gonçalves dos Santos, pelo valor de **R$ 155,88 (cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos);** Alisangela Aparecida Correia, pelo valor de **R$ 115,43 (cento e quinze reais e quarenta e três centavos);** Antonio Daniel Ferreira, pelo valor de **R$ 80,36 (oitenta reais e trinta e seis centavos);** Aparecida Rodrigues Souza, pelo valor de **R$ 127,67 (cento e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos);** Clemildes Juliana Meireles dos Santos, pelo valor de **R$ 111,44 (cento e onze reais e quarenta e quatro centavos);** Coracy Rodrigues de Souza, pelo valor de **R$ 67,77 (sessenta e sete reais e setenta e sete centavos);** Creuza Geralda Rocha dos Santos, pelo valor de **R$ 137,16 (cento e trinta e sete reais e dezesseis centavos);** Duzinha Correia Rocha, pelo valor de **R$ 151,55 (cento e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos);** Isolina Aparecida de Souza, pelo valor de **R$ 115,07 (cento e quinze reais e sete centavos);** Jadilma Adão Ferreira, pelo valor de **R$ 380,36 (trezentos e oitenta reais e trinta e seis centavos);** José Rodrigues da Silva, pelo valor de **R$ 151,55 (cento e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos);** Lanira Artulina Ferreira, pelo valor de **R$ 207,78 (duzentos e sete reais e setenta e oito centavos);** Leonilda Maria da Lomba, pelo valor de **R$ 120,26 (cento e vinte reais e vinte e seis centavos);** Lúcia Cristina Correia, pelo valor de **R$ 136,59 (cento e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos);** Maria das Dores Rodrigues da Silva, pelo valor de **R$ 229,20 (duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos);** Maria de Fátima Araujo Figueiredo, pelo valor de **R$ 320,45 (trezentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos);** Maria José Pereira da Luz, pelo valor de **R$ 68,72 (sessenta e oito reais e setenta e dois centavos);** Maria Rodrigues de Souza Candido, pelo valor de **R$ 169,46 (cento e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos);** Marlene Meireles Reis, pelo valor de **R$ 231,20 (duzentos e trinta e um reais e vinte centavos);** Martinele Francisca do Prado, pelo valor de **R$ 68,72 (sessenta e oito reais e setenta e dois centavos);** Nelsina Correia Rocha, pelo valor de **R$ 113,78 (cento e treze reais e setenta e oito centavos);** Neuza Cândida dos Santos, pelo valor de **R$ 235,50 (duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);** Raimunda Bernarda de Fátima

Borges, pelo valor de **R$ 208,40 (duzentos e oito reais e quarenta centavos);** Sandoval Nino de Abreu, pelo valor de **R$ 133,53 (cento e trinta e três reais e cinquenta centavos);** Sebastião Alves Aparecido, pelo valor de **R$ 86,27 (oitenta e seis reais e vinte e sete centavos);** Silvania de Fátima Ferreira, pelo valor de **R$ 302,15 (trezentos e dois reais e quinze centavos).** Valor Global da chamada publica: **R$ 4.313,60 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta centavos).**

Santo Antônio do Itambé/MG, 31 de agosto de 2016.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:014CE50D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 24 Inciso XI C/C do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação da empresa GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Rafael Zacarias, nº. 502, Bairro Democrata, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.876.749/0001-46, para aquisição de FRALDA GERIÁTRICA G C/8 UNID. Valor: R$ 2.285,36 (Dois mil e duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), cujo pagamento se dará mediante o uso do saldo das dotações orçamentárias próprias.

São Francisco do Glória, 30 de Agosto de 2.016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:62ECB873

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2016. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de gêneros alimentícios destinados a manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. DATA: 14/09/2016, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita1@gmail.com

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:EA7C5209

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2016. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de materiais de copa e cozinha destinados à manutenção das atividades da Administração Municipal. DATA: 14/09/2016, às 13:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita1@gmail.com

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:9E9135D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/071/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/071/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2016. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO TRICICLO EQUIPADO PARA PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E APLICAÇÃO DE CAL EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE SÃO GOTARDO/MG.** APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 14/09/2016 ÀS 08:45. ABERTURA DOS ENVELOPES: 14/09/2016 ÀS 09:00 NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127.E EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:835F7384

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 008/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE, MIRIAM GARCIA MAR NEGRO MOTA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 008/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM CRITERIO DE EMERGÊNCIA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DOIS APARELHOS DE AUTOCLAVE - MODELOS HS2-0300 E HS1-0101, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS CORRETIVAS E MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. CONTRATADA: BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. VALOR GLOBAL: R$29.171,73 (VINTE E NOVE MIL CENTO E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). DATA DA RATIFICAÇÃO: 25/08/2016.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:DAF746B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 089/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 089/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2016 DISPENSA Nº. 008/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM CRITERIO DE EMERGÊNCIA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DOIS APARELHOS DE AUTOCLAVE - MODELOS HS2-0300 E HS1-0101, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS CORRETIVAS E MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. VALOR TOTAL: R$29.171,73 (VINTE E NOVE MIL CENTO E SETENTA E UM

REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). VIGÊNCIA: 26/08/2016 a 25/09/2016. CONTRATADA: BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:78012E68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

2º Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-019/2016.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Construtora HM Ltda. EPP.
Modalidade: Concorrência Pública nº. 001/2016
Objeto: alteração da planilha de Orçamentação de Custo.
Valor total alterado: R$ 2.329.398,25
Data da assinatura: 24/06/2016.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:176188D9

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

2º Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-019/2015.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Construtora HM Ltda. EPP.
Modalidade: Tomada de Preços nº. 005/2015
Objeto: prorrogação da vigência.
Vigência: por mais 120 dias à partir de 26/08/2016
Data da assinatura: 25/08/2016.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:5EE1B08D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

+2º Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-020/2015.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Construtora e Incorporadora Mosaico Eireli.
Modalidade: Tomada de Preços nº. 006/2015
Objeto: prorrogação da vigência.
Vigência: por mais 120 dias à partir de 27/04/2016
Data da assinatura: 25/04/2016.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:448C7208

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

O SAAE de São Lourenço/MG *torna público que em razão de pedido de impugnação do Edital, o Pregão Presencial nº 009/2016 está SUSPENSO, até a emissão de pareceres jurídico e técnico quanto ao alegado no mérito da impugnação.*

São Lourenço, 31 de agosto de 2016.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:24809933

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇAO DA DISP. 018/2009 - CLAUDINEI JOSÉ DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2009 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: locação de 01 (uma) área, situada a MG-050, em frente à balança, neste município, destinado a abrigar os resíduos sólidos urbanos, que integra a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 01/07/2016 e findando em 31/12/2016. Valor mensal: R$ 2.308,28 (dois mil trezentos e oito reais e vinte e oito centavos). Valor total: R$13849,68 (treze mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
CLAUDINEI JOSÉ DA SILVA.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:C330A7CE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DISP 005/2010 - NEWTON MARTINS DA CUNHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2010 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Avenida Oliveira Rezende nº 907, Braz, destinado à instalação da USF Maria Aparecida Pimenta Pedroso (Estação), que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um de 06 (seis) meses, iniciando em 01/07/2016 e findando em 31/12/2016. Valor mensal: R$ 1.598,86 (um mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos).Valor aproximado: R$ 9.593,16 (nove mil, quinhentos e noventa e três reais e dezesseis centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
NEWTON MARTINS DA CUNHA.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:62E27844

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA DISPENSA 013/2013 - JOSÉ CASTRO PECORARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2013 - TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua dos Antunes nº 612, Centro, destinado às instalações da USF Vila Mariana, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 01/07/2016 e findando em 31/12/2016. Valor mensal: R$ 1.166,24 (um mil cento e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Valor

total aproximado: R$ 6.997,44 (seis mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadores:
JOSÉ CASTRO PECORARI
Margot Pecorari.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:5F5E0DFB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24 INCISO II, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0532/2016 - ADEMIR APARECIDO ALVES BATISTA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Rescisão Contratual. Dispensa de Licitação art. 24 inciso II, Processo Administrativo nº 0532/2016 - Objeto: Prestação de serviço de orientação teatral, para atender a companhia de transito que integra as atividades da Secretaria de Segurança Pública Transito e Transportes. A rescisão de que trata o item anterior é celebrada em caráter amigável, por acordo e conveniência entre as partes, nos termos do artigo 79, Inciso II c/c § 1º, da Lei 8.666/93, alterações posteriores e Lei 8.987/95. A eficácia da presente rescisão será a partir do dia 19 de agosto de 2016.

Contratado:
ADEMIR APARECIDO ALVES BATISTA.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:6D5F1805

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA DISP 009/2013 - GEOVANI PEREIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2013 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Prorrogação locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Mariana Amaral nº 30 - Lagoinha, neste município, destinado às instalações da Gerência de Compras e Licitações e da Procuradoria Municipal, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/04/2016 e findando em 30/06/2016. Valor mensal: R$ 3.673,61 (três mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos). Valor total aproximado: R$ 11.020,83 (onze mil, vente reais e oitenta e três centavos).

Locatário:
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadores:

GEOVANE PEREIRA DA SILVA e

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:273CCBC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL 00077/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Pregão Presencial 00077/2016 - Objeto: "Contratação De Empresa Especializada Em Locação De Geradores De Energia" Termo 000113/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Sandro Cesar Toledo - Eireli, Com O Valor Total De R$ 40.600,00 (Quarenta Mil E Seiscentos Reais). O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 25/08/2016.

Três Corações, 25 De Agosto De 2016.

LUCIANA CAMBRAIA PEREIRA.
Secretaria Municipal de Lazer, Turismo e Cultura.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:A8AF744D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL 00075/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Pregão Presencial 00075/2016 - Objeto: "Contratação De Empresa Especializada Em Prestação De Serviços De Sonorização E Acompanhamento Técnico" Termo 000075/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Sandro Cesar Toledo - Eireli, Com O Valor Total De R$ 523.500,00 (Quinhentos E Vinte E Tres Mil, Quinhentos Reais). O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 25/08/2016.

Três Corações, 25 De Agosto De 2016.

LUCIANA CAMBRAIA PEREIRA.
Secretaria Municipal de Lazer, Turismo e Cultura.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:A2704806

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL 00068/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Pregão Presencial 00068/2016 - Objeto: "Contratação De Empresa Especializada Em Locação De Banheiros Químicos" Termo 000112/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Sandro Cesar Toledo - Eireli, Com O Valor Total De R$ 198.000,00 (Cento E Moventa E Oito Mil Reais). O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 25/08/2016.

Três Corações, 25 De Agosto De 2016.

LUCIANA CAMBRAIA PEREIRA.
Secretaria Municipal de Lazer, Turismo e Cultura.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:5E9FDD55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL 00061/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Pregão Presencial 00061/2016 - Objeto: "Aquisição De Emulsão Asfáltica Rr-Ic E Cm-30"- Termo 000100/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Emam – Emulsões E Transportes Ltda, Com O Valor Total De R$ 1.586.750,00 (Um Milhão, Quinhentos E Oitenta E Seis Mil, Setecentos E Cinquenta Reais). O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 08/08/2016.

Três Corações, 08 De Agosto De 2016.

JÚLIO MACHADO ROLLO.
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:4FAF8C73

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL 00050/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Pregão Presencial 00050/2016 - Objeto: "Aquisição De Filme Para Ultrasson" Termo 000086/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Alts Com. De Materiais E Equipamentos Hospitalares, Com O Valor Total De R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais). O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 27/07/2016.

Três Corações, 27 De Julho De 2016.

RAFAEL JOSÉ PEREIRA MELCHIOR.
Secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:E585D377

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL 00064/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Pregão Presencial 00064/2016 - Objeto: "Aquisição De Suplementos Alimentares E Fórmulas Infantis Para Atender Adultos, Gestantes E Pacientes De Dieta Enteral"- Termo 000109/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Espaço Vida Comércio Distribuição De Produtos Nutricionais Ltda - Me, Com O Valor Total De R$ 232.860,00 (Duzentos E Trinta E Dois Mil, Oitocentos E Sessenta Reias). O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 17/08/2016.

Três Corações, 17 De Agosto De 2016.

RAFAEL JOSÉ PEREIRA MELCHIOR.
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:BE6923A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA 00091/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Dispensa 00091/2016 - Objeto: "Aquisição De Peças Para Veículo Fiat Doblô, Pertencente À Secretaria De Saúde, Visto Que O Mesmo Encontra-Se Paralizado Por Falta De Manutenção"- Contrato 000208/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Auto Peças Mecânica Alvorada Ltda, Com O Valor Total De R$ 642,00 (Seiscentos E Quarenta E Dois Reais). O Presente Contrato Terá Duração Até 31/12/2016. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 18/08/2016.

Três Corações, 18 De Agosto De 2016.

RAFAEL JOSÉ PEREIRA MELCHIOR.
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:27D95EBB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA 00073/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato De Dispensa 00073/2016 - Objeto: "Aquisição De Peças Em Caráter Emergencial Para A Manutenção Dos Veículos Da Frota Escolar, Modelos Iveco Cityclass 70c16, Micro, Ano 2010/2011 E Iveco City-Class 70c17, Micro, Ano 2013/2014, Placas: Hlf 5215, Hlf5227, Hlf 5234, Hlf 5257, Hlf 5281, Pvi 0110, Pertencentes À Seduc" - Contrato 000073/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Auto Peças Mecânica Alvorada Ltda, Com O Valor Total De R$ 1.344,00 (Um Mil, Trezentos E Quarenta E Quatro Reais). O Presente Contrato Terá Duração Até 31/12/2016.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 03/08/2016.

Três Corações, 03 De Agosto De 2016.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretario Municipal de Educação.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:C29B813C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2016.

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, cujo objeto é **: Registro de Preços, visando a futura aquisição de embalagem plástica para armazenagem de lixo, com vistas a atender a demanda das Secretarias Municipais do Município, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Anexo.** Julgamento: **13/09/2016, às 09:00 horas**. O Edital completo está disponível no site:
www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 31 de agosto de 2016.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:6EF374A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 016/2016 - PROCESSO Nº 1089/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a Concessão de direito real de uso de imóvel do patrimônio público municipal, consistente de um lote de terreno n.º 01, com área de 4.275,00 (quatro mil duzentos e setenta e cinco metros quadrados), com frente em 45,00 metros para a Rua TDI, confrontando pela lateral direita em 95,00 metros com o imóvel matriculado sob o n.º 19.617, pela lateral esquerda em 95,00 metros com o imóvel matriculado sob o n.º 23.723 e, aos fundos, em 45,00 metros como imóvel matriculado sob o n.º 23.723, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o n.º 31.038, do livro 02, com posterior doação, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa e geração de emprego e renda no Município de Três Pontas, referente à fase de "PROPOSTAS". Foi vencedora do certame a empresa TDI Máquinas Agrícolas Indústria e Comércio Ltda., por atender todas as disposições do edital.

TRÊS PONTAS-MG, 31 DE AGOSTO DE 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:6D3F3398

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 092/2016 - PROCESSO N.º 1092/2016

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 092/2016 - Processo n.º 1092/2016, realizado em 24 de agosto de 2016, referente à Aquisição de Bebidas em Geral, Produtos de Laticínio, Latarias em Geral, Condimentos e Artigos Plásticos, em favor da empresa: Moema Comercial Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.134.867/0001-28, sendo o valor total estimado registrado: R$ 13.083,79 (treze mil, oitenta e três reais e setenta e nove centavos).

Três Pontas, 24 de agosto de 2016.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:6EB39CDE

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 092/2016 – PROCESSO N.º 1092/2016

Objeto: Aquisição de Bebidas em Geral, Produtos de Laticínio, Latarias em Geral, Condimentos e Artigos Plásticos. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Moema Comercial Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.134.867/0001-28, sendo o valor total estimado registrado: R$ 13.083,79 (treze mil, oitenta e três reais e setenta e nove centavos). Vigência: 24/08/2016 a 24/08/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:2CFA22F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPACIGUARA/MG.
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
O Fundo Municipal de Assistência Social de Tupaciguara torna público extrato do contrato nº: 022/2016, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para ministrar cursos profissionalizantes conforme quadro do termo de referência para as famílias cadastradas no CadÚnico (cadastro único) como forma de qualificá-las profissionalmente, decorrente do Processo Licitatório nº: 013/2016 na modalidade Dispensa de Licitação nº: 001/2016 enquadrando-o nos dispositivos legais do artigo 37, inciso XXI da Lei Federal nº. 8666/93 e alterações. Empresa contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional em Minas Gerais – SENAC em Minas Gerais, com o valor global de R$: 53.305,00 (cinqüenta e três mil e trezentos e cinco reais) – Dotação Orçamentária: 05.01.01.08.244.0007.20287-3.3.90.39

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:A9C8DD1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 4º (quarto) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 020/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 008/2015, Pregão Presencial nº: 006/2015, ficando alterado o contrato original prorrogando a data de vigência para 10 de setembro de 2016, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato – Contratado: Rios e Cambraia Produtos de Dieta Ltda.

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:4DA0650C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG– Ratificação de Dispensa - Processo nº 088/16, Dispensa 020/16 – O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais reconhece e ratifica a dispensa de licitação nos termos do art. 24 inciso II da Lei 8.666/94 e 8.883/94 para locação de imóvel em atendimento a Secretaria de Serviços Urbanos, Contratada: Aroldo Gonçalves da Silva, RG: MG.13.487.073, com valor estimado em R$ 300,00 (trezentos reais) mensais –

Varzelândia/MG, 01 de setembro de 2016

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:EF14F7D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PRAZO PARA CONTRARRAZÕES REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2016 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2016

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica o prazo para contrarrazões, por parte das empresas interessadas, participantes do processo licitatório acima referido, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIETAS ESPECIAIS, FÓRMULAS INFANTIS, MÓDULOS E SUPLEMENTOS e DIETAS ENTERAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo em vista, os recursos apresentados pelas empresas PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA e SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, a partir desta publicação, fica aberto o prazo para contrarrazões.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:EF6BFCEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL DA LICTAÇÃO PROCESSO Nº 100/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para serviços de copias e plotagens de projetos em papel sulfite, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras.

O Município de Vespasiano – através de seu Pregoeiro designado torna público para conhecimento dos interessados, que com base no Parecer Jurídico deste município, RESOLVE ANULAR toda a sequência de atos ocorridos no presente procedimento a partir do Aviso de Licitação, com fundamento no art. 49, caput, da Lei 8.666/93, em virtude do descumprimento do prazo previsto no artigo 4º, inciso V, da Lei 10.520/2002, e decide considerar os atos anteriores praticados regularmente, sem prejuízo para Administração, informando também a nova data para abertura se **Dara no dia 28/09/2016 as 13:30 hs**, o edital encontra-se disponível no site da Prefeitura:
www.vespasiano.mg.gov.br.

Vespasiano-MG, 31 de Agosto de 2016.

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:60ABF5DA

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
30/08/2016	OGU – Programa Laboratório – Contrato Nº 801295 – 2014	163.079,55

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 31 de Agosto de 2016

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:D0A41552

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO PRC 089.16 PP 010.16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Pregão Presencial nº. 010/2016 – Processo Licitatório nº. 089/2016 - Extrato da Homologação. Objeto: **Registro de preços para aquisição eventual e futura de materiais de construção, hidráulico, elétrico e outros destinados à manutenção dos diversos segmentos administrativos pertencentes ao Município de Carlos Chagas. Contratante:** Município de Carlos Chagas. Favorecidos: **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MUCURI LTDA e DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**. Data da Homologação: 31 de agosto de 2016.

MILTON JOSÉ TAVARES DE QUADROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:C463E1C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 85/2016, NA MODALIDADE PREGÃO N°: 041/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 85/2016, na modalidade Pregão n°: 041/2016. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Objeto: Aquisição de itens de mobiliários e equipamentos permanentes, através de recursos provenientes da proposta n°: 19082.097000/1140-03, celebrado entre o Ministério da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Dores do Indaiá-MG, em complementação ao processo licitatório n.º 75/2016. Empresa vencedora: DANIEL MONTEIRO DE FREITAS EIRELI - EPP CNPJ: 21.985.193/0001-57. Valor total R$ 23.730,00 (vinte e três mil setecentos e trinta reais).

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:1A850DE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 79/2016, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N°: 07/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 79/2016, na modalidade Tomada de Preços n°: 07/2016. EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Objeto: Execução de reforço estrutural do Prédio da Antiga Estação Ferroviária de Dores do Indaiá, nos termos do Convenio: 0133/01/2015/FEC, celebrado entre o Fundo Estadual de Cultura e o Município de Dores do Indaiá-MG. Empresa vencedora: CONSTRUTORA H FERREIRA GIORDANE LTDA – CNPJ: 07.899.625/0001-86. No valor de R$ 113.469,81 (cento e treze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos).

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:66AA11FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 081/2016, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 08/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 081/2016, na modalidade Tomada de Preço n° 08/2016. PRIMEIRO TERMO ADITIVO - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de capeamento asfáltico em CBUQ sobre base poliédrica nas vias urbanas: Rua Amazonas, Pará, Cassemiro de Abreu, José de Alencar, Irmã Inês, Chavantes, Mato Grosso, Cornélio Caetano, Distrito Federal, Rio de Janeiro, Espirito Santo e Palmeiras, conforme convênio firmado com a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Publicas e o Município de Dores do Indaiá-MG. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: Empreser – Empresa de Prestação de Serviço LTDA – CNPJ: 19.268.374/0001-10. Fica prorrogado por mais 4 (quatro) meses o prazo de vigência do contrato 72/2016.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:E2AAC691

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 083/2013, NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 033/2013

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 083/2013, na modalidade Dispensa de Licitação n° 033/2013. SEXTO TERMO ADITIVO - Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Benedito Valadares, 126, Bairro: Centro, destinado às instalações e funcionamento da Biblioteca Pública "Emílio Moura" do Município de Dores do Indaiá-MG. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADO: Carlos Roberto Silva CPF 482.646.956-04. Fica o valor do contrato 153/2013 em R$ 1.509,45 (um mil quinhentos e nove reais e quarenta e cinco centavos) mensal.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:E70A6227

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 101/2016, NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 101/2016, na modalidade Registro de Preços n° 049/2016. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de areia, brita, cimento, pedra bruta, pó de pedra e concreto usinado para atender às necessidades administrativas do Município de Dores do Indaiá-MG, a ser realizado no dia 14/09/2016 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 31 de agosto de 2016.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:67B8E5F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2016

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, **Extrato de contrato nº 132/2016**, Pregão Presencial n 29/2016, Processo Licitatório nº 72/2016. Objeto: Fornecimento de equipamentos odontológicos a serem utilizados pelas Unidades de Saúde do Município de Dores do Turvo/MG. Valor R$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais). Vigência: 24/08/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 24/08/2016.

Contratado:
EMPRESA DISTRIBUIDORA PIO GUIMARÃES LTDA - ME.
Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:B06D9410

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2016

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, **Extrato de contrato nº 133/2016**, Pregão Presencial n 29/2016, Processo Licitatório nº 72/2016. Objeto: Fornecimento de equipamentos odontológicos a serem utilizados pelas Unidades de Saúde do Município de Dores do Turvo/MG. Valor R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais). Vigência: 24/08/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 24/08/2016.

Contratado:
EMPRESA VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:885C1257

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 035-2016

Origem: Pregão Presencial – Registro de Preço 035/2016
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de filtros e óleos lubrificantes, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital.
Contratante: Município de Ibiá/MG.
Vencedor 01: CASAS DAS PEÇAS SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 04.353.937/0001-00
Valor total: R$ 42.415,00 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e quinze reais).

Vencedor 02: CENTRO AUTOMOTIVO CENTRO OESTE LTDA – CNPJ 12.578.949/0001-52
Valor total: R$ 47.839,10 (Quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e dez centavos).

Vencedor 03: FERNANDES & FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA – CNPJ 04.238.970/0001-80
Valor total: R$ 66.578,20 (Sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

Vencedor 04: J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – CNPJ 20.649.395/0001-65
Valor total: R$ 55.677,15 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e quinze centavos).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 02 de agosto de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:9E15D110

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 036/2016

Origem: Pregão Presencial – Registro de Preço 036/2016
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de areia, cascalho, brita e pedra, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Contratante: Município de Ibiá/MG.
Vencedor: DRAGA HIPÓLITO LTDA-ME – CNPJ: 38.567.764/0001-36
Valor total: R$ 95.300,00 (noventa e cinco mil e trezentos reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá (MG), 19 de agosto de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:27ADB5BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 036/2016

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 036/2016.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de areia, cascalho, brita e pedra, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: DRAGA HIPÓLITO LTDA-ME – CNPJ: 38.567.764/0001-36

Preços Registrados:

ITEM	PRODUTO	QTD.	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AREIA FINA	250	M³	110,00	R$ 27.500,00
2	AREIA GROSSA	100	M³	60,00	R$ 6.000,00
3	CASCALHO	350	M³	60,00	R$ 21.000,00
4	BRITA 0	120	M³	120,00	R$ 14.400,00
5	BRITA 1	120	M³	120,00	R$ 14.400,00
6	PEDRA	100	M³	120,00	R$ 12.000,00
VALOR TOTAL				R$ 95.300,00	

Valor total da ata de Registro de Preços: R$ 95.300,00 (noventa e cinco mil e trezentos reais).
Término da Ata de Registro de Preço: 18 de agosto de 2017.
Data da Ata de Registro de Preço: 19 de agosto de 2016.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 19 de agosto de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:6897C6E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL 042/2016

A Prefeitura Municipal de Ibiá por meio do Prefeito Municipal, Hélio Paiva da Silveira, torna público, para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial Registro de Preço 042/2016, tendo por objeto o registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de alimentação e bebidas não alcoólicas em horário diurno e noturno, no município de Ibiá, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, com abertura marcada para o dia 26/08/2016 às 09:00 horas, conforme edital e anexos, foi considerado **deserto** tendo em vista o não comparecimento de nenhum licitante.

Ibiá-MG, 26 de agosto de 2016.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:4ADD2E96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 033-2016

ORIGEM: Pregão Presencial – Registro de Preço 033/2016
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de peças automotivas e acessórios originais ou genuínos com garantia para veículos leves, de diversas marcas, com maior desconto percentual (%) sobre a tabela das montadoras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG.
VENCEDOR: AUTO PEÇAS MINAS FIAT LTDA ME - CNPJ: 04.526.944/0001-58

PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA TOYOTA – LINHA LEVE: 27,5% (vinte e sete e meio porcento).

PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA HONDA – LINHA LEVE: 17% (dezessete porcento).

VALOR TOTAL A SER CONTRATADO SOBRE A TABELA TOYOTA – LINHA LEVE: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VALOR TOTAL A SER CONTRATADO SOBRE A TABELA HONDA – LINHA LEVE: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

VALOR TOTAL GLOBAL A SER CONTRATADO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 02 de agosto de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:48AAB622

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 033-2016

ORIGEM: Pregão Presencial – Registro de Preço 033/2016
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de peças automotivas e acessórios originais ou genuínos com garantia para veículos leves, de diversas marcas, com maior desconto percentual (%) sobre a tabela das montadoras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG.
VENCEDOR: BRASIL VEICULOS E MAQUINAS LTDA ME - CNPJ: 22.244.262/0001-34
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA FIAT – LINHA LEVE: 28% (vinte e oito porcento).
VALOR TOTAL A SER CONTRATADO: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá (MG), 02 de agosto de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:6432DF5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 033-2016

ORIGEM: Pregão Presencial – Registro de Preço 033/2016
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de peças automotivas e acessórios originais ou genuínos com garantia para veículos leves, de diversas marcas, com maior desconto percentual (%) sobre a tabela das montadoras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG.
VENCEDOR: FENIX TRACTOR LTDA – ME – CNPJ: 19.182.143/0001-90
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA REANULT – LINHA LEVE: 25% (vinte e cinco porcento).
VALOR TOTAL A SER CONTRATADO: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá (MG), 02 de agosto de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:74B98F10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 033-2016

ORIGEM: Pregão Presencial – Registro de Preço 033/2016
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de peças automotivas e acessórios originais ou genuínos com garantia para veículos leves, de diversas marcas, com maior desconto percentual (%) sobre a tabela das montadoras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG.
VENCEDOR: JJZ COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 22.093.119/0001-99

PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA VOLKSWAGEN – LINHA LEVE: 32% (trinta e dois porcento).

PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA CHEVROLET – LINHA LEVE: 28% (vinte e oito porcento).

VALOR TOTAL A SER CONTRATADO SOBRE A TABELA VOLKSWAGEN – LINHA LEVE: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

VALOR TOTAL A SER CONTRATADO SOBRE A TABELA CHEVROLET – LINHA LEVE: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VALOR TOTAL GLOBAL A SER CONTRATADO: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 02 de agosto de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:E56B98CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 033-2016

ORIGEM: Pregão Presencial – Registro de Preço 033/2016
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de peças automotivas e acessórios originais ou genuínos com garantia para veículos leves, de diversas marcas, com maior desconto percentual (%) sobre a tabela das montadoras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG.
VENCEDOR: RETRO-MINAS COMERCIO DE PEÇAS EIRELI – EPP – CNPJ: 10.690.124/0001-08
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA CITROEN – LINHA LEVE: 27% (vinte e sete porcento).
VALOR TOTAL A SER CONTRATADO: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 02 de agosto de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:4BA5DF18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 033/2016

ORIGEM: Pregão Presencial - Registro de Preço 033/2016.
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de peças automotivas e acessórios originais ou genuínos com garantia para veículos leves, de diversas marcas, com maior desconto percentual (%) sobre a tabela das montadoras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
CONTRATADO: AUTO PEÇAS MINAS FIAT LTDA ME - CNPJ: 04.526.944/0001-58
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG

AUTO PEÇAS MINAS FIAT LTDA ME					
CNPJ: 04.526.944/0001-58					
Lote	**Descrição**	**Linha**	**% desconto sobre a Tabela de Referência de Preços Originais da Montadora**	**Valor por extenso do desconto**	**Valor máximo a ser adquirido**
VEÍCULOS					
05	Tabela Toyota	Leve	27,5%	Vinte e sete e meio porcento	R$ 20.000,00
06	Tabela Honda	Leve	17%	Dezessete porcento	R$ 10.000,00

Término dA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 01 de agosto de 2017.
DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 02 de agosto de 2016.

Ibiá (MG), 02 de agosto de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:19133D23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 033/2016

ORIGEM: Pregão Presencial - Registro de Preço 033/2016.
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de peças automotivas e acessórios originais ou genuínos com garantia para veículos leves, de diversas marcas, com maior desconto percentual (%) sobre a tabela das montadoras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
CONTRATADO: BRASIL VEICULOS E MAQUINAS LTDA ME - CNPJ: 22.244.262/0001-34
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG

BRASIL VEICULOS E MAQUINAS LTDA ME					
CNPJ: 22.244.262/0001-34					
Lote	**Descrição**	**Linha**	**% desconto sobre a Tabela de Referência de Preços Originais da Montadora**	**Valor por extenso do desconto**	**Valor máximo a ser adquirido**
VEÍCULOS					
01	Tabela Fiat	Leve	28%	Vinte e oito porcento	R$ 100.000,00

Término dA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 01 de agosto de 2017.
DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 02 de agosto de 2016.

Ibiá (MG), 02 de agosto de 2016.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:0408989B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 033/2016

ORIGEM: Pregão Presencial - Registro de Preço 033/2016.
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de peças automotivas e acessórios originais ou genuínos com garantia para veículos leves, de diversas marcas, com maior desconto percentual (%) sobre a tabela das montadoras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
CONTRATADO: FENIX TRACTOR LTDA – ME - CNPJ: 19.182.143/0001-90
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG

FENIX TRACTOR LTDA – ME					
CNPJ: 19.182.143/0001-90					
Lote	**Descrição**	**Linha**	**% desconto sobre a Tabela de Referência de Preços Originais da Montadora**	**Valor por extenso do desconto**	**Valor máximo a ser adquirido**
VEÍCULOS					
02	Tabela Renault	Leve	25%	Vinte e cinco porcento	R$ 25.000,00

Término dA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 01 de agosto de 2017.
DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 02 de agosto de 2016.

Ibiá (MG), 02 de agosto de 2016.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:F94E411D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 033/2016

ORIGEM: Pregão Presencial - Registro de Preço 033/2016.
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de peças automotivas e acessórios originais ou genuínos com garantia para veículos leves, de diversas marcas, com maior desconto percentual (%) sobre a tabela das montadoras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
CONTRATADO: JJZ COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 22.093.119/0001-99
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG

JJZ COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI					
CNPJ: 22.093.119/0001-99					
Item	**Descrição**	**Linha**	**% desconto sobre a Tabela de Referência de Preços Originais da Montadora**	**Valor por extenso do desconto**	**Valor máximo a ser adquirido**
VEÍCULOS					
03	Tabela Volkswagen	Leve	32%	Trinta e dois porcento	R$ 35.000,00

07	Tabela Chevrolet	Leve	28%	Vinte e oito porcento	R$ 15.000,00

Término dA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 01 de agosto de 2017.
DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 02 de agosto de 2016.

Ibiá (MG), 02 de agosto de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:084CEF71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 033/2016

ORIGEM: Pregão Presencial - Registro de Preço 033/2016.
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de peças automotivas e acessórios originais ou genuínos com garantia para veículos leves, de diversas marcas, com maior desconto percentual (%) sobre a tabela das montadoras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
CONTRATADO: RETRO-MINAS COMERCIO DE PEÇAS EIRELI – EPP – CNPJ: 10.690.124/0001-08
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG

RETRO-MINAS COMERCIO DE PEÇAS EIRELI – EPP					
CNPJ: 10.690.124/0001-08					
Lote	**Descrição**	**Linha**	**% desconto sobre a Tabela de Referência de Preços Originais da Montadora**	**Valor por extenso do desconto**	**Valor máximo a ser adquirido**
VEÍCULOS					
04	Tabela Citroen	Leve	27%	Vinte e sete porcento	R$ 35.000,00

Término dA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 01 de agosto de 2017.
DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 02 de agosto de 2016.

Ibiá (MG), 02 de agosto de 2016.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:D70C6862

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 034/2016

ORIGEM: Pregão Presencial – Registro de Preço 034/2016
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos com garantia para veículos/máquinas semi pesadas e pesadas, de diversas marcas, com maior desconto percentual (%) sobre a tabela das montadoras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG.
VENCEDOR: ALINE GABRIELE DA SILVA SERAFIM 09484913610-ME – CNPJ 23.426.176/0001-05

PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA MASSEY FERGUSON – LINHA PESADA: 87% (oitenta e sete porcento).

PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA COMBAT – LINHA PESADA: 80% (oitenta porcento).

VALOR TOTAL A SER CONTRATADO SOBRE A TABELA MASSEY FERGUSON – LINHA PESADA: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

VALOR TOTAL A SER CONTRATADO SOBRE A TABELA COMBAT – LINHA PESADA: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

VALOR TOTAL GLOBAL A SER CONTRATADO: R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá (MG), 16 de agosto de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:ED214299

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 034/2016

ORIGEM: Pregão Presencial – Registro de Preço 034/2016
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos com garantia para veículos/máquinas semi pesadas e pesadas, de diversas marcas, com maior desconto percentual (%) sobre a tabela das montadoras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG.
VENCEDOR: BRASIL VEICULOS E MAQUINAS LTDA ME - CNPJ: 22.244.262/0001-34

PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA FORD CAMINHÃO – LINHA SEMI PESADA: 73% (setenta e três porcento).

PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA MERCEDES BENZ CAMINHÃO – LINHA SEMI PESADA: 73% (setenta e três porcento).

PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA VOLKSWAGEN ONIBUS – LINHA SEMI PESADA: 73% (setenta e três porcento).

PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA IVECO CAMINHÃO – LINHA SEMI PESADA: 73% (setenta e três porcento).

PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA IVECO ONIBUS – LINHA SEMI PESADA: 73% (setenta e três porcento).

PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA VOLKSWAGEN CAMINHÃO – LINHA SEMI PESADA: 73% (setenta e três porcento).

VALOR TOTAL A SER CONTRATADO SOBRE A TABELA FORD CAMINHÃO – LINHA SEMI PESADA: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VALOR TOTAL A SER CONTRATADO SOBRE A TABELA MERCEDES BENZ CAMINHÃO – LINHA SEMI PESADA: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VALOR TOTAL A SER CONTRATADO SOBRE A TABELA VOLKSWAGEN ONIBUS – LINHA SEMI PESADA: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

VALOR TOTAL A SER CONTRATADO SOBRE A TABELA IVECO CAMINHÃO – LINHA SEMI PESADA: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VALOR TOTAL A SER CONTRATADO SOBRE A TABELA IVECO ONIBUS – LINHA SEMI PESADA: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VALOR TOTAL A SER CONTRATADO SOBRE A TABELA VOLKSWAGEN CAMINHÃO – LINHA SEMI PESADA: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VALOR TOTAL GLOBAL A SER CONTRATADO: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 16 de agosto de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:A8408787

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 034/2016

ORIGEM: Pregão Presencial – Registro de Preço 034/2016
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos com garantia para veículos/máquinas semi pesadas e pesadas, de diversas marcas, com maior desconto percentual (%) sobre a tabela das montadoras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG.
VENCEDOR: CENTRO OESTE TRATORES LTDA – CNPJ 03 018 577/0001-19
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA LS TRACTOR – LINHA PESADA: 57% (cinquenta e sete porcento).
VALOR TOTAL A SER CONTRATADO SOBRE A TABELA LS TRACTOR – LINHA PESADA: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 16 de agosto de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:0A047363

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 034/2016

ORIGEM: Pregão Presencial – Registro de Preço 034/2016
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos com garantia para veículos/máquinas semi pesadas e pesadas, de diversas marcas, com maior desconto percentual (%) sobre a tabela das montadoras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG.
VENCEDOR: FENIX TRACTOR LTDA – ME – CNPJ: 19.182.143/0001-90

PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA AGRALE ONIBUS – LINHA SEMI PESADA: 73% (setenta e três porcento).

PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA VOLARE ONIBUS – LINHA SEMI PESADA: 73% (setenta e tres porcento).

VALOR TOTAL A SER CONTRATADO SOBRE A TABELA AGRALE ONIBUS – LINHA SEMI PESADA: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

VALOR TOTAL A SER CONTRATADO SOBRE A TABELA VOLARE ONIBUS – LINHA SEMI PESADA: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

VALOR TOTAL GLOBAL A SER CONTRATADO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 16 de agosto de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:C111976E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 034/2016

ORIGEM: Pregão Presencial – Registro de Preço 034/2016
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de peças automotivas e acessórios originais ou genuínos com garantia para veículos leves, de diversas marcas, com maior desconto percentual (%) sobre a tabela das montadoras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG.
VENCEDOR: INTERNACIONAL AUTO PEÇAS EIRELI – CNPJ 23.845.916/0001-48

PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA MERCEDES BENZ ONIBUS – LINHA SEMI PESADA: 99% (noventa e nove porcento).

PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA FIAT ALLIS – LINHA PESADA: 86,5% (oitenta e seis e meio porcento).

PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA YTO – LINHA PESADA: 80% (oitenta porcento).

VALOR TOTAL A SER CONTRATADO SOBRE MERCEDES BENZ ONIBUS – LINHA SEMI PESADA: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VALOR TOTAL A SER CONTRATADO SOBRE A TABELA FIAT ALLIS – LINHA PESADA: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VALOR TOTAL A SER CONTRATADO SOBRE A TABELA YTO – LINHA PESADA: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VALOR TOTAL GLOBAL A SER CONTRATADO: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 16 de agosto de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:90622FDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 034/2016

ORIGEM: Pregão Presencial – Registro de Preço 034/2016
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos com garantia para veículos/máquinas semi pesadas e pesadas, de diversas marcas, com maior desconto percentual (%) sobre a tabela das montadoras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG.
VENCEDOR: J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO e EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP – CNPJ 20.649.395/0001-65.
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA NEW HOLLAND – LINHA PESADA: 86,60% (oitenta e seis vírgula sessenta porcento).
VALOR TOTAL A SER CONTRATADO SOBRE A TABELA NEW HOLLAND – LINHA PESADA: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 16 de agosto de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:1E716506

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 034/2016

ORIGEM: Pregão Presencial – Registro de Preço 034/2016
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de peças automotivas e acessórios originais ou genuínos com garantia para veículos leves, de diversas marcas, com maior desconto percentual (%) sobre a tabela das montadoras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG.
VENCEDOR: RETRO-MINAS COMERCIO DE PEÇAS EIRELI – EPP – CNPJ: 10.690.124/0001-08

PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA VALMET – LINHA PESADA: 86,5% (oitenta e seis e meio porcento).

PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA VALTRA – LINHA PESADA: 86,5% (oitenta e seis e meio porcento).

PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA CATERPILLAR – LINHA PESADA: 86,5% (oitenta e seis e meio porcento).

PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA RANDOM – LINHA PESADA: 87% (oitenta e sete porcento).

VALOR TOTAL A SER CONTRATADO SOBRE A TABELA VALMET – LINHA PESADA: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

VALOR TOTAL A SER CONTRATADO SOBRE A TABELA VALTRA – LINHA PESADA: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

VALOR TOTAL A SER CONTRATADO SOBRE A TABELA CATERPILLAR – LINHA PESADA: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

VALOR TOTAL A SER CONTRATADO SOBRE A TABELA RANDOM – LINHA PESADA: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VALOR TOTAL GLOBAL A SER CONTRATADO: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 16 de agosto de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:71A6E549

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 034/2016

ORIGEM: Pregão Presencial - Registro de Preço 034/2016.
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos com

garantia para veículos/máquinas semi pesadas e pesadas, de diversas marcas, com maior desconto percentual (%) sobre a tabela das montadoras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
CONTRATADO: ALINE GABRIELE DA SILVA SERAFIM 09484913610-ME - CNPJ 23.426.176/0001-05
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG

Lote	Descrição	Linha	% desconto sobre a Tabela de Referência de Preços originais da Montadora	Valor por extenso do desconto	Valor máximo a ser adquirido
10	MASSEY FERGUSON	Pesada	87%	Oitenta e sete porcento	R$12.000,00
17	COMBAT	Pesada	80%	Oitenta porcento	R$ 50.000,00

Término dA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 15 de agosto de 2017.
DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 16 de agosto de 2016.

Ibiá (MG), 16 de agosto de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:EBF3B4B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 034/2016

ORIGEM: Pregão Presencial - Registro de Preço 034/2016.
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos com garantia para veículos/máquinas semi pesadas e pesadas, de diversas marcas, com maior desconto percentual (%) sobre a tabela das montadoras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
CONTRATADO: BRASIL VEICULOS E MAQUINAS LTDA ME - CNPJ: 22.244.262/0001-34
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG

Lote	Descrição	Linha	% desconto sobre a Tabela de Referência de Preços originais da Montadora	Valor por extenso do desconto	Valor máximo a ser adquirido
1	FORD – CAMINHÃO	Semi Pesada	73%	Setenta e tres porcento	R$ 15.000,00
3	MERCEDES BENZ- CAMINHÃO	Semi Pesada	73%	Setenta e tres porcento	R$ 20.000,00
4	VOLKSWAGEN - ÔNIBUS	Semi Pesada	73%	Setenta e tres porcento	R$ 25.000,00
5	IVECO- CAMINHÃO	Semi Pesada	73%	Setenta e tres porcento	R$ 15.000,00
6	IVECO- ÔNIBUS	Semi Pesada	73%	Setenta e tres porcento	R$ 30.000,00
8	VOLKSWAGEN- CAMINHÃO	Semi Pesada	73%	Setenta e tres porcento	R$ 15.000,00

Término dA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 15 de agosto de 2017.
DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 16 de agosto de 2016.

Ibiá (MG), 16 de agosto de 2016.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:AE91EB3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 034/2016

ORIGEM: Pregão Presencial - Registro de Preço 034/2016.
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos com garantia para veículos/máquinas semi pesadas e pesadas, de diversas marcas, com maior desconto percentual (%) sobre a tabela das montadoras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
CONTRATADO: FENIX TRACTOR LTDA – ME - CNPJ: 19.182.143/0001-90
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG

FENIX TRACTOR LTDA – ME					
CNPJ: 19.182.143/0001-90					
Lote	**Descrição**	**Linha**	**% desconto sobre a Tabela de Referência de Preços originais da Montadora**	**Valor por extenso do desconto**	**Valor máximo a ser adquirido**
7	AGRALE – ÔNIBUS	Semi Pesada	73%	Setenta e tres porcento	R$ 10.000,00
9	VOLARE – ÔNIBUS	Semi Pesada	73%	Setenta e tres porcento	R$ 20.000,00

Término dA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 15 de agosto de 2017.
DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 16 de agosto de 2016.

Ibiá (MG), 16 de agosto de 2016.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:CB79CE5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 034/2016

ORIGEM: Pregão Presencial - Registro de Preço 034/2016.
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos com garantia para veículos/máquinas semi pesadas e pesadas, de diversas marcas, com maior desconto percentual (%) sobre a tabela das montadoras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
CONTRATADO: INTERNACIONAL AUTO PEÇAS EIRELI ME - CNPJ: 23.845.916/0001-48
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG

Lote	Descrição	Linha	% desconto sobre a Tabela de Referência de Preços originais da Montadora	Valor por extenso do desconto	Valor máximo a ser adquirido
2	MERCEDES BENZ - ÔNIBUS	Semi Pesada	99%	Noventa e nove porcento	R$ 20.000,00
14	FIAT ALLIS	Pesada	86,5%	Oitenta e seis e meio porcento	R$ 50.000,00
18	YTO	Pesada	80%	Oitenta porcento	R$ 50.000,00

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 15 de agosto de 2017.
DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 16 de agosto de 2016.

Ibiá (MG), 16 de agosto de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:D04C7CBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 034/2016

ORIGEM: Pregão Presencial - Registro de Preço 034/2016.
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos com garantia para veículos/máquinas semi pesadas e pesadas, de diversas marcas, com maior desconto percentual (%) sobre a tabela das montadoras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
CONTRATADO: J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP - CNPJ 20.649.395/0001-65
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG

J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO e EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP					
CNPJ 20.649.395/0001-65					
Lote	**Descrição**	**Linha**	**% desconto sobre a Tabela de Referência de Preços originais da Montadora**	**Valor por extenso do desconto**	**Valor máximo a ser adquirido**
15	NEW HOLLAND	Pesada	86,60%	Oitenta e seis vírgula sesenta porcento	R$ 40.000,00

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 15 de agosto de 2017.
DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 16 de agosto de 2016.

Ibiá (MG), 16 de agosto de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:BD7B4641

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 034/2016

ORIGEM: Pregão Presencial - Registro de Preço 034/2016.
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos com garantia para veículos/máquinas semi pesadas e pesadas, de diversas marcas, com maior desconto percentual (%) sobre a tabela das montadoras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
CONTRATADO: RETRO-MINAS COMERCIO DE PEÇAS EIRELI – EPP – CNPJ: 10.690.124/0001-08
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG

RETRO-MINAS COMÉRCIO DE PEÇAS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI EPP					
CNPJ: 10.690.124/0001-08					
Lote	**Descrição**	**Linha**	**% desconto sobre a Tabela de Referência de Preços originais da Montadora**	**Valor por extenso do desconto**	**Valor máximo a ser adquirido**
11	VALMET	Pesada	86,5%	Oitenta e seis e meio porcento	R$ 10.000,00
12	VALTRA	Pesada	86,5%	Oitenta e seis e meio porcento	R$ 10.000,00
13	CATERPILLAR	Pesada	86,5%	Oitenta e seis e meio porcento	R$ 80.000,00
16	RANDON	Pesada	87%	Oitenta e sete porcento	R$ 50.000,00

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 15 de agosto de 2017.
DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 16 de agosto de 2016.

Ibiá (MG), 16 de agosto de 2016.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:268ED2DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 034/2016

ORIGEM: Pregão Presencial - Registro de Preço 034/2016.
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos com garantia para veículos/máquinas semi pesadas e pesadas, de diversas marcas, com maior desconto percentual (%) sobre a tabela das montadoras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
CONTRATADO: CENTRO OESTE TRATORES LTDA - CNPJ 03 018 577/0001-19
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG

Lote	**Descrição**	**Linha**	**% desconto sobre a Tabela de Referência de Preços originais da Montadora**	**Valor por extenso do desconto**	**Valor máximo a ser adquirido**
19	LS TRACTOR	Pesada	57%	Cinquenta e sete porcento	R$ 50.000,00

Término dA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 15 de agosto de 2017.
DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 16 de agosto de 2016.

Ibiá (MG), 16 de agosto de 2016.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:505A6C13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO 001/2016 - TERCEIRA SESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG - LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2016 **–** A Prefeitura Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, torna público que, no dia 12/09/2016 às 08:30 horas, no Centro de Convenções localizado na Praça de Esportes Municipal Adolfo Ribeiro Carvalho - PEMARC, situada na Rua Gleide Maria Costa (antiga rua 19) nº 276, Centro, na cidade de Ibiá-MG, fará realizar a Terceira Sessão para recebimento de propostas referentes aos itens 02, 03, 04, 11, 19 e 20, cujos descritivos e avaliações já constam do mencionado Edital. Os interessados não cadastrados para a Primeira e Segunda Sessão, deverão realizar seu cadastramento impreterivelmente até o dia 09/09/2016 às 17hs00mim, conforme disposto no item 3.2 do Edital de Leilão 001-2016. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br -

MARCOS FERNANDES DE PAIVA REIS
Leiloeiro

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:1C795F38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PP RP 048/16

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA torna público a abertura do PP RP 048/16 no dia 15/09/16 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para fornecimento parcelado de equipamentos de rede compostos por rádios e gateways de voz para manutenção e ampliação da rede PMLS. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site
www.lagoasanta.mg.gov.br

SÁVIO FELIX DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Monique Duarte Coelho de Oliveira
Código Identificador:2F61E5ED

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º T.A/ATA RP Nº. 52/15 – PP Nº 062/15

Partes: Município de Lagoa Santa e Distribuidora Irmãos Santana Ltda-ME - Finalidade do T. A.: Realinhamento de Preço do item 01, 02, 47, 49 e 57.

ANA CRISTINA LOPES FARIA AIRES CORRÊA
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Daniela Teixeira Lima
Código Identificador:1E11C695

SETOR DE CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – EXTRATO DO 2º T.A/ATA RP 016/16 – PP 05/16

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Medway Log Comércio e Serviços Ltda - Finalidade do T. A.: Troca de marca do item 19, conforme o processo externo 5228/16.

ANDRÉ LUIZ CUSTÓDIO DE PAULA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniela Teixeira Lima
Código Identificador:6641F1D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP 063/2016

Orgão Gerenciador: *Prefeitura Municipal de Minas Novas.* ***Ata de Registro de Preços*** *nº. 113/2016, decorrente do* ***Processo Licitatório nº.*** *0091/2016, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 063/2016.* ***Objeto:*** *Prestação de serviço de show pirotécnico para atendimento aos eventos do município.* ***Fornecedor:*** *LUIZ AGUSTAVO GONCALVES - CNPJ: 18.325.767/0001-56.*
Vigência: 31/08/2016 até 31/12/2016

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL
1	SHOW PIROTECNICO PORTE 01 COMPOSTO DE: 09 GIRANDOLA DE 468 TIROS, 05 GIRANDOLAS COLORIDA 468 TIROS, 03 BOMBA CHINESA 5, 02 BOMBA CHINESA 7, 08 DZ ROJOES COLORIDOS.	UN	10,00	1.990,00	19.900,00
2	SHOW PIROTECNICO PORTE 02 COMPOSTO DE: 12 GIRANDOLA DE 468 TIROS, 07 GIRANDOLAS COLORIDA 468 TIROS, 06 BOMBA CHINESA 5, 05 BOMBA CHINESA 7, 12 DZ ROJOES COLORIDOS, 04 DZ ROJOES TREME-TERRA.	UN	10,00	2.870,00	28.700,00
3	SHOW PIROTECNICO PORTE 03 COMPOSTO DE: 18 GIRANDOLA DE 468 TIROS, 10 GIRANDOLAS COLORIDA 468 TIROS, 08 BOMBA CHINESA 5, 07 BOMBA CHINESA 7, 13 DZ ROJOES COLORIDOS, 07 DZ ROJOES TREME-TERRA, 01 KIT 08	UN	10,00	3.740,00	37.400,00
VALOR TOTAL:					86.000,00

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Priscila Godinho Maciel Santos
Código Identificador:7179FE15

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 0067/2016, para Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de equipamentos de segurança eletrônica na Unidades Básicas de Saúde, com abertura às 10:00:00 de Quarta-feira, 14 de Setembro de 2016, nos termos da Lei 10.520 DE 17/07/2002 e subsidiariamente à Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, E-mail: compraspmmn@yahoo.com.br, ou através do telefone nº (33)3764-2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE E VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:76772323

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura de Minas Novas/MG - Torna público prorrogação de prazo abertura. Pregão Presencial nº 065/2016. Objeto: Registro de Preços com vistas à contratação de empresa de prestação de serviços de locação de palco, som, caminhão de som, barracas, tendas e banheiros químicos para realização de eventos na sede e na zona rural para atender a demanda de todas as secretarias municipais. Abertura: 14/09/2016 às 15:00 horas. Edital/inform.: (33)3764.2490.

FRANCISCO A. ANDRADE E VIEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:A20FE57F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 042/2016. Processo nº 057/2016. Objeto: aquisição de um aparelho "Analisador Automático", para realizar testes bioquímicos, para o laboratório municipal, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 15/09/2016 às 13:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 25/08/2016.

WAGNER LÚCIO SPURI
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:D3ED21D1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 040/2016. Processo nº 055/2016. Objeto: contratação de empresa capacitada em prestar serviços para implantação de cortina vegetal na Estação de Tratamento de Esgoto de Nepomuceno, com fornecimento e plantio de mudas específicas. Abertura: 16/09/2016 às 13:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 26/08/2016.

WAGNER LÚCIO SPURI
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:92B5EF59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016- REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2016

Prefeitura Municipal de Ouro Fino MG – Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório Nº 174/2016 – Pregão Presencial nº 078/2016- Registro de Preços nº 057/2016- Objeto: Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços de fornecimento de massa asfáltica e aquisição de componentes para pavimento asfáltico para manutenção das vias públicas do município, conforme relacionado em anexo desta Ata – Ata de Registro de Precos nº 102/2016 - Signatário: Constel Construtora e Pavimentação Eireli EPP- Valor Estimado: 895.000,00- Assinatura: 31/08/2016– Validade: 12 (doze) meses.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:AE11F00C

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 188/16, MODALIDADE PREGÃO Nº 082/16.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 188/16, modalidade Pregão nº 082/16 do tipo menor preço por lote, para contratação de ME/EPP ou Equiparadas para prestação de serviços de confecção de mesa/base para urna mortuária com altar e púlpito em granito na cor verde Ubatuba a ser instalada no velório municipal, conforme descrições, especificações e condições previstas neste edital e seus anexos. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 14/09/2016 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:F00A588C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 060/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 060/2016 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 060/2016, cujo objeto consiste em Registro de preços para aquisição de medicamentos. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 21/09/2016 ás 09:00 h.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:DDE56A45

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 016/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 016/2016 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 016/2016, cujo objeto consiste na Aquisição de veículos para trânsito e transporte com entrega imediata. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 26/09/2016 ás 14:00 h.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:8119F0BA

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 046/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 046/2016 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 046/2016, cujo objeto consiste na Contratação de microempresas – me, empresas de pequeno porte – epp ou equiparadas para registro de preços visando a aquisição de selos adesivos de vistoria. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 29/09/2016 ás 14:00 h.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:A6BD183F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 449/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **MÉDICO CARDIOLOGISTA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **THIAGO LISBOA GONÇALVES**, classificado(a) em 1º lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:4FA8704E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 448/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **MÉDICO ALERGOLOGISTA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **JULIANA BEATRIZ DOS SANTOS NUNES**, classificado(a) em 1º lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:41779399

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 450/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **DAVI VENTURA BARNABE**, classificado(a) em 1º lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014,** nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:8DA4A614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 451/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **FERNANDO FALAVIGNA**, classificado(a) em **1º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:4852971F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 452/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **CINTHIA REGINA DE MEDEIROS BOREM ROCHA**, classificado(a) em **1º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:6A5EA729

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 453/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **PSÍCOLOGO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **SELMA MICHALICK CINTRA**, classificado(a) em **1º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:604AA5A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 454/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **FONOAUDIÓLOGO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **GESSICA THAIS ALMEIDA**, classificado(a) em **1º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:FE075F09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 455/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **MÉDICO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **GILBERTO JANUARIO FERNANDES JUNIOR**, classificado(a) em **1º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:0208A077

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 456/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **MÉDICO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **PRISCILLA BEDESHI ARAUJO**, classificado(a) em **2º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:2C68178D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 457/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **MÉDICO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **ELTON ALVES DE CASTRO**, classificado(a) em **3º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:3C032BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 458/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **MÉDICO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **LEANDRO REGIS MOZZER**, classificado(a) em **4º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:0DD189D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 459/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **MÉDICO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **KARINA MIRANDA BRUNELLI**, classificado(a) em **5º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:5B4B9ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 460/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **MÉDICO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **TIAGO SIMOES LEITE**, classificado(a) em **6º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:DD2AF8DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 461/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **MÉDICO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **NATALIA BRAGANÇA OLIVEIRA**, classificado(a) em **7º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:C14FE9F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 462/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **MÉDICO PLANTONISTA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **DANIELA SILVA RODRIGUES**, classificado(a) em **1º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:F8E3504A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 463/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **MÉDICO PLANTONISTA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **REGINA BARBOSA BARROSO FERREIRA**, classificado(a) em **2º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:20DE402F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 464/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **ROBERTA RESENDE LOUREIRO**, classificado(a) em **1º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:85F80402

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 465/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **ALISSON LUIZ MOREIRA**, classificado(a) em **2º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:DC65FBDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 466/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **MÉDICO PEDIATRA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **LEONARDO LOCHE BARBOSA**, classificado(a) em **1º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:170B1D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 467/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **MÉDICO PEDIATRA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **CRISTIANE VALERIA BATISTA PEREIRA ABDO**, classificado(a) em **2º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:4E28D985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 468/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **MÉDICO PEDIATRA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **RUBEM GOMES DA SILVA**, classificado(a) em **3º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:A4CA3F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 469/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **MÉDICO PEDIATRA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **GABRIELLA GUELBER MIRANDA CARVALHAIS BARROS VIEIRA**, classificado(a) em **4º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:ADF15D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 470/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **MÉDICO PEDIATRA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **ALINE LOPES MOREIRA**, classificado(a) em **5º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:E53D7EE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 471/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **MÉDICO PEDIATRA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **VITOR ALEXANDER DE SOUZA**, classificado(a) em **6º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:63942446

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 472/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **LETICIA ANGELA DE REZENDE**, classificado(a) em **1º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:59D0298A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 473/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **ALINE MARIA DE OLIVEIRA LUIZ**, classificado(a) em **2º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:6D2C0050

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 474/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **ALESSANDRA KARINE DE FREITAS LOPES**, classificado(a) em **3º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:C3E253A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 475/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **QUELY FREITAS DE SALES SOUZA**, classificado(a) em **4º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:E77F7F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 476/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **DAYSE SANTOS DE ANDRADE**, classificado(a) em **5º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:5C630551

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 477/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **MARIANGELA PEREIRA RIBEIRO MIRANDA**, classificado(a) em **6º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:2EDA2956

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 478/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **FERNANDA FATIMA TEIXEIRA DE SOUZA**, classificado(a) em **7º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:CCBCC782

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 479/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **MARILENE APARECIDA DE SOUZA SOARES**, classificado(a) em **8º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:5EE18A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 480/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **SILVANA MARIANA DA SILVA**, classificado(a) em **9º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:A4DAEDCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 481/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **HERIBERTO JUNIO OLIVEIRA SANTOS**, classificado(a) em **10º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:BAF88D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 482/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **ROSILENE MARIA DA COSTA**, classificado(a) em **11º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:196FF2FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 483/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE:**

ART. 1º - Nomear no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **MARIA DE FATIMA FERREIRA OLIVEIRA**, classificado(a) em **12º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:71F1C7BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 484/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **AMANDA CRISTINA GUIMARAES CARVALHO**, classificado(a) em **13º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:3560E969

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 485/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **ROSILENE SILVESTRE LIMA**, classificado(a) em **14º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:E6A58AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 486/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **MONICA APARECIDA RIBEIRO**, classificado(a) em **15º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:7F1539FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 487/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **DOLORES DAS CHAGAS SILVA**, classificado(a) em **16º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:0AA3121B

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2016 - RESERVATÓRIO METÁLICO

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG torna público, para conhecimento dos interessados, a **Rerratificação da data de abertura, do anexo I – Termo de Referência e Anexo II – Modelo de Proposta Comercial** do processo licitatório nº 155/2016, modalidade **Pregão Presencial nº 020/2016**, que tem como objeto a aquisição de um **reservatório metálico para acondicionar água potável com capacidade para 15 m³**, sua abertura passa para o dia 14/09/2016 às 14 horas. O edital em seu inteiro teor e a rerratificação, encontram-se à disposição nos dias úteis, das 07:00 às 17:00 horas na sede do SAAE, Rua Prefeito Ivo Mendes, 275, Centro, Ibiá/MG ou **www.saaeibia.com.br**.

Ibiá-MG, 30/09/2016

GILBERTO ANTÔNIO DUTRA
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:ED33F65F

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO 024/2016

Ata de Sessão Pública de Julgamento de Pregão Presencial

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari-MG, o Pregoeiro e o senhor membro da equipe de apoio, designados conforme Portaria 016/2015, para a sessão publica de julgamento deste pregão. Apesar da publicação em imprensa oficial, não houve interessados em participar deste certame, sendo a licitação considerada deserta.
Portanto, será analisado e revisto as condições e exigências do edital, providenciando posteriormente a republicação do mesmo.
Nada mais a constar, foi encerrada a sessão e lavrada a ata.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:5BDC7579

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2016 "RATIFICA ALTERAÇÃO NO CONTRATO DE CONSÓRCIO DO CISALV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo.

O Povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam ratificadas as alterações ao contrato de consórcio do CISALV, aprovadas por maioria qualificada pela Assembleia Geral dos Municípios Consorciados do CISALV, devidamente descritas e caracterizadas no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O *Anexo I desta Lei Complementar, que trata do quadro de empregos públicos do CISALV, substitui o quadro de empregos públicos vigente e passa a integrar a redação consolidada do contrato de consórcio do CISALV.*

Art. 2º. Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 31 de agosto de 2016.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita

Anexo I

Anexo I do Contrato de Consórcio CISALV – CONSOLIDADO

EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO VINCULADOS À CONCURSO PÚBLICO

DENOMINAÇÃO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO MENSAL
Auxiliar de Administração	01	40 h	R$ 941,95
Auxiliar de Mecânica	01	40 h	R$ 1.036,76
Auxiliar de Serviços Gerais	01	40 h	R$ 880,00
Contador	01	20 h	R$ 1.257,00
Enfermeiro	01	20 h	R$ 1.814,62
Técnico em Radiologia	01	24 h	R$ 941,95

EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

DENOMINAÇÃO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO MENSAL
Diretor de Faturamento	01	40 h	R$ 1.446,35.
Diretor de Transportes	01	40 h	R$ 1.446,35
Diretor de Administração e Planejamento	01	40 h	R$ 1.800,00
Secretário Executivo	01	30 h	R$ 3.514,98

Denominação	*REQUISITOS*	*ATRIBUIÇÕES*
Auxiliar de Administração	*ENSINO MÉDIO COMPLETO*	*Executar serviços de apoio nas áreas de administração, estoque, compras, atendimento, recepção e faturamento; tratar de documentos*
CBO 4110-05	*CONHECIMENTO BÁSICO DE*	*variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; organizar e manter a limpeza*

	INFORMÁTICA	*do ambiente de trabalho; executar serviços gerais de escritórios; desempenhar as atividades correlatas vinculadas à descrição da ocupação.*
Auxiliar de Mecânica	*ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO*	*Elaborar planos de manutenção; realizar manutenções de sistemas e partes de veículos automotores; substituir peças, reparar e testar desempenho de componentes e sistemas de veículos, realizar reparos de lanternagem; organizar e manter a limpeza do ambiente de trabalho; trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos; desempenhar as atividades correlatas vinculadas à descrição da ocupação.*
CBO 9144-05	*CONHECIMENTO MECÂNICA DE VEÍCULOS*	
Contador	*CURSO SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS E REGISTRO REGULAR EM CONSELHO DE CLASSE*	*Realizar todas as atividades contábeis do CISALV, inclusive as atividades referentes ao departamento de pessoal, desempenhar as atividades correlatas vinculadas à descrição da ocupação.*
CBO 2522-10		
Enfermeiro	*Curso Superior e inscrição regular NO Conselho de Classe*	*Prestar assistência ao cidadão atendido pelo Consórcio; coordenar, planejar e executar ações e serviços de enfermagem, realizar exames; colaborar com a administração; implementar ações para a promoção da saúde junto à população do Consórcio; ser responsável técnica do Consórcio perante o Conselho de Classe; desempenhar as atividades correlatas vinculadas à descrição da ocupação.*
CBO 2235-05		
Auxiliar de Serviços Gerais	*ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO*	*Executar serviços de limpeza e manutenção das áreas internas e externas do consórcio; auxiliar a administração. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; desempenhar as atividades correlatas vinculadas à descrição da ocupação.*
CBO 5143-20		
Técnico em Radiologia	*CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA E REGISTRO REGULAR EM CONSELHO DE CLASSE*	*Realizar exames de diagnóstico ou de tratamento; processar imagens e/ou gráficos; planejar atendimento; organizar área de trabalho, equipamentos e acessórios; operar e cuidar dos equipamentos de trabalho; preparar pacientes para exame de diagnóstico ou de tratamento; colaborar com a administração; organizar e manter a limpeza do ambiente de trabalho; atuar na orientação de pacientes, familiares e cuidadores; desempenhar as atividades correlatas vinculadas à descrição da ocupação.*
CBO 3241-15		
Secretário Executivo	*CURSO SUPERIOR COMPLETO*	*Assessorar os municípios consorciados, responder pela tesouraria, exercer atribuições delegadas pelo presidente, realizar reuniões, prestar contas, responder pela organização e gerência do Consórcio. Coordenar e controlar equipes e atividades; controlar documentos e demais atribuições definidas em Estatuto.*
CBO 2523-05		
Diretor de Administração e Planejamento	*CURSO SUPERIOR COMPLETO, COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) ANOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA*	*Exercer a gerência dos serviços administrativos, das operações financeiras vinculadas à execução do programa financeiro do Consórcio, cuidar da coordenação e administração dos recursos humanos, materiais e de serviços de sua área de competência. Cuidar das licitações, compras, das contratações, e dos credenciamentos; Planejar, dirigir e controlar recursos e as atividades da organização, com o objetivo de minimizar o impacto financeiro da materialização dos riscos. Desempenhar as atividades correlatas vinculadas à descrição da ocupação. Realizar o planejamento de atuação do Consórcio em consonância com as deliberações da Assembleia Geral e Conselho de Secretários*
CBO 1421-05		
Diretor de Transporte	*ENSINO MEDIO COMPLETO*	*Realizar todas as atividades de direção, chefia e planejamento de transporte e logística do CISALV. Ter curso básico de informática. Administrar equipes, gerenciar recursos materiais e financeiros da área. Dirigir o controle do processo operacional e avaliar seus resultados. Providenciar meios para que as atividades sejam desenvolvidas em conformidade com as normas e procedimentos técnicos, de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde. Buscar novas tecnologias e assessorar a diretoria e setores do Consórcio. Desempenhar as atividades correlatas vinculadas à descrição da ocupação.*
CBO 1416-05		
Diretor de Faturamento	*ENSINO MEDIO COMPLETO*	*Realizar os trabalhos de direção, chefia e planejamento de faturamento de serviços assistenciais de saúde prestados pelo Consórcio, sendo responsável pela direção das seguintes atribuições: rotinas diárias de atendimento aos pacientes do SUS; faturamento dos serviços assistenciais prestados aos cidadãos dos Municípios consorciados; acompanhamento e fiscalização dos contratos de credenciamento; controle administrativo dos repasses oriundos dos contratos de rateio e respectivos pagamentos aos prestadores credenciados; acompanhamento do cronograma de entrega, recebimento e pagamento de faturas de serviços, fornecimentos e demais compras e serviços contratados pelo CISALV; realização de análise gerencial, com identificação e identificação de soluções aos problemas na execução dos serviços assistenciais; realizar tarefas correlatas à ocupação; realizar a substituição do Diretor de Administração e Planejamento nos casos de impedimento ou ausência.*
CBO 4131-15		

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:DBE398AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA DO REGISTRO DE PREÇO 005/2016 - B

PREGÃO PRESENCIAL n.º 042/2016
Sistema de Registro de Preços 005/2016
Validade: 12 (doze) meses
Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano 2016 a pregoeira do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 005/2015, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2016, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa EQUIPAR MÉDICO E HOSPIALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.725.813/0001-70, neste ato representada pelo(a) sr(a) Jovelino Jean Guerra de Oliveira, inscrito(a) no CPF sob o nº 965.977.716-72; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos destinados à Farmácia Municipal e Hospital Municipal; relativamente aos seguintes itens:

Item	Descrição do Material / Serviço	MARCA	Unidade Medida	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
24	BENZILPENICILINA PROCAÍNA+POTÁSSICA 300.000+100.000UI SUSPENSÃO INJETÁVEL IM COM AMPOLA DILUENTE (Á	BLAU	Frasco ampola+ ampola diluente	100	R$ 6,98	R$ 698,00
185	NIMODIPINO 30 MG	NEOQUIMICA	COMPRIMIDO	200	R$ 0,22	R$ 43,00
188	NORFLOXACINO 400MG	MULTILAB	COMPRIMIDO	500	R$ 0,20	R$ 100,00
207	TIAMINA 300 MG	HIPOLABOR	CAIXA	300	R$ 0,12	R$ 34,80
213	FORMULA LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALORICA, HIPERPROTEICA, NORMOLIPIDICA E COM FIBRAS.	NESTLE	UNIDADE	60	R$ 33,05	R$ 1.983,00
219	LANCETOR UNIVERSAL COMPATÍVEL COM AS LANCETAS	CRAL	UNIDADE	200	R$ 6,55	R$ 1.310,00
Total do Fornecedor:					R$ 4.168,80	

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 042/2016, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 005/2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Equipar Médico e Hospitalar LTDA
JOSÉ GERALDO CHAVES

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:C92B8C78

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA DO REGISTRO DE PREÇO 005/2016 - G

PREGÃO PRESENCIAL n.º 042/2016
Validade: 12 (doze) meses
Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano 2016 a pregoeira do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 005/2015, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2016, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, neste ato representada pelo(a) sr(a) Fernando José de Paula, inscrito(a) no CPF sob o nº 046.916.896-05; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos destinados à Farmácia Municipal e Hospital Municipal; relativamente aos seguintes itens:

Item	Descrição do Material / Serviço	MARCA	Unidade Medida	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
6	ALOPURINOL 100MG/COMPRIMIDO ORAL	PRATI DONADUZI	COMPRIMIDO	8000	R$ 0,05	R$ 368,00
9	AMITRIPTILINA 25MG/COMPRIMIDO ORAL	TEUTO	Comprimido	200800	R$ 0,03	R$ 6.626,40
19	AZITROMICINA 500MG/COMPRIMIDO ORAL	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	21000	R$ 0,43	R$ 9.030,00
30	CARBONATO DE LÍTIO 300MG/COMPRIMIDO ORAL	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	20000	R$ 0,15	R$ 3.000,00
34	CEFALEXINA 50MG/ML,SUSPENSÃO ORAL, FRASCO PARA 60ML APÓS RECONSTITUIÇÃO	TEUTO	FRASCO 60 ML	2000	R$ 5,95	R$ 11.900,00
38	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20ML	HIPOLABOR	FRASCO 20 ML	2500	R$ 1,58	R$ 3.950,00
48	DIGOXINA 0,25MG/COMPRIMIDO ORAL	PHARLAB	Comprimido	30300	R$ 0,04	R$ 1.090,80
51	ENALAPRIL 10MG/COMPRIMIDO ORAL	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	150800	R$ 0,04	R$ 5.881,20
54	ESPIRONOLACTONA 25MG/COMPRIMIDO ORAL	ASPEN	COMPRIMIDO	150000	R$ 0,11	R$ 16.500,00
80	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG/COMPRIMIDO ORAL	MERCK	Comprimido	70000	R$ 0,09	R$ 6.440,00
81	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG/COMPRIMIDO ORAL	MERCK	Comprimido	70000	R$ 0,09	R$ 6.440,00
82	LORATADINA 10 MG/COMPRIMIDO ORAL	GEOLAB	COMPRIMIDO	40000	R$ 0,05	R$ 1.800,00
88	METFORMINA 850MG/COMPRIMIDO ORAL	GEOLAB	COMPRIMIDO	300400	R$ 0,05	R$ 16.221,60
92	METOPROLOL,SUCCINATO,50MG/COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	ASTRAZENECA/MED	Comprimido	60000	R$ 1,00	R$ 59.700,00
107	RANITIDINA 150MG/COMPRIMIDO ORAL	MEDQUIICA	Comprimido	41600	R$ 0,07	R$ 2.995,20
113	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPIMA 80MG	SANVAL	COMPRIMIDO	20400	R$ 0,09	R$ 1.795,20
117	VALPROATO DE SÓDIO,57,624MG/ML EQUIVALENTE A 50MG DE ACIDO VALPROICO /ML, XAROPE OU SOLUÇÃO ORAL, FR	TEUTO	FRASCO 100 ML	600	R$ 1,95	R$ 1.170,00
120	ACEBROFILINA XPE ADULTO 50MG/5ML 120 ML	CIMED	FRASCO 120 ML	150	R$ 4,00	R$ 600,00
143	CETAMINA 50MG/ML - 10ML	BIOCHIMICO	FRASCO_S	150	R$ 25,50	R$ 3.825,00
163	FLORATIL 200MG	CIFARMA	SACHÊ_S	1500	R$ 0,96	R$ 1.440,00
186	NISTATINA 50ML 1.000. 000 UI SUSP.ORAL	PRATI DONADUZZI	FRASCO 50ML_S	100	R$ 2,56	R$ 256,00
202	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA MICRONIZADA1% 50G	PRATI DONADUZZI	BISNAGA_S	200	R$ 4,50	R$ 900,00
Total do Fornecedor:						R$ 161.929,40

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 042/2016, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 005/2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA
WALTER PROCHNOW JUNIOR

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:A37EA659

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA DO REGISTRO DE PREÇO 005/2016 - J

PREGÃO PRESENCIAL n.º 042/2016
Validade: 12 (doze) meses
Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano 2016 a pregoeira do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 005/2015, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2016, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa STAR ODONTOMEDICA EIRELLI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.567.724/0001-35, neste ato representada pelo(a) sr(a) Wemerson da Silva Nogueira, inscrito(a) no CPF sob o nº 532.775.381-68; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos destinados à Farmácia Municipal e Hospital Municipal; relativamente aos seguintes itens:

Item	Descrição do Material / Serviço	MARCA	Unidade Medida	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
93	METRONIDAZOL 400MG/COMPRIMIDO ORAL	TEUTO	COPRIMIDO ORAL	10750	R$ 0,25	R$ 2.666,00
112	SULFAMECTAXAZOL + TRIMETROPINA 40 + 8 MG / ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 50ML.	TEUTO	Frasco	600	R$ 1,09	R$ 652,80
145	CINARIZINA 75MG	BRAINFARMA	COMPRIMIDO	1500	R$ 0,14	R$ 207,00
167	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP.ORAL 60MG/ML 100ML	IMEC	FRASCO_S	150	R$ 2,02	R$ 303,00
198	SALBUTAMOL GOTAS 5MG/ML – 10ML	GLAXOSMITHKLINE	FRASCO 10 ML_S	10	R$ 15,49	R$ 154,90
203	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML +TRIMETROPIMA 0,8MG/ML-SUSP. ORAL 100ML	TEUTO	FRASCO 100 ML_S	50	R$ 1,92	R$ 96,00
208	TICLOPIDINA 250 MG	TEUTO	COMPRIMIDO	100	R$ 0,50	R$ 50,40
Total do Fornecedor:					R$ 4.130,10	

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 042/2016, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 005/2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Star Odontomedica EIRELLI ME
EDSON AMARAL

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:600543C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA DO REGISTRO DE PREÇO 005/2016 - E

PREGÃO PRESENCIAL n.º 042/2016
Validade: 12 (doze) meses
Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano 2016 a pregoeira do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 005/2015, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2016, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.228.695/0001-52, neste ato representada pelo(a) sr(a) Sebastião Corrêa de Macedo, inscrito(a) no CPF sob o nº 049.254.676-20; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos destinados à Farmácia Municipal e Hospital Municipal; relativamente aos seguintes itens:

Item	Descrição do Material / Serviço	MARCA	Unidade Medida	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
4	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	G-PRATI	Frasco	4000	R$ 0,99	R$ 3.960,00
27	CARBAMAZEPINA 200MG/COMPRIMIDO ORAL	G-TEUTO	Comprimido	250060	R$ 0,06	R$ 15.753,78
61	FUROSEMIDA 40MG/COMPRIMIDO ORAL	HIPOLABOR	Comprimido	202000	R$ 0,03	R$ 5.252,00
65	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	G-TEUTO	AMPOLA 1 ML_S	50	R$ 0,82	R$ 41,00
87	MEBENDAZOL 100MG/COMPRIMIDO ORAL	SANVAL	Comprimido	10000	R$ 0,04	R$ 400,00
100	OMEPRAZOL 20MG/CAPSULA ORAL	G-PRATI	Cápsula	356000	R$ 0,04	R$ 12.816,00
123	ACICLOVIR CREME 10G	G-NEOQUIMICA	BISNAGA 10 GRAMAS	100	R$ 2,37	R$ 237,00
137	BUPIVACAÍNA 0,5% SEM VASOCONSTRITOR - 20 ML	G-HYPOFARMA	AMPOLA_S_S	200	R$ 2,90	R$ 580,00
140	CARVÃO ATIVADO PÓ – 10 GRAMAS USO ORAL	OFICINAL	ENVELOPE_S	80	R$ 13,80	R$ 1.104,00
150	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO ORAL 60MG/ML - 100ML	PRATI	FRASCO_S	100	R$ 2,09	R$ 209,00
158	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML - 20ML	G-FARMACE	Frasco	600	R$ 0,94	R$ 564,00
162	FENOTEROL, BROMIDRATO - GOTAS 5 MG/ML – 20ML	G-PRATI	FRASCO_S	250	R$ 2,37	R$ 592,50
166	HIDRALAZINA 25 MG	NOVARTIS	COMPRIMIDO	250	R$ 0,30	R$ 75,00
184	NIFEDIPINO 20 MG	NEOQUIMICA	UNIDADE	1000	R$ 0,04	R$ 36,00
196	PROPATILNITRATO 10MG	FARMOQUIMICA	COMPRIMIDO	150	R$ 0,46	R$ 69,00
204	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO	IMEC	UNIDADE_S_S_	200	R$ 0,68	R$ 136,00
205	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL	PHARMACIENSE	UNIDADE_S_S_	100	R$ 0,62	R$ 61,60
214	FORMULA LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1.5/ML), HIPERPROTEICA, NORMOLIPIDICA E CO	NESTLE	UNIDADE	120	R$ 21,20	R$ 2.544,00
Total do Fornecedor: R$						44.430,88

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 042/2016, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 005/2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA
LUIZ CARLOS DE ASSIS CUNHA

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:90E38D99

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA DO REGISTRO DE PREÇO 005/2016 - H

PREGÃO PRESENCIAL n.º 042/2016

Validade: 12 (doze) meses
Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano 2016 a pregoeira do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 005/2015, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2016, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa PRÓ-REMEDIOS DITRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.159.591/0001-68, neste ato representada pelo(a) sr(a) Osvaldo Batazar Coelho, inscrito(a) no CPF sob o nº 671.318.166-04; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos destinados à Farmácia Municipal e Hospital Municipal; relativamente aos seguintes itens:

Item	Descrição do Material / Serviço	MARCA	Unidade Medida	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
33	CEFALEXINA 500MG/COMPRIMIDO ORAL	ABL	COMPRIMIDO	51000	R$ 0,44	R$ 22.440,00
37	CLOMIPRAMINA 25MG/COMPRIMIDO ORAL	GERMED	Comprimido	20000	R$ 0,70	R$ 14.000,00
47	DIAZEPAM 10MG/COMPRIMIDO ORAL	SANTISA	Comprimido	183500	R$ 0,03	R$ 5.321,50
73	ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL	E MS	UNIDADE	2000	R$ 0,31	R$ 620,00
83	LORATADINA 1MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 100 ML	MARIOL	FRASCO 100 ML	3000	R$ 1,71	R$ 5.130,00
98	NORTRIPTILINA ,CLORIDRATO 25MG/CÁPSULA ORAL	EUROFARMA	COMPRIMIDO	20000	R$ 0,20	R$ 4.000,00
101	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 20ML	FARMACE	FRASCO 20 ML_S	6650	R$ 0,63	R$ 4.189,50
118	VARFARINA 5MG/COMPRIMIDO ORAL	U. QUIMICA	Comprimido	30200	R$ 0,13	R$ 3.926,00
124	AMBROXOL XAROPE ADULTO 30 MG /5 ML 120 ML	NATULAB	Frasco	100	R$ 1,61	R$ 161,00
125	AMBROXOL XAROPE PEDIÁTRICO 15MG/5ML 120ML	NATULAB	FRASCO_S	100	R$ 1,50	R$ 150,00
147	CLONIDINA 0,150MG	BOEHRINGER	COMPRIMIDO	200	R$ 0,25	R$ 50,00
153	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/5ML - 100ML	FARMACE	FRASCO_S	150	R$ 1,26	R$ 189,00
157	DIMETICONA GOTAS - 10ML	HIPOLABOR	FRASCO_S	1000	R$ 0,74	R$ 740,00
160	ERGOMETRINA 0,2 MG	BIOLAB	COMPRIMIDO	700	R$ 0,62	R$ 434,00
174	LIDOCAÍNA GELÉIA 2% - 30G	PHARLAB	BISNAGA 30 GRAMAS	400	R$ 1,70	R$ 680,00
176	METILDOPA 500MG/COMPRIMIDO ORAL	SUNFARMA	COMPRIMIDO	500	R$ 0,20	R$ 100,00
191	OXIDO DE ZINCO + VITAMINA A + VITAMINA D, POMADA -100G	PRATI	BISNAGA_S	150	R$ 4,03	R$ 604,50
211	COMPLEMENTO ALIMENTAR P/CRIANÇA RICO EM CÁLCIO E PROTEÍNA, VITAMINAS E MINERAIS, SEM GLUTEN. TIPO SU	MEAD HOHNSON	UNIDADE	12	R$ 44,00	R$ 528,00
215	FORMULA NUTRICIONAL PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS, ENRIQUECIDAS COM ARGININA, ÁCIDOS GRAXO, O	NESTLE	UNIDADE	120	R$ 32,70	R$ 3.924,00
216	MIX DE FIBRAS SOLUVEIS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E CALORIAS, QUE AUXILIA NO FUNCIONAMENTO INTESTINAL SEM	NESLTE	UNIDADE	10	R$ 34,86	R$ 348,60
Total do Fornecedor:						R$ 67.536,10

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 042/2016, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 005/2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Pró-Remedios Ditribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos LTDA
CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:988CE5D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA DO REGISTRO DE PREÇO 005/2016 - K

PREGÃO PRESENCIAL n.º 042/2016
Validade: 12 (doze) meses
Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano 2016 a pregoeira do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 005/2015, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2016, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.696.359/0001-21, neste ato representada pelo(a) sr(a) Pedro Washington da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 326.761.151-20; cuja proposta foi classificada no certame.
Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos destinados à Farmácia Municipal e Hospital Municipal; relativamente aos seguintes itens:

Item	Descrição do Material / Serviço	MARCA	Unidade Medida	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
14	ANLODIPINO 10MG/COMPRIMIDO ORAL	GEOLAB	COMPRIMIDO	15000	R$ 0,06	R$ 855,00
16	ATENOLOL 50MG/COMPRIMIDO ORAL	VITAPAN	COMPRIMIDO	101000	R$ 0,03	R$ 3.030,00
29	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG(EQUIVALENTE A 500MG DE CÁLCIO) /COMPRIMIDO ORAL	SOBRAL	Comprimido	30000	R$ 0,07	R$ 2.160,00
49	DIPIRONA 500MG/COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	Comprimido	90000	R$ 0,08	R$ 6.840,00
70	IBUPROFENO 600MG/COMPRIMIDO ORAL	TEUTO	COMPRIMIDO	180000	R$ 0,07	R$ 12.960,00
94	METRONIDAZOL 250MG/COMPRIMIDO ORAL	PRATI DONADUZZI	Comprimido	20000	R$ 0,10	R$ 1.900,00
105	PREDNISONA 5MG/COMPRIMIDO ORAL	VITAPAN	COMPRIMIDO	40000	R$ 0,09	R$ 3.480,00
109	SALBUTAMOL AEROSSOL 100MCG/DOSE	TEUTO	FRASCO 200 DOSES	400	R$ 7,50	R$ 3.000,00
115	SULFATO FERROSO 40MG FE^{2+}/COMPRIMIDO ORAL	PRATI DONADUZZI	Comprimido	150000	R$ 0,04	R$ 5.700,00
126	AMINOFILINA 100MG	VITAPAN	COMPRIMIDO	900	R$ 0,05	R$ 42,30

135	BISACODIL 5 MG	UNIÃO QUIMICA	COMPRIMIDO	1500	R$ 0,12	R$ 180,00
142	CEFRIAXONA 1 G IV / IM	AGILA	Fr/amp.	3500	R$ 2,30	R$ 8.050,00
Total do Fornecedor:					R$ 48.197,30	

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 042/2016, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 005/2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Recmed Comércio de Materiais Hospitalares EIRELI
RODRIGO CARNEIRO SANTOS

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:EDF1921E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2016
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016

Aos nove dias do mês de maio do ano de 2016, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 007/2016, na ata de julgamento de preços homologada em 30/05/2016, RESOLVE registrar os preços das empresas **ELETRONUTRI COMERCIO E TRANSPORTES – EIRELI - EPP** e **REGO ESPORTES E CIA LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atendimento ao Centro de Esporte e Lazer - CEL e das Praças de Esportes do Município do Prata.**

Empresa Contratada: **ELETRONUTRI COMERCIO E TRANSPORTES – EIRELI - EPP** vencedora do item nº 03, perfazendo o valor total global de R$2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais)

ELETRONUTRI COMERCIO E TRANSPORTES – EIRELI – EPP						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
03	18	UN	Bola oficial de handball ,adulto, H2, costurada com 32 gomos, confeccionada em PU Ultra Grip, com peso de 325 a 400 gramas, circunferência de 54 a 56 cm, câmara de butil, pressão 6 lbs, miolo de válvula slip system, substituível e lubrificado. Oficial da CBHB e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF).	Penalty	155,00	2.790,00
Valor Total Global						**R$2.790,00**

Empresa **REGO ESPORTES E CIA LTDA** vencedora dos itens nºs: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, perfazendo o valor total global de R$17.548,90 (dezessete mil quinhentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).

REGO ESPORTES E CIA LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
01	36	UN	Bola Oficial de futebol de campo, com 8 gomos, em termotec, composição PVC, com peso de 410 a 450 gr, com circunferência de 67 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system; de acordo com as regras oficiais da modalidade.	Penalty	84,00	3.024,00
02	36	UN	Bola Oficial de futebol de campo, com 8 gomos, em termotec, confeccionada em laminado de poliuretano, composição PU, com peso de 420 a 445 gramas, circunferência de 68 a 70 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system, substituível e lubrificado; de acordo com as regras oficiais da modalidade e aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol.	Penalty	165,00	5.940,00
04	10	UN	Cronômetro esportivo, com mostrador de hora/calendário, hora/minuto, segundos, dia da semana, mês e data, 1/100 seg. com controle de volta/divisão, com peso aproximadamente de 150g. Dimensões minimas de: 60 x 76 x 2,3 cm, contendo ainda, som para hora, alarme diário, e fonte de alimentação CR2032 x 1.	Vollo	39,00	390,00
05	02	PR	Joelheira grande elástica para futsal, bordas reforçadas, confeccionada com 48% algodão, 42% polipropileno e 10% elastodienogarantia: b.	Mercur	25,00	50,00
06	02	PR	Joelheira média elástica para futsal, bordas reforçadas, confeccionada com 48% algodão, 42% polipropileno e 10% elastodienogarantia: b.	Mercur	25,00	50,00
07	30	PR	Palmar cofeccionado em E.V.A., resistencia aquática, flutuante, placa de 35 mm colorida, em par, com peso de 355 gr, tamanho proximado de 0,22 x 0,3 x 0,03 m.	Ducale	29,90	897,00
08	01	UN	Quadro tático magnético para futsal, estrutura em MDF, com tripé retrátil em aluminio, com dimensões aproximada de 51 x 85 cm, e aproximadamente 7,5 Kg e altura montada de 1,60m. Com duas opções para demonstração, sendo uma caneta marca quadro e um jogo com dez imãs. Acompanha bolsa em nylon com compartimento para guardar a caneta e o conjunto de imãs.	Kief	630,00	630,00
09	21	UN	Taça no tamanho 41 cm de altura, copa em metal com 33 cm de largura a partir das alças metalizadas na cor dourada. Base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta. Anel e suporte em metalização na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação.	Jebs	19,90	417,90
10	21	UN	Taça no tamanho 50 cm de altura, copa em metal com 33 cm de largura a partir das alças metalizadas na cor dourada. Base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta. Anel e suporte em metalização na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação.	Jebs	22,00	462,00
11	35	UN	Troféu com 34 cm de altura, com base oval de 22 cm de largura em polímero na cor preta, com acabamento metalizado na cor dourada na tampa. Na parte superior desta base um suporte e uma estatueta fixa de goleiro de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação, e demais componentes metalizados na cor dourada.	Jebs	18,00	630,00
12	20	UN	Troféu com 40 cm de altura com placa arrendondada de metal na cor preta fosca, na parte superior consta um ramo com leito liso em metalização dourada para inserção de adesivo de 80 mm. Base de polímero em metalização dourada e plaqueta para gravação. Estatueta intercambiável.	Jebs	19,90	398,00

13	10	UN	Troféu tamanho 124 cm, copa e tampa em metal com 31 cm de largura a partir das alças com metalização na cor dourada. Base octogonal com 26 cm de largura em metalização na cor dourada. Anel e coluna em metalização prata. Base na cor preta, suporte e demais componetes em metalização na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação, estatueta intercambiável.	Jebs	286,00	2.860,00
14	10	UN	Troféu tamanho 90 cm, copa e tampa em metal com 31 cm de largura a partir das alças com metalização na cor dourada. Base redonda com 21 cm de largura em metalização na cor dourada. Anel e suporte em metalização na cor dourada. Base e coluna na cor preta, plaqueta em latão para gravação, estatueta intercambiável.	Jebs	180,00	1.800,00
Valor Total Global						**R$17.548,90**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 007/2016 e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:
FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinarios
* 413 - 02.08.04.27.811.0026.2075.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 414 - 02.08.04.27.811.0026.2075.3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 007/2016 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

1ª Publicação Trimestral.

Prata-MG, 31 de agosto de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Município do Prata

Empresas:

ELETRONUTRI COMERCIO E TRANSPORTES – EIRELI - EPP
CNPJ sob o nº 18.295.299/0001-14
Item nº 03

REGO ESPORTES E CIA LTDA
CNPJ sob o nº 18.774.985/0001-78
Itens nºs: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:152FB338

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016 PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2016 REGISTRO DE PREÇO 003/2016

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016
REGISTRO DE PREÇO 003/2016
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/01/2016 ÁS 14:00 HORAS
Informamos o resultado do Processo Licitatório Nº 008/2016, Pregão Presencial Nº 003/2016, Registro de Preço 003/2016, que tem como objeto a compra de fraldas descartáveis pediátricas e geriátricas para distribuição às Crianças e pacientes acamados carentes do município de Rodeiro, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades estimadas, qualidades e condições especificadas no anexo I do instrumento convocatório, com a seguinte empresa vencedora:

2641	**COMERCIAL DIFRAMA LTDA ME**		**09.349.418/0001-83**			
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	357325	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO EG	UNIDADE	1,85	12.110,00	22.403,50
2	357324	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO G	UNIDADE	1,62	24.000,00	38.880,00
3	379877	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO M	UNIDADE	1,62	12.000,00	19.440,00
4	379881	FRALDA DESCARTAVEL PEDIATRICA TAMANHO EG	UNIDADE	0,6	7.000,00	4.200,00
5	379880	FRALDA DESCARTAVEL PEDIATRICA TAMANHO G	UNIDADE	0,55	8.000,00	4.400,00
6	379879	FRALDA DESCARTAVEL PEDIATRICA TAMANHO M	UNIDADE	0,45	8.000,00	3.600,00
7	379878	FRALDA DESCARTAVEL PEDIATRICA TAMANHO P	UNIDADE	0,4	8.000,00	3.200,00
TOTAL DO VENCEDOR						**96.123,50**

Departamento de Compras & Licitações

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:F0702FAE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016 PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2016 REGISTRO DE PREÇO 003/2016

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016
REGISTRO DE PREÇO 003/2016
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/01/2016 ÁS 14:00 HORAS
Informamos o resultado do Processo Licitatório Nº 008/2016, Pregão Presencial Nº 003/2016, Registro de Preço 003/2016, que tem como objeto acompra de fraldas descartáveis pediátricas e geriátricas para distribuição às Crianças e pacientes acamados carentes do município de Rodeiro, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades estimadas, qualidades e condições especificadas no anexo I dO instrumento convocatório, com a seguinte empresa vencedora:

2641	**COMERCIAL DIFRAMA LTDA ME**		**09.349.418/0001-83**			
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	357325	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO EG	UNIDADE	1,85	12.110,00	22.403,50
2	357324	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO G	UNIDADE	1,62	24.000,00	38.880,00
3	379877	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO M	UNIDADE	1,62	12.000,00	19.440,00
4	379881	FRALDA DESCARTAVEL PEDIATRICA TAMANHO EG	UNIDADE	0,6	7.000,00	4.200,00
5	379880	FRALDA DESCARTAVEL PEDIATRICA TAMANHO G	UNIDADE	0,55	8.000,00	4.400,00
6	379879	FRALDA DESCARTAVEL PEDIATRICA TAMANHO M	UNIDADE	0,45	8.000,00	3.600,00
7	379878	FRALDA DESCARTAVEL PEDIATRICA TAMANHO P	UNIDADE	0,4	8.000,00	3.200,00
TOTAL DO VENCEDOR						**96.123,50**

Departamento de Compras & Licitações

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:C9D271F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 035/2016

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 035/2016.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de filtros e óleos lubrificantes, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG

Fornecedor: CASAS DAS PEÇAS SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 04.353.937/0001-00

Preços Registrados:

CASAS DAS PEÇAS SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 04.353.937/0001-00						
ITEM	**PRODUTO**	**QTD.**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
3	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 55	100	UNID.	TECFIL	14,50	1.450,00
6	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 417	15	UNID.	TECFIL	49,00	735,00
8	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 281	15	UNID.	TECFIL	92,00	1.380,00
12	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 123	15	UNID.	TECFIL	18,60	279,00
15	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 999	10	UNID.	TECFIL	39,00	390,00
16	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 72/2 PATROL 410	30	UNID.	TECFIL	13,80	414,00
17	FILTRO COMBUSTIVEL TM 5	5	UNID.	TECFIL	14,00	70,00
18	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 878	5	UNID.	TECFIL	56,00	280,00
21	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 962	15	UNID.	TECFIL	27,80	417,00
23	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 410	30	UNID.	TECFIL	32,00	960,00
24	FILTRO LUBRIFICANTE PSH 607	15	UNID.	TECFIL	72,00	1.080,00
29	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 900	15	UNID.	TECFIL	23,80	357,00
33	FILTRO PSD 460/1 MERCEDES BENZ 710	20	UNID.	TECFIL	40,00	800,00
36	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 280	15	UNID.	TECFIL	38,50	577,50
37	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	15	UNID.	TECFIL	72,00	1.080,00
41	FILTRO PSD 960/1	20	UNID.	TECFIL	56,00	1.120,00
46	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 339	5	UNID.	TECFIL	43,50	217,50
48	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 455	5	UNID.	TECFIL	40,00	200,00
52	FILTRO LUBRIFICANTE W 1.135	10	UNID.	TECFIL	44,00	440,00
58	OLEO 90 TRANSMISSÃO - BALDE 20 LTS	50	BALDE	PETROL	224,00	11.200,00
64	OLEO CAIXA DIFERENCIAL TRM 5/SAE 90 - GALÃO DE 20 LITROS	50	GALÃO	PETROL	238,00	11.900,00
66	GRAXA LUBRIFICANTE CHASSI -TAMBOR 200 LTS	3	TAMBOR	PETROL	1.440,00	4.320,00
74	ÓLEO 5W 30 - FRASCO DE 01 LITRO	100	FRASCO	PETROL	19,50	1.950,00
75	FILTRO PSD 460/1	20	UNID.	TECFIL	39,90	798,00
VALOR TOTAL					**42.415,00**	

Valor total da ata de Registro de Preços: R$ 42.415,00 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e quinze reais).
Término da Ata de Registro de Preço: 01 de agosto de 2017.
Data da Ata de Registro de Preço: 02 de agosto de 2016.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 02 de agosto de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:2908D4A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 035/2016

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 035/2016.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de filtros e óleos lubrificantes, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: CENTRO AUTOMOTIVO CENTRO OESTE LTDA – CNPJ 12.578.949/0001-52
Preços Registrados:

CENTRO AUTOMOTIVO CENTRO OESTE LTDA – CNPJ 12.578.949/0001-52						
ITEM	**PRODUTO**	**QTD.**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 283	10	UNID.	WEGA	68,00	680,00
5	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 714	10	UNID.	WEGA	26,90	269,00
9	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 560	20	UNID.	WEGA	15,40	308,00
11	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 569	15	UNID.	WEGA	42,00	630,00
14	FILTRO COMBUSTIVEL FDB 3621/FS 1015	20	UNID.	WEGA	76,30	1.526,00
26	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 134	25	UNID.	WEGA	23,20	580,00
28	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 569	10	UNID.	WEGA	42,80	428,00
30	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PC 2/155	15	UNID.	WEGA	11,50	172,50
31	FILTRO DE COMBUSTIVEL PC 2/255	10	UNID.	WEGA	14,90	149,00
32	FILTRO BOSCHINHO 1/2 - MERCEDES BENZ 1113	10	UNID.	WEGA	10,00	100,00
35	FILTRO PSD 530/1	15	UNID.	WEGA	39,20	588,00
42	FILTRO LUBRIFICANTE PH 28.42	10	UNID.	WEGA	24,90	249,00
45	FILTRO COMBUSTIVEL A 0000.9015.51	10	UNID.	WEGA	59,60	596,00
54	OLEO DE MOTOR DIESEL 15W40 - BALDE COM 20 LTS	60	BALDE	INCOL LUB	252,00	15.120,00
57	OLEO LUBRIFICANTE 20W50 GASOLINA SEMISINTÉTICO- FRASCO CONTENDO 1 LITRO	144	FRASCO	INCOL LUB	11,90	1.713,60
62	OLEO DE TRANSMISSÃO - BALDE 20 LTS	50	BALDE	INCOL LUB	249,00	12.450,00
65	OLEO LUBRIFICANTE MD 400 MOTOR DIESEL - BALDE DE 20 LITROS	50	BALDE	INCOL LUB	220,00	11.000,00
76	FILTRO COMBUSTÍVEL W 950/26	20	UNID.	WEGA	64,00	1.280,00
VALOR TOTAL					**47.839,10**	

Valor total da ata de Registro de Preços: R$ 47.839,10 (Quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e dez centavos).
Término da Ata de Registro de Preço: 01 de agosto de 2017.
Data da Ata de Registro de Preço: 02 de agosto de 2016.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 02 de agosto de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:E860F578

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 035/2016

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 035/2016.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de filtros e óleos lubrificantes, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: FERNANDES & FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA – CNPJ 04.238.970/0001-80
Preços Registrados:

FERNANDES & FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA – CNPJ 04.238.970/0001-80						
ITEM	**PRODUTO**	**QTD.**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
53	OLEO HIDRAULICO SH 68 AD - BALDE COM 20 LTS	50	BALDE	POLY PETRO	180,00	9.000,00
55	OLEO SEMI SINTÉTICO 15W50 MOTORES A GASOLINA FRASCO DE 1 LITRO	144	FRASCO	PETROL	26,05	3.751,20
56	OLEO DE MOTOR 15W40 GASOLINA SINTETICO - FRASCO CONTENDO 1 LITRO	600	FRASCO	PETROL	19,80	11.880,00
59	OLEO DOIS TEMPOS - FRASCO CONTENDO 1/2 LITRO	400	FRASCO	PETROL	7,35	2.940,00
63	OLEO DESENGRIPANTE- SPRAY	70	FRASCO	MUNDIAL PRIME	8,50	595,00
67	FLUIDO DE FREIO DOT 4 - FRASCO DE 1/2 LT	400	FRASCO	HI TECH	14,50	5.800,00
68	FLUIDO DE FREIO DOT 3 - FRASCO DE 1/2 LT	400	FRASCO	HI TECH	11,00	4.400,00
70	ADITIVO DE RADIADOR MOBIL GS 333 LUS MERCEDES - FRASCO DE 01 LT	400	FRASCO	MOTOR MAX	15,90	6.360,00
71	ADITIVO P/ RADIADOR G12 - BALDE 20 LTS	50	BALDE	MOTOR MAX	420,00	21.000,00
73	ÓLEO 10W 30 - FRASCO DE 01 LITRO	40	FRASCO	PETROL	21,30	852,00
VALOR TOTAL					**66.578,20**	

Valor total da ata de Registro de Preços: R$ 66.578,20 (Sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos).
Término da Ata de Registro de Preço: 01 de agosto de 2017.
Data da Ata de Registro de Preço: 02 de agosto de 2016.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 02 de agosto de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:96DA1DD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL 035/2016

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 035/2016.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de filtros e óleos lubrificantes, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – CNPJ 20.649.395/0001-65
Preços Registrados:

J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – CNPJ 20.649.395/0001-65						
ITEM	**PRODUTO**	**QTD.**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
2	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 562	10	UNID.	VOX	15,40	154,00
4	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 619	15	UNID.	VOX	14,15	212,25
7	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 156	10	UNID.	TURBO	66,80	668,00
10	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 364	20	UNID.	VOX	22,40	448,00
13	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 496	25	UNID.	FAM	17,20	430,00
19	FILTRO COMBUSTIVEL PH 64	15	UNID.	TURBO	47,80	717,00
20	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 75	5	UNID.	FAM	48,30	241,50
22	FILTRO LUBRIFICANTE PSH 235	10	UNID.	RACOR	76,00	760,00
25	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 400	10	UNID.	RACOR	59,49	594,90
27	FILTRO LUBRIFICANTE PSH 486	10	UNID.	VOX	27,50	275,00
34	FIILTRO PL 364	30	UNID.	VOX	19,20	576,00

38	FILTRO COMBUSTIVEL WK 950/14	5	UNID.	TECFIL	55,50	277,50
39	FILTRO KC 120 - SEPARADOR DE AGUA	10	UNID.	TECFIL	63,50	635,00
40	FILTRO COMBUSTIVEL WK 842	10	UNID.	FAM	17,30	173,00
43	FILTRO LUBRIFICANTE A 0001801709	10	UNID.	TURBO	34,90	349,00
44	FILTRO A 958.4770.115 SEPARADOR DE AGUA	10	UNID.	TURBO	55,00	550,00
47	FILTRO COMBUSTIVEL PEC 3022	5	UNID.	TURBO	58,00	290,00
49	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 494	15	UNID.	FILFILTER	73,90	1.108,50
50	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 744	10	UNID.	VOX	34,50	345,00
51	FILTRO COMBUSTIVEL DEUFHI ECO 296	10	UNID.	TECFIL	13,80	138,00
60	OLEO DE TRANSMISSÃO ATF - BALDE 20 LITROS	50	BALDE	INCOL	249,70	12.485,00
61	OLEO HIDRAULICO ATF - BALDE 20 LTS	50	BALDE	INCOL	239,99	11.999,50
69	GRAXA AZUL PARA ROLAMENTOS- BALDE 20 LTS	50	BALDE	INCOL	313,00	15.650,00
72	ADITIVO PARA RADIADORES TRATOR SINTETICO -BALDE 20 LTS	15	BALDE	IPIRANGA	440,00	6.600,00
VALOR TOTAL					**55.677,15**	

Valor total da ata de Registro de Preços: R$ 55.677,15 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e quinze centavos).
Término da Ata de Registro de Preço: 01 de agosto de 2017.
Data da Ata de Registro de Preço: 02 de agosto de 2016.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 02 de agosto de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:6F6C852A

